

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**NATAL, MARÇO/2016**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

**NATAL, MARÇO/2016**

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde  
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.  
Distribuição e Informação:  
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1402  
Telefones: (084) 3220-4700/4745  
Página na internet: [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)  
Cep: 59015-350

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / elaborado por Superintendência Estadual  
da Funasa no Rio Grande do Norte:

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2016.

**594 p.il.**

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

**PRESIDENTE**

Antonio Henrique de Carvalho Pires

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcio Endles Lima Vale

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

José Alexandre da Costa Machado

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Victor Hugo Mosquera

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Barbosa

## **COORDENAÇÃO**

Antônio Barbosa

*Superintendente Estadual da Funasa no Rio Grande no Norte.*

## **EQUIPE TÉCNICA**

Manuelito Wanderlei Câmara de Sena - Chefe da Divisão de Engenharia e Saúde Pública  
Carlos de Moraes Andrade Neto - Chefe da Divisão de Administração  
Maria Elizabete Silva de Moura - Chefe do Serviço de Recursos Humanos  
Kamila Mayara dos Santos Marinho - Chefe do Serviço de Saúde Ambiental  
Arnaldo Vital da Silva - Chefe do Serviço de Convênio  
Maria de Fátima Barbosa Souza de Oliveira - Chefe do Setor de Cadastro e Pagamento  
Maria do Socorro Barbosa Chaves - Chefe do Setor de Capacitação  
Anadelia Bilro Lima Câmara - Chefe da Seção de Educação e Saúde  
Lúcia Maria de Melo Couto - Chefe do Setor de Habilitação e Celebração  
Fernanda Luzia Azevedo Santos - Chefe do Setor de Prestação de Contas  
João Carlos dos Santos - Chefe da Seção de Recursos Logístico  
Clezia Alencar de Oliveira - Chefe do Setor de Transporte  
Marcos de Moraes Lopes - Chefe do Setor de Patrimônio  
Jesua Batista Braga - Chefe do Setor de Comunicação  
Vera Lúcia Feitosa Paiva - Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
Alda Regina Brazão Teixeira - Chefe do Setor Orçamentário e Financeiro  
Sebastião Pereira de Araújo - Assessor de planejamento

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>– PARTE DO ANEXO único DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL</b> .....	<b>14</b>
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	15
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	15
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade .....	47
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade .....	47
1.4. Ambiente de Atuação.....	47
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	47
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	52
1.5.1. REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde .....	52
1.6. Macroprocessos Finalísticos .....	65
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....	70
2.1. Planejamento Organizacional.....	70
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	73
2.3. Desempenho Orçamentário .....	74
2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	74
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	75
2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	76
2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos .....	76
2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores .....	76
2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	77
2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas .....	77
2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas .....	78
2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas.....	78
2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação .....	79
2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	79
2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal .....	81
2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos.....	81
2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos .....	81
2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	82
2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho .....	83
Indicadores de Desempenho - Saneamento.....	83
3. GOVERNANÇA.....	91
3.1. Descrição das Estruturas de Governança .....	91
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado .....	91
3.2. Papeis e Funcionamento dos Colegiados.....	91
3.4. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	92
3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	92
3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	93
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. ....	94
4.1. Canais de acesso do cidadão .....	94
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão .....	95
4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	95
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade .....	95
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	95
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	96

5.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	96
5.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	99
5.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	99
6	ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO .....	100
6.1	Gestão de Pessoas .....	100
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	100
6.1.1.1	Composição da Força de Trabalho.....	100
6.1.1.2	Distribuição da Força de Trabalho.....	100
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	101
6.1.2	Demonstrativos das despesas com pessoal.....	102
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	103
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	103
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) .....	103
6.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	104
6.1.5	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	105
6.1.6	Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas .....	105
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	105
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada .....	105
6.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	108
6.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....	108
6.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	108
6.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	109
6.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional .....	111
6.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	117
6.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis .....	117
6.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los .....	117
6.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	117
6.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros .....	117
6.2.6	Informações sobre a Estrutura Física .....	117
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	129
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	130
6.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	130
6.4.1.1	Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade .....	130
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	131
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	131
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	160
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário .....	175
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	175
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	175
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	176
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	177
9	DECLARAÇÕES .....	192
10	CONCLUSÃO .....	196



## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.5 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	66
Quadro A.1.6 - Macroprocessos Finalísticos.....	67
Quadro Descritivo do Macroprocesso.....	68
Quadro A.2.3.3.2 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	77
Quadro A.2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão. ....	77
Quadro Perfil dos atrasos na análise das constas prestadas por recebedores de recursos.....	77
Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	79
Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	79
Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	81
Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos.....	81
Quadro A.2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	82
Quadro A.2.3.6 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	87
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	100
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	100
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	101
Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal.....	102
Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	103
Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	104
Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	109
Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	109
Quadro A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	109
Quadro A.7.2 - Deliberações do GCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	109
Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	175
Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade.....	176

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

**A3P - Agenda Ambiental Administração Pública**  
**ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**  
**ACE - Agentes Comunitários de Endemias**  
**ACS - Agentes Comunitários de Saúde**  
**ANA - Agência Nacional de Águas**  
**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**ARP - Ata de Registro de Preço**  
**ASPLAN - Assessoria de Planejamento**  
**ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento**  
**Audit - Auditoria Interna**  
**BI - Business Intelligence**

**CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte**  
**CETEBS - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo/SP**  
**CGCON - Coordenação-Geral de Convênios**  
**CGERH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
**CGLOG - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**  
**CGMTI - Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**  
**CGU - Controladoria Geral da União**  
**CGU-PAD - O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares**  
**CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola**  
**CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**  
**COCAG - Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano**  
**CODER - Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**CODEVASF - Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**CONCIDADES - Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades**  
**COREG - Corregedoria**  
**CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
**COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte**  
**CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal**  
**CQA - Controle da Qualidade da Água**  
**CTS - Comitê Técnico de Saneamento Ambiental**  
**DEADM - Departamento de Administração**  
**DENATRAN - Departamento Nacional de Transito**  
**DENSP - Departamento de Engenharia e saúde Pública**  
**DESAM - Departamento de Saúde Ambiental**  
**DESNP - Departamento de Engenharia de Saúde Pública**  
**DETRAN - Departamento Estadual de Transito**  
**DF - Distrito Federal**  
**DIADM - Divisão de Administração**  
**DIESP- Divisão de Engenharia e Saúde Pública**  
**DIREX - Diretoria Executiva**  
**ES - Espírito Santo**  
**FSESP - Fundação de Serviços de saúde**  
**FUNASA - Fundação Nacional de Saúde**  
**GA - Grupo de Acompanhamento**  
**GABINETE - Superintendência Estadual**  
**GABPR - Gabinete da Presidência**  
**GM - Gabinete do Ministro**  
**GT - Grupo de Trabalho**  
**GTI - Grupo de Trabalho Interministerial**  
**IN - Instrução Normativa**  
**IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**  
**MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**  
**MH - Melhorias Habitacionais**  
**MMA - Ministério do Meio Ambiente**

**MS - Ministério da Saúde**  
**MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares**  
**NBCT SP - Norma Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público**  
**NCASP - Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**  
**NICT - Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica**  
**OS - Ordens de Serviços**  
**PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos**  
**PAC - Programa de Aceleração do Crescimento**  
**PBS - Pedido de Bens e Serviços**  
**PC - Prestação de Contas**  
**PESMS - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social**  
**PFE - Procuradoria Federal Especializada**  
**PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico**  
**PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico**  
**PNCQA - Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para consumo Humano**  
**PNRS - Plano Nacional de Resíduos Sólidos**  
**PNS - Plano Nacional de Saúde**  
**PNSR - Programa Nacional de Saneamento Rural**  
**PPA - Plano Plurianual**  
**PRESI - Presidência**  
**PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas**  
**RAA - Relatório Avaliação de Andamento**  
**RAC - Relatório de Acompanhamento**  
**RCA - Relatório Consolidado de Andamento**  
**REA - Relatório de Execução de Atividade**  
**RIDEs - Regiões Integradas de Desenvolvimentos**  
**RIP - Registro Imobiliário Patrimonial**  
**RP - Restos a Pagar**  
**RMA - Relatório Mensal de Andamento**  
**RTP - Relatório Técnico Preliminar**  
**RVT - Relatório de Visita Técnica**  
**SAA - Sistema de Abastecimento de Água**  
**SAC - Sistema Abastecimento Cisternas**  
**SACAV - Seção de Acompanhamento e Avaliação**  
**SADUC - Seção de Educação em Saúde**  
**SAI - Sistema de Abastecimento Individual**  
**SALOG - Seção de Recursos Logísticos**  
**SAOFI - Seção de Execução Orçamentária e Financeira**  
**SAPRO - Seção de Análise de Projetos**  
**SECOV - Serviço de Convênios**  
**SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento**  
**SEMOB - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana**  
**SERASA - Empresa Brasileira de Análises e Informações para Decisões de Crédito e**

## **Apoio a Negócios**

**SEREH - Serviço de Recursos Humanos**

**SES - Sistema de Esgotamento Sanitária**

**SESAI - Serviço de Saúde Ambiental Indígena**

**SESAM - Serviço de Saúde Ambiental**

**SHI - Secretaria de Infraestrutura Hídrica**

**SIAFI - Cadastro para Acesso de Operador**

**SIC - Sistema de Informação ao Cidadão**

**SICONV - Sistema de Gestão de Convênios**

**SICOTWEB - Sistema de Controle de Transporte**

**SIGA - Sistema e Controle de Acesso**

**SNH - Secretaria Nacional de Habilitação**

**SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Básico**

**SOCAD - Setor de Cadastro e Pagamento**

**SOCAP - Setor de Capacitação**

**SOCOM - Setor de Comunicação**

**SOHAB - Setor de Habilitação e Celebração de Convênios**

**SOMAT - Setor de Material**

**SOORF - Setor Orçamentário e Financeiro**

**SOPAT - Setor de Patrimônio**

**SOPRE - Setor de Prestação de Contas**

**SOTRA - Setor de Transportes**

**SPC - Serviço de Proteção de Crédito**

**SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**

**SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano**

**SSAA - Sistema Simplificado de Abastecimento de Água**

**SUCAM - Superintendência de campanhas de Saúde Pública**

**SUS - Sistema Único de Saúde**

**SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde**

**TCCs - Trabalhos de Conclusões de Cursos**

**TCE - Tomada de Contas Especial**

**TCU - Tribunal de Contas da União**

**TI - Tecnologia de Informação**

**TR - Termo de Referência**

**UF - Unidade Federativa**

**UMCQA - Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água**

**UPC - Unidades de Prestação de Contas**

**URCQA - Unidade Regional do Controle da Qualidade da Água**

## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações desenvolvidas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidades de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, RO, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, conforme segue:

a) Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **2.3 - Desempenho Orçamentário**
- **2.3.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**
- **2.3.3.1 - Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- **3.3 - Papeis e Funcionamento dos Colegiados**
- **3.4 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **4.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**
- **5.3 - Demonstração Contábeis exigidos pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**
- **6.1.5 - Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismo Internacionais**
- **6.3 - Gestão da Tecnologia da Informação**

b) Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **6.2.4 - Cessão de Espaços Físicas e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**
- **6.2.5 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

---

---

---

---

### 1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

---

Exercendo as funções de unidade descentralizada, diretamente subordinada a Presidência da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, visando fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e, visando também, formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, compete a Superintendência Estadual da Funasa/Suest-RN, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, no âmbito da jurisdição do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde/SUEST-RN, tem como responsabilidade promover ações que visam: (a) a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e, (b) formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Por meio da área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa/Suest-RN, implementa o programa de saneamento para promoção da Saúde. Entre as ações desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão: a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Consta, ainda, da atuação da área da Engenharia, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa: a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Por meio da Área de Saúde Ambiental, a Funasa/Suest/RN, executa ações direcionadas a planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas: (a) à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; (b) Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e (c) Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Para realizar suas ações, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte conta, atualmente, com a seguinte força de trabalho:

- a) 81 (oitenta e um) servidores em exercício na sede, sendo 03 (três) com Contrato Temporário;
- b) 05 (cinco) servidores nomeados;
- c) 36 (trinta e seis) empregados terceirizados;
- d) 22 (vinte e dois) estagiários.

Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST-RN, no exercício de 2015, apresenta-se a seguir como

se deram a execução das áreas finalísticas: Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP/SUEST-RN e Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST-RN.

Também com objetivo de demonstrar a atuação da FUNASA/SUEST-RN, serão apresentados quadros que evidenciam as ações programadas e respectivos percentuais de conclusões, cujos dados compõem o MS Project/2015, onde foram descritas as principais atividades desenvolvidas pelas diversas Divisões e Serviços desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte /SUEST-RN.

---

### **1.1.1 - Engenharia de Saúde Pública**

---

Com o propósito de descrevermos um quadro geral, segue abaixo as quantidades de municípios do Rio Grande do Norte e a respectivo tipo de ação, que houve atuação seja convênios e ou contratação direta, pela Funasa/SUEST-RN, até o exercício de 2015, usando-se como fonte o **SIGA/FUNASA** e ou **BI – Business Intelligence**:

#### **Número de Municípios Beneficiados por Ação**

Sistema de Esgotamento Sanitário.....	50
Sistema de Abastecimento de Água.....	75
Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar.....	104
Implantação de Manejo de Resíduos Sólidos.....	39
Implantação de Melhoria Habitacional.....	42
Implantação de Cisternas - Convênios.....	10
Implantação de Cisternas – Contratação Direta.....	06
Melhoria de Água nas Escolas.....	07

Para melhor visualização dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo segue o mapa político das microrregiões.

# RIO GRANDE DO NORTE



## Saneamento para Promoção da Saúde

Os anos de experiência em ações de saneamento da Funasa oferecem condições para atuar tecnicamente junto aos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde.

Nesse sentido, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, orientada pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública Densp-Funasa/Presidência, buscam promover soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Por meio do acompanhamento dos convênios financiados por esta Fundação, com objetivo de promover: a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, a Diesp/Suest/RN, buscar implementar ações efetiva para a redução de risco à saúde, que se mostram também, presentes na ação de promover as melhorias sanitárias domiciliares, de cooperação técnica, de estudos e pesquisas e de ações de saneamento rural.

Como sabemos o uso apropriado dos serviços de saneamento, podem minimizar ou mesmo eliminar, os riscos à saúde pública. Nesse sentido, o uso de água potável, como fornecimento de alimento seguro à população; O sistema de esgoto que promove a interrupção da “cadeia de contaminação humana”; E, a melhoria da gestão dos resíduos sólidos que reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores, são ações efetivas de



saneamento, desenvolvidas pela Diesp/Suest/RN, que contribuem de forma efetiva para eliminar e/ou minimizar os riscos à saúde da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal ação minimizadora e/ou eliminadora dos riscos à saúde, ocorrem principalmente, quando a Funasa, em respeito o pacto federativo nacional, na condição de participante da esfera Federal no Sistema Único de Saúde (SUS), promove o fortalecimento das instituições estaduais e municipais, com o aporte de recursos. Nesse contexto, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Competem, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos.

É importante ressaltar que a Funasa, por intermédio do Densp/Funasa/Presidência, está inserida no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), do Ministério das Cidades, assumindo a responsabilidade de elaborar e implementar o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

É oportuno citar alguns exemplos das consequências das ações de saneamento na saúde:

- a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram a redução e controle de: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifoide, esquistossomose e malária;
- b) Coleta regular, acondicionamento e destino final adequado dos resíduos sólidos diminuem a incidência de casos de: peste, febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifoide;
- c) Esgotamento sanitário adequado é fator que contribui para a eliminação de vetores da: malária, diarreias, verminoses, esquistossomose, cisticercose e teníase; e
- d) Melhorias sanitárias domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de: doença de Chagas, esquistossomose, diarreias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Nessa Perspectiva é importante destacar alguns das ações de responsabilidades da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, com vista a promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

---

#### **1.1.1.1 Sistema de Abastecimento de Água**

---

No que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água, a Diesp/Suest/RN, acompanha os convênios que a Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), financia para a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

A finalidade principal da ação visa contribuir para a redução da morbimortalidade – provocada por doenças de veiculação hídrica – e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população. Que por certo se dará por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos.

Nesse sentido, a ação, ocorre por meio de financiamento da execução de: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

---

### **1.1.1.2 Cooperação Técnica**

---

Tem como objetivo apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. E, sua ação, junto as Superintendências Estaduais se apresenta como um instrumento, que contribui para o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, que ocorrerem por meio da cooperação técnica e financeira, intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

---

### **1.1.1.3 Sistema de Esgotamento Sanitário**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para o financiamento, implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O objetivo desta ação é fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, são financiados: a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, etc..

---

### **1.1.1.4 Melhorias Sanitárias Domiciliares**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência/Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para financiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O desenvolvimento desta ação se dá por meio de: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Ou seja, as melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte.

---

### **1.1.1.5 Resíduos Sólidos**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, procede-se o acompanhamento da execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, que visam a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores. Nesse sentido, a ação tem como objetivo fomentar a implantação da área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, visando o controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a

redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

---

### 1.1.1.6 Saneamento Rural

---

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015) e também definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, em fase de elaboração.

É importante ressaltar que: a Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei 11.445/2007, tem como uma de suas diretrizes a garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. E, que o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, definido pela Lei nº 11.445/2007, e sob coordenação do Ministério das Cidades, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, quais sejam: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante. Nesse ainda é importante destacar que de acordo com o Plansab a coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural será de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Neste contexto, com base na Política Federal de Saneamento Básico, a Fundação Nacional de Saúde, está coordenando a elaboração o Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com o Plansab, tendo como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam à equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação e controle social.

Dentre as principais realizações da SUEST/RN, em relação às atividades desenvolvidas na DIESP/SUEST-RN, destacamos:

01- Através de emendas impositivas em 2015 a celebração de 05 Convênios, sendo **01** de Cisterna, **02** de Sistema de Abastecimento de Água e **02** de Sistema de Esgotamento Sanitário, visando atender aos seguintes municípios:

- ✓ Caico/RN – Implantação de Cisternas
- ✓ Serrinha/RN – Sistema de Esgotamento Sanitário
- ✓ Espírito Santo/RN - Sistema de Esgotamento Sanitário
- ✓ Pedro Avelino/RN – Melhorias Habitacionais (Casas)
- ✓ Goianinha/RN – Melhorias Habitacionais (Casas)

02- Execução de **03 projetos** de Sistema de Abastecimento de Água, para atender aos municípios do Semiárido Norte-Riograndense, através de convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como Unidade Executora a CAERN, são eles:

- ✓ Caraúbas/RN
- ✓ Jardim de Piranhas/RN
- ✓ Portalegre/RN

03 - Execuções das Obras de Sistema de Abastecimento de Água aprovados no Processo Seletivo PAC 2 - 2014 e Melhorias Habitacionais, nos seguintes municípios:

- ✓ Serrinha/RN
- ✓ Frutuoso Gomes/RN
- ✓ Tenente Ananias/RN
- ✓ Venha-Ver/RN

04- Conclusões de Obras de Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nos seguintes municípios:

- ✓ Coronel Ezequiel/RN – Cisternas
- ✓ Rafael Godeiro/RN – MSD - Banheiros
- ✓ Natal/RN – Resíduos Sólidos

05- Aprovação de **12 Projetos** de Melhorias Habitacionais e Melhorias Sanitárias Domiciliares para atender aos municípios de:

- ✓ Coronel Ezequiel/RN - MSD
- ✓ Pureza/RN - MSD
- ✓ Cerro Corá/RN - MSD
- ✓ Jundiá/RN - MSD
- ✓ Rafael Godeiro/RN - MSD
- ✓ Paraná/RN - MH
- ✓ Riacho de Santana/RN - MH
- ✓ Serrinha dos Pintos/RN - MH
- ✓ Portalegre/RN - MH
- ✓ Patu/RN - MH
- ✓ Felipe Guerra/RN - MH
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN – MH

06- Conclusão por execução indireta de 1.018 cisternas em Concreto Armado, distribuídas nos seguintes municípios:

- ✓ Caicó/RN (404)
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN (15)

- ✓ Jardim de Piranhas/RN (457)
- ✓ Serra Negra do Norte/RN (142)

07- Reanálise de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água para atender através de convênio, a comunidade rural no Município de:

- ✓ Cruzeta/RN – Sistema de Abastecimento de Água

08 – Análise de Projeto para Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários Coletivos das regiões do Seridó e Alto Oeste, no Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

a) Região do Alto Oeste

Água Nova/RN	Martins/RN
Alexandria/RN	Messias Targino/RN
Almino Afonso/RN	Olho d'água do Borges/RN
Antônio Martins/RN	Paraná/RN
Apodi/RN	Patú/RN
Campo Grande/RN	Pau dos Ferros/RN
Caraúbas/RN	Pilões/RN
Cel. João Pessoa/RN	Portalegre/RN
Dr. Severiano/RN	Rafael Fernandes/RN
Encanto/RN	Rafael Godeiro/RN
Felipe Guerra/RN	Riacho da Cruz/RN
Francisco Dantas/RN	Riacho de Santana/RN
Frutuoso Gomes/RN	Rodolfo Fernandez/RN
Gov. Dix-Sept Rosado/RN	São Francisco do Oeste/RN
Itaú/RN	São Miguel/RN
Janduís/RN	Serrinha dos Pintos/RN
João Dias/RN	Severiano Melo/RN
José da Penha/RN	Taboleiro Grande/RN
Lucrécia/RN	Tenente Ananias/RN
Luiz Gomes/RN	Umarizal/RN
Major Sales/RN	Venha Ver/RN
Marcelino Vieira/RN	Viçosa/RN

b) Região do Seridó	
Acarí/RN	Jucurutu/RN
Bodó/RN	Lagoa Nova/RN
Caicó/RN	Ouro Branco/RN
Carnaúba dos Dantas/RN	Parelhas/RN
Cerro Corá/RN	Santana do Seridó/RN
Cruzeta/RN	São Fernando/RN
Currais Novos/RN	São João do Sabují/RN
Equador/RN	São José do Seridó/RN
Florânia/RN	Serra Negra do Norte/RN
São Vicente/RN	Ten. Laurentino Cruz/RN
Ipueira/RN	Timbaúba dos Batistas/RN
Jardim de Piranhas/RN	Triunfo Potiguar/RN
Jardim do Seridó/RN	

09- Acompanhamento das obras referente a Melhorias Habitacionais e Melhorias Sanitárias Domiciliares, nos seguintes municípios:

- ✓ Encanto/RN - MH
- ✓ Tenente Ananias/RN - MH
- ✓ Rafael Godeiro/RN - MSD
- ✓ Arez/RN - MSD

Olho D' Água Do Borges/RN - MSD

10- Análise e acompanhamento de Projetos de Resíduos Sólidos, entre equipamentos e Unidade de Triagem, através de **06 convênios** com os seguintes municípios:

- ✓ Lucrécia/RN – (02)
- ✓ São João do Sabuji/RN – (01)
- ✓ Santa Cruz/RN (01)
- ✓ Antônio Martins/RN (01)

11 – Participação em Audiências Públicas, visando os esclarecimentos e a ação educativa, em municípios do estado:

- ✓ Olho D'Água do Borges/RN
- ✓ Janduís/RN
- ✓ Paraú/RN
- ✓ Upanema/RN
- ✓ Viçosa/RN

---

## **1.1.2 - Saúde Ambiental**

---

---

### **1.1.2.1 - Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.**

---

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/Funasa, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (Sesam), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa.

Entende-se a saúde ambiental como a parte da saúde pública que engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental do ser humano, como parte integrante de uma comunidade.

No âmbito da Funasa, busca trabalhar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas na área, a Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, o controle da qualidade da água para consumo humano e as ações estratégicas preventivas para a redução dos riscos à saúde humana.

Com o objetivo de esclarecer melhor como se dá a atuação da Fundação Nacional de Saúde, nesta área, descrevemos a seguir, algumas informações sobre os programas de responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental, no ano de 2015, que foram executadas pela estrutura técnica existente no âmbito da Funasa/Suest/RN, conforme segue:

---

#### **1.1.2.1.1 – Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC**

---

As ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental, de acordo com as diretrizes traçadas para cumprimento da missão da Funasa e conforme as descrições constantes nas portarias que regem os convênios, assessora, planeja, desenvolve, monitora e avalia as atividades de educação em saúde ambiental em todos os municípios e o Estado do Rio Grande do Norte, contemplados com os convênios firmados com a Funasa.

As ações/atividades educativas estão inseridas no Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental; no Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido; no Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS; nos Projetos

destinados as áreas Remanescentes de Quilombos e Assentamentos Rurais; no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I e II e no Programa Água na Escola, além de atuar na Cooperação Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

É uma área de conhecimento orientada para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre as questões ligadas ao meio ambiente que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida. E enquanto um processo de educação é uma ação permanente, sistemática e contínua que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos da sociedade, no meio ambiente e nos serviços de saúde e saneamento ambiental.

Compreende um conjunto de ações que deverão fomentar, apoiar e fortalecer atividades educativas que resultem em efetiva melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da população beneficiada pelos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Funasa.

O objetivo é contribuir para que as ações em saúde e saneamento ambiental promovidas pela Funasa sejam implementadas nos municípios possibilitando à população ter mais conhecimento sobre a missão da Funasa, sendo acompanhadas do início ao término do processo e utilizando-se da mídia local para sua divulgação.

Outra frente de atuação da Saduc se dá por meio da sensibilização dos gestores e técnicos municipais, onde se trata da importância das ações de educação em saúde ambiental nos processos de saneamento nos municípios contemplados com recursos da Funasa, ressaltando a importância para que ocorram mudanças de hábitos com o propósito de prevenir e controlar doenças e seus agravos e a conservação das obras.

Pretende-se com tal ação, conduzir a uma transformação dos indivíduos socialmente inseridos nas diversas comunidades, interferindo também, no seu modo de viver, condição de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais, enfim, promovendo a qualidade de vida.

Portanto, a ação do corpo técnico da Funasa, por meio da Saduc, procura entre outras implementar esforços no sentido de efetivar a participação do gestor e técnicos municipais, dos parceiros e dos demais atores envolvidos, visando com isso, manter a sociedade informada das ações realizadas pela Funasa, observando os princípios do SUS com estratégias de comunicação, educação em saúde ambiental e mobilização social.

#### **Ações Desenvolvidas 2015.**

- **Plano de Melhoria da Qualidade da Água**

- **Cisternas do Semiárido**

Com o objetivo para a execução do Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido nos municípios de Serra Negra e Jardim de Piranhas, por meio de contrato com execução direta, foi desenvolvida estratégia educativa voltada para o controle da qualidade da água para o consumo humano junto à população beneficiada, além de atualização da abordagem educativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE).



## **- SAA e POÇOS**

Nos municípios em processo de convênio com a Funasa para a implantação de Sistemas, foi prestado assessoria ao gestor e equipe técnica municipal para a realização das ações educativas junto aos beneficiados, além de realização de visitas domiciliares e participação nos programas das rádios locais, informando à população sobre os serviços oferecidos pela Funasa e seus benefícios.

### **▪ Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental**

Os municípios de Santana do Seridó, Venha Ver, Pau dos Ferros, Extremoz, Cerro Corá, Afonso Bezerra, Frutuoso Gomes, Jundiá, Martins e Pedra Grande que tiveram seus projetos aprovados e alguns foram contemplados com recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, referente ao exercício 2012, 2013 e 2014. Os gestores e as equipes técnicas municipais receberam informações e orientações por meio de técnicos designados pela Saduc, visando os ajustes necessários aos projetos educativos, por telefone, email e em visita a Suest/RN e nos municípios.

Para divulgar o edital de chamamento nº 01/2015/DESAM/FUNASA/MS, às instituições governamentais, foram enviados email, releases à mídia, entrevistas em rádio e televisão, ofícios enviados aos gestores municipais e ao Governo do Estado, além de participação em eventos, informando sobre a disponibilidade de recursos financeiros para seleção dos projetos 2015.

### **▪ Saneamento Rural - QUILOMBOLAS**

No município em processo de convênio com a Funasa para a implantação de sistemas, foi prestada assessoria ao gestor e equipe técnica municipal para a realização das ações educativas junto aos beneficiados, realização de visitas domiciliares e participação nos programas das rádios locais, informando à população sobre os serviços oferecidos pela Funasa e seus benefícios, além de atualização da abordagem educativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE).

### **▪ Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS**

Realização de supervisão técnica para subsidiar a prestação de contas parcial e final do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS dos Processos de Convênios nos municípios de São Fernando e Alexandria.

É de responsabilidade da Funasa, fomentar e apoiar tecnicamente os gestores e representantes da comunidade na elaboração, execução e acompanhamento do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social, fortalecendo o exercício do controle social em todas as etapas do processo: antes, durante e após a implantação dos serviços de saneamento e a sustentabilidade do sistema.

### **▪ Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**

Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos municípios de Santana do Matos, Afonso Bezerra, Fernando Pedrosa, Jardim de

Angicos, Lajes, Pedro Avelino, Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Jardim do Seridó, Parelhas, e Santana do Seridó em Plano de Mobilização Social, conforme termo de Referência da Funasa.

▪ **Apresentação de Trabalhos Técnicos**

- ✚ Apresentação do trabalho técnico “Uma Aula Diferente Sobre Água das Cisternas” na 45ª Assembleia Nacional da Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento e XIX Exposição de Experiências Municipais de Saneamento;
- ✚ Participação no I Seminário Encontro Latino - Americano de Saúde Ambiental da Funasa.

▪ **Conclusão.**

- ✚ Considerando as restrições orçamentárias da Suest/RN;
- ✚ Considerando a resistência dos gestores e equipes técnicas municipais em atender a portaria que rege os convênios “*Os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia de integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada.*” alegando se encontrar em situação financeira delicada;
- ✚ Considerando a não obrigatoriedade de constar no processo de Convênio a realização de ações educativas junto à população beneficiada.

Pretende-se, com as ações de Educação em Saúde ambiental, fomentar a participação e a organização da comunidade, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde, quando da formulação, construção, implantação e operação das diversas ações e serviços de saneamento ambiental proporcionando o acesso da população às instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudável, além de contribuir para a sustentabilidade e controle social dessas ações e serviços.

Portanto, as ações de Educação em Saúde devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade socioeconômica ambiental dos resultados, e otimizar a aplicação de recursos, integrando de forma harmoniosa e sustentável à vida da população, respeitando a sua autodeterminação e as suas necessidades.

É importante entender que a mudança da realidade não acontece somente com a implantação das obras, mas com a adoção de hábitos saudáveis que são adquiridas com as ações educativas.

É oportuno, citar quais os fatores que facilitaram ou dificultaram as ações da equipe técnica da SADUC.

---

### **1.1.2.2 - PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano**

---

#### **I. Resumo das atividades que foram desenvolvidas no ano de 2015**

De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 foram atendidos 44 municípios com ações de apoio ao controle da qualidade da água, sendo produzidos 53 laudos que correspondem a 295 amostras analisadas.

Também fora atendida uma solicitação do Ministério Público para realizar análises na Comunidade Pataxó - município de Ipanguaçu.

#### **II. Condições gerais de trabalho**

##### **a) Pontos positivos:**

Destacou-se como ponto positivo a conclusão da reforma da sala de apoio à UMCQA que agregou maior organização ao controle de estoque dos insumos e ao trabalho em geral.

##### **b) Pontos que precisam ser melhorados**

- ✓ Pouco conhecimento do trabalho da URCQA pelos municípios, que acaba gerando baixa demanda;
- ✓ Necessidade de capacitação da equipe URCQA em tratamento de água para SAA, SAC e SAI de pequenas comunidades;
- ✓ Falta integração com outros setores da SUEST, por exemplo: NICT, DIESP. E falta apoio dos gestores para promover essa integração.
- ✓ Todos os anos, é colocado como meta no MS PROJECT a realização de treinamento para os técnicos municipais. Nos dois últimos anos havíamos previsto o curso - Limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Este curso acabou não acontecendo porque, pela segunda vez, a CETESB se recusa a aceitar nota de empenho da Funasa e indefere a inscrição dos servidores da URCQA RN. Portanto, a falta de oferta de cursos de capacitação para servidores da Funasa em CQA acaba sendo o fator limitante para oferta de treinamento para os municípios potiguares.

##### **c) Recomendações**

Existe a necessidade de se criar um mecanismo de cobrança de providências por parte do município visitado, uma vez que percebemos que a maioria não divulga o resultado dos laudos, e não atende às recomendações técnicas contidas nos Laudos.

Sugiro ainda, que seja elaborado um curso com professor Marinaldo ou Kelmer sobre tratamento de água em pequenas comunidades.

### 1.1.3 - Demonstrativo da Atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/RN, Programas no Ms-Project, referente ao Exercício de 2015.

#### 1.1.3.1 Divisão de Administração - Diadm/Funasa/Suest/RN

Ações Programadas	Percentual de Conclusão
<b>Divisão de Administração</b>	
<b>1. Gestão Documental</b>	<b>83%</b>
<b>1.1. Acervo Documental</b>	<b>83%</b>
1.1.1. SUEST RN - Instituir a Subcomissão	0%
1.1.2. SUEST RN - Encaminhamento do Diagnóstico do Acervo Documental	100%
<b>2. Gestão de Frota</b>	<b>89%</b>
<b>2.1. Alimentação do Sistema - SICOTWEB</b>	<b>100%</b>
2.1.1. SUEST RN - Atualização do Cadastro de veículos - Sistema Sicotweb Campos: Órgão, Localização e Utilização [Cadastro atualizado/Número de veículos]	100%
2.1.2. SUEST RN - Atualização do Cadastro de multas e Licenciamento - Campos: todos [Cadastro atualizado/Número de veículos]	100%
<b>2.2 Regularização da Frota</b>	<b>61%</b>
2.2.1 Levantamento junto ao Detran dos Veículos vinculados ao CNPJ Funasa	100%
2.2.2 Elaboração do Plano de ação para regularização dos veículos identificados	100%
2.2.3 SUEST RN Execução da regularização dos veículos identificados [números de veículos Regularizados/Número de veículos identificados-Detran]	50%
<b>2.3 Cumprimento IN 03/2008</b>	<b>100%</b>
2.3.1 SUEST RN - Encaminhamento do Anexo II - Mapa de controle do desempenho e manutenção do veículo oficial referente a 2014	100%
2.3.2 SUEST RN - Encaminhamento do Anexo IV - Plano Anual de aquisição de veículos - PAAV 2015	100%
<b>2.4 Contratação de Locação de Veículos</b>	<b>94%</b>
2.4.1 Levantamento das necessidades (Estudo de Viabilidade)	100%
2.4.2 SUEST RN - Submeter à Presidência para análise quanto aos critérios de contratação	0%
<b>2.5 Administração Predial</b>	<b>100%</b>
<b>2.5.1 Reforma/Ampliação Predial da Suest (Investimento)</b>	<b>100%</b>
<b>2.5.1.1 Contratação de Projetos de reforma/ampliação (AL, AP, AM, CE, MA, MT, MS, MG, PE, PI RJ, RN, RO, SP E TO)</b>	<b>100%</b>
2.5.1.1.1 Demandar junto a Presi a necessidade de reforma/ampliação quanto à viabilidade orçamentário	100%
2.5.1.1.2 SUEST RN - Contratação da elaboração do projeto básico para reforma predial	100%
<b>2.6 Patrimônio</b>	<b>77%</b>
<b>2.6.1 Saneamento dos Bens Imóveis</b>	<b>69%</b>
<b>2.6.1.1 Contratação de Empresa para Saneamento dos Imóveis</b>	<b>69%</b>

2.6.1.1.1 SUEST RN - Recebimento dos serviços [Relatórios aprovados/Números de imóveis previstos]	<b>100%</b>
2.6.1.1.2 SUEST RN - Regularização dos imóveis referentes aos relatórios aprovados [imóveis regularizados/números de imóveis previstos]	<b>50%</b>
<b>2.6.2 transferência dos Bens Móveis para a Sesai (exceto ES)</b>	<b>100%</b>
2.6.2.1 Encaminhamento dos Relatórios de Inventários das Suest's	100%
2.6.2.2 SUEST RN - Efetivação, Publicação e Baixa dos Bens	100%
<b>2.7 Implementação da Agenda Ambiental (Gestão Sustentável)</b>	<b>20%</b>
2.7.1 Instituir Comissão Gestora da A3P	100%
2.7.2 SUEST RN - Realizar diagnóstico da SUEST	0%
<b>2.8 Aquisição Direta de Passagens Aéreas</b>	<b>100%</b>
2.8.1 SUEST RN - Detalhar tarefas	100%
<b>2.9 Melhoria do Ambiente de Trabalho, de acordo com a disponibilidade orçamentária</b>	<b>100%</b>
2.9.1 SUEST RN - Encaminhamento do Layout e quantitativos de móveis	100%
<b>2.10 Levantamento de pendências junto aos órgãos fiscalizadores</b>	<b>50%</b>
2.10.1 SUEST RN - Providenciar relatório de apontamentos junto ao SERASA e SPC	100%
2.10.2 SUEST RN - Providenciar Certidão de Débitos Trabalhistas	100%
2.10.3 SUEST RN - Providenciar Certidão Detran, Denatran	0%
2.10.4 SUEST RN - Providenciar Certidão de Distribuição	0%
2.10.5 SUEST RN - Providenciar Certidão das Secretarias de Fazenda Municipal e Estadual	100%
2.10.6 SUEST RN - Providenciar outros documentos, conforme Portarias 351 a 352	0%

---



---

### **1.1.3.2 Serviço De Recursos Humanos - Sereh/Funasa/Suest/RN**

---



---

Ações Programadas	Percentual de Conclusão
<b>Serviço de Recursos Humanos</b>	
<b>1. Definição do Quadro de Lotação Ideal</b>	<b>100%</b>
<b>1.1 Instituição de Grupo de Trabalho</b>	<b>100%</b>
1.1.1 Definição de Grupo de Trabalho - SUEST/RN	100%
1.1.2 Publicação da Portaria	100%
<b>1.2 Criação de Repositório de Conhecimento (Aguarda orientação para iniciar os procedimentos, que será indicado no projeto elaborado pela PRESI)</b>	<b>50%</b>
1.2.1 SUEST RN - Levantamento de acervo documental (acervo científico, TCCs, Monografias, Artigos e outros relacionados a Funasa) (aguarda orientação da PRESI)	100%
1.2.2 Encaminhamento ao GT	0%

### 1.1.3.3 Serviço de Saúde Ambiental - Sesam/Funasa/Suest/RN

Ações Programadas	Percentual de Conclusão
<b>Serviço de Saúde Ambiental</b>	
<b>1. Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano</b>	<b>99%</b>
<b>1.1 Apoio aos municípios em CQA</b>	<b>100%</b>
1.1.1 SUEST RN - Municípios apoiados com coletas e análises de água, capacitações, orientações técnicas [total de municípios apoiados/total de municípios programados]	100%
<b>1.2 Comunidades Especiais Apoiados em Ações de Água</b>	<b>100%</b>
1.2.1 SUEST RN - Comunidades Especiais apoiados com coletas e análises de água, capacitações, orientações técnicas [total de comunidades especiais apoiadas/total de comunidades especiais programadas]	100%
<b>1.3 Aquisição de equipamentos/insumos para análise de água</b>	<b>100%</b>
1.3.1 Levantamento da necessidade	100%
1.3.2 Confecção de PBS e TR	100%
1.3.3 Encaminhamento ao Diadm	100%
1.3.4 Contratação da empresa vencedora da ARP ou Pregão eletrônico	100%
<b>1.4 Relatório das atividades executadas elas URCQA/SESAM</b>	<b>99%</b>
1.4.1 SUEST RN - Envio das informações à COCAG/DESAM para consolidação - 1º Quadrimestre	100%
1.4.2 SUEST RN - Envio das informações - 2º Quadrimestre	100%
1.4.3 Envio das informações - anual	100%
<b>2. Educação em Saúde Ambiental</b>	<b>55%</b>
<b>2.1 Apoio aos Municípios para a atuação junto à população beneficiária de obras da Funasa</b>	<b>58%</b>
<b>2.1.1 Promoção de ações de educação em saúde ambiental nas comunidades especiais com SAA</b>	<b>100%</b>
2.1.1.1 Reunião com gestores	100%
2.1.1.2 Diagnóstico participativo na comunidade	100%
2.1.1.3 Elaboração da proposta de plano de trabalho	100%
2.1.1.4 Realização de oficina com a comunidade e gestores	100%
2.1.1.5 Pactuação de ações de continuidade com a comunidade e gestores	100%
2.1.1.6 Acompanhamento das ações	100%
<b>2.1.2 Apoio e Acompanhamento das ações de Educação em Saúde em Municípios com convênios de Engenharia (MSD, MH, SES, SAA e</b>	<b>50%</b>

<b>ÁGUA NA ESCOLA)</b>	
2.1.2.1 Reunião com Gestores	50%
2.1.2.2 Diagnostico Participativo na Comunidade	50%
2.1.2.3Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho	50%
2.1.2.4 Realização de Oficina com a Comunidade Beneficiada	50%
2.1.2.5 Visitas Domiciliares	50%
2.1.2.6 Pactuação de Ações de continuidade com a Comunidade e Gestores	50%
2.1.2.7 SUEST RN - Acompanhamento das ações	50%
<b>2.1.2 Apoio Técnico e Monitoramento das ações de educação em saúde nas cisternas dos municípios no semiárido - AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN, SE e MG</b>	<b>30%</b>
2.1.2.1 Reunião com gestores	30%
2.1.2.2 Diagnóstico participativo na comunidade	30%
2.1.2.3 Elaboração da proposta de plano de trabalho	30%
2.1.2.4 Realização de Oficina com a Comunidade Beneficiada	30%
2.1.2.5 Visitas domiciliares	30%
2.1.2.6 Pactuação de ações de continuidade com a comunidade e gestores	30%
2.1.2.7 SUEST RN - Acompanhamento das ações	30%
<b>2.2 Atuação Junto às Comunidades Rurais, Especiais e em Situação de Vulnerabilidade</b>	<b>100%</b>
2.2.1 Diagnóstico Situacional	100%
2.2.2 Definição dos Critérios par escolha das comunidades	100%
<b>2.3 Acompanhamento Técnico dos Convênios de Educação em Saúde Ambiental 2012</b>	<b>46%</b>
2.3.1 Designação de Técnico	100%
2.3.2 Visita Técnica	25%
2.3.3 SUEST RN - Receber REA [total de REA recebidos/total de REA previstos]	25%
2.3.4 SUEST RN - Emitir RAC [total de RAC emitidos/REA previstos]	25%
<b>2.4 Acompanhamento Técnico dos Convênios de Educação em Saúde Ambiental 2013</b>	<b>29%</b>
2.4.1 Designação de Técnico	100%
2.4.2 Visita Técnica	17%
2.4.3 SUEST RN - Receber REA [total de REA recebidos/total de REA previstos]	0%
2.4.4 SUEST RN - Emitir RAC [total de RAC emitidos/total de REA previstos]	0%

### 1.1.3.4 Serviço de Convênio - Secov/Funasa/Suest/Rn

Ações Programadas	Percentual de Conclusão
<b>Serviço de Convênio</b>	
<b>1. Interlocução com os Órgãos de Controle</b>	<b>0%</b>
1.1 SUEST RN - Promover encontros com os órgãos de controle (TCU, CGU e MPF)	0%
1.2 SUEST RN - Qualificar servidores para atendimento das demandas dos Órgãos de Controle	0%
<b>2. Apoio à Gestão de Convenentes/Compromitentes</b>	<b>9%</b>
2.1 SUEST RN - Promover encontros para apoio à gestão de Convenentes/compromitente (atender no mínimo 50% dos convenentes/compromitentes)	9%
2.2 SUEST RN - Encaminhar à CGCON Relatório dos Encontros Promovidos com os convenentes/compromitentes	9%
<b>3. Tratamento dos Instrumentos de Repasse Pendentes de Resolução (passivo)</b>	<b>61%</b>
<b>3.1 Instrumentos Vencidos até 2012</b>	<b>44%</b>
3.1.1 Prestações de contas finais para análise vencidas até 2012 [total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira/XXX instrumentos vencidos com contas a aprovar]	23%
3.1.2 SUEST RN - Análise de prestações de contas finais de instrumentos vencidos até 2012 [total de prestações de contas final analisadas/XXX total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira]	65%
<b>3.2 Instrumentos Vencidos no Exercício de 2013</b>	<b>46%</b>
3.2.1 Prestações de contas finais para análise vencidas até 2013 [total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira/XXX instrumentos vencidos com contas a aprovar]	42%
3.2.2 SUEST RN - Análise de prestações de contas finais de instrumentos vencidos até 2013 [total de prestações de contas final analisadas/XXX total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira]	49%
<b>3.3 Instrumentos Vencidos no Exercício de 2014</b>	<b>94%</b>
3.3.1 Prestações de contas finais para análise vencidas até 2014 [total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira/XXX instrumentos vencidos com contas a aprovar]	87%
3.3.2 SUEST RN - Análise de prestações de contas finais de instrumentos vencidos até 2014 [total de prestações de contas final analisadas/XXX total de prestações de contas final com parecer técnico para análise financeira]	100%



<b>4. Seminário de Convênios 2015</b>	<b>100%</b>
4.1 SUEST RN - Envio de Propostas de temas para o Seminário de Convênio 2015	100%
<b>5. Acompanhamento Presencial da CGCON nos SECOV</b>	<b>100%</b>
5.1 SUEST RN - Informar Necessidade Específicas	100%
<b>6. Atualização do Status dos Instrumentos de Repasse Vigentes</b>	<b>0%</b>
6.1 SUEST RN - alimentar o Sistema SIGA com o status de cada Instrumento de repasse vigente	0%
<b>7. Utilização do BI (Business Intelligence)</b>	<b>100%</b>
7.1 SUEST RN - Propor melhorias para extração de informações no BI - SOHAB	100%
7.2 SUEST RN - Propor melhorias para extração de informações no BI - SOPRE	100%
<b>8. Tratamento dos Instrumentos de Repasse Inscritos em Restos a Pagar</b>	<b>100%</b>
8.1 SUEST RN - Encaminhar à CGCON processos de instrumentos de repasse com saldos de empenho a cancelar	100%
<b>9. Apostilamento dos Empenhos não Vinculados</b>	<b>100%</b>
9.1 SUEST RN - Realizar apostilamento dos empenhos	100%
<b>10. Proposta de Alteração da Ordem de Serviço NR. 02/2012 (Auditoria)</b>	<b>100%</b>
10.1 SUEST RN - encaminhar à CGCON proposta de alteração da OS-02/2012 (Auditoria)	100%
<b>11. Monitoramento no SIGA das Vigências Expiradas dos Instrumentos de Repasse</b>	<b>100%</b>
11.1.1 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até abril/2015	100%
11.1.2 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até maio/2015	100%
11.1.3 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até junho/2015	100%
11.1.4 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até julho/2015	100%
11.1.5 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até agosto/2015	100%
11.1.6 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até setembro/2015	100%
11.1.7 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até outubro/2015	100%
11.1.8 SUEST RN - Responder o relatório de vigência reativo aos instrumentos expirados até novembro/2015	100%

**1.1.3.5 Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp/Funasa/Suest/RN**

Ações Programadas	Percentual de Conclusão
<b>Divisão de Engenharia e Saúde Pública</b>	
<b>1. Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>59%</b>
<b>1.1 PAC</b>	<b>54%</b>
<b>1.1.1 Acompanhamento sem Contrato de Supervisão [Obras com Liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
1.1.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
1.1.1.2 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>1.1.2 Acompanhamento com contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>43%</b>
1.1.2.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
<b>1.1.2.2 Análise de Relatório RMA [RMA]</b>	<b>30%</b>
1.1.2.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	30%
1.1.2.2.2 SUEST RN - Analisar RMA [total de RMA analisados/RMA previstos para 2015]	30%
1.1.2.2.3 SUEST RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	30%
<b>1.1.2.3 Análise de Relatório RCA [RCA]</b>	<b>0%</b>
1.1.2.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%
1.1.2.3.2 SUEST RN - Analisar RCA [total de RCA analisados/RCA previstos para 2015]	0%
1.1.2.3.3 SUEST RN - RCA Atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
1.1.2.4 Realizar Visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
1.1.2.5 SUEST RN - Emitir Relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>1.2 PAC II</b>	<b>45%</b>
<b>1.2.1 Reanálise de projetos (Instrumentos celebrados em 2014)</b>	<b>83%</b>
1.2.1.1 Reanalisar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	100%
1.2.1.2 SUEST RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos]	60%

<b>1.2.2 Acompanhamento sem Contrato de Supervisão [Obras com liberação de Parcelas]</b>	<b>100%</b>
1.2.2.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
1.2.2.2 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas]	100%
<b>1.2.3 Acompanhamento com Contrato de Supervisão [Obras com liberação]</b>	<b>33%</b>
1.2.3.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato]	100%
<b>1.2.3.2 Análise de Relatório RMA [RMA]</b>	<b>0%</b>
1.2.3.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	0%
1.2.3.2.2 SUEST RN - Analisar RMA [total de RMA analisados/RMA previstos para 2015]	0%
1.2.3.2.3 SUEST RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	0%
<b>1.2.3.3 Análise de Relatório RCA [RCA]</b>	<b>0%</b>
1.2.3.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%
1.2.3.3.2 SUEST RN - Analisar RCA [total de RCA analisados/RCA previstos para 2015]	0%
1.2.3.3.3 SUEST RN - RCA atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
1.2.3.4 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
1.2.3.5 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>1.3 Programação e Emendas</b>	<b>100%</b>
<b>1.3.1 Análise de Projetos [instrumentos celebrados]</b>	<b>100%</b>
1.3.1.1 Receber projetos [total de projetos recebidos/instrumentos celebrados]	100%
1.3.1.2 SUEST RN - Analisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	100%
1.3.1.3 Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/visitas técnicas previstas]	100%
1.3.1.4 SUEST RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	100%
<b>1.3.2 Acompanhamento sem contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
1.3.2.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas	100%

programadas]	
1.3.2.2 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>2. Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>40%</b>
<b>2.1 PAC I</b>	<b>33%</b>
<b>2.1.1 Acompanhamento com contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>33%</b>
2.1.1.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
<b>2.1.1.2 Análise de Relatório RMA [RMA]</b>	<b>0%</b>
2.1.1.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	0%
2.1.1.2.2 SUEST RN - Analisar RMA [total de RMA analisados/RMA previstos para 2015]	0%
2.1.1.2.3 SUEST RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	0%
<b>2.1.1.3 Análise de Relatório RCA [RCA]</b>	<b>0%</b>
2.1.1.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%
2.1.1.3.2 SUEST RN - Analisar RCA [total de RCA analisados/RCA previstos para 2015]	0%
2.1.1.3.3 SUEST RN - RCA atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
2.1.1.4 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
2.1.1.5 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>2.2 PAC II</b>	<b>51%</b>
<b>2.2.1 Reanálise de projetos [instrumentos celebrados em 2014]</b>	<b>68%</b>
2.2.1.1 Reanalisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	100%
2.2.1.2 SUEST RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	35%
<b>2.2.2 Acompanhamento sem contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
2.2.2.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
2.2.2.2 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>2.2.3 Acompanhamento com contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>37%</b>

2.2.3.1 Emitir ordem de serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
<b>2.2.3.2 Análise de Relatório RMA [RMA]</b>	<b>20%</b>
2.2.3.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	20%
2.2.3.2.2 SUEST RN - Analisar RMA [total de RMA analisados/RMA previstos para 2015]	20%
2.2.3.2.3 SUEST RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	20%
<b>2.2.3.3 Análise de Relatório RCA [RCA]</b>	<b>0%</b>
2.2.3.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%
2.2.3.3.2 SUEST RN - Analisar RCA [total de RCA analisados/RCA previstos para 2015]	0%
2.2.3.3.3 SUEST RN - RCA atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
2.2.3.4 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	85%
2.2.3.5 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	85%
<b>2.3 Programação e Emendas</b>	<b>30%</b>
<b>2.3.1 Acompanhamento sem contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
2.3.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
2.3.1.2 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>2.3.2 Acompanhamento com contrato de supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>20%</b>
2.3.2.1 Emitir Ordem de Serviço [total da OS emitida/OS previstas no contrato para 2015]	0%
<b>2.3.2.2 Análise de Relatório RMA [RMA]</b>	<b>0%</b>
2.3.2.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	0%
2.3.2.2.2 SUEST RN - Analisar RMA [total de RMA analisados/RMA previstos para 2015]	0%
2.3.2.2.3 SUEST RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	0%
<b>2.3.2.3 Análise de Relatório [RCA]</b>	<b>0%</b>
2.3.2.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%

2.3.2.3.2 SUEST RN - Analisar RCA [total de RCA analisados/RCA previstos para 2015]	0%
2.3.2.3.3 SUEST RN - RCA atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
2.3.2.4 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	90%
2.3.2.5 SUEST RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	90%
<b>3. Projetos</b>	<b>38%</b>
<b>3.1 Elaboração de Projetos [projetos de água]</b>	<b>31%</b>
<b>3.1.1 RTP</b>	<b>95%</b>
3.1.1.1 emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstos no contrato para 2015]	100%
3.1.1.2 Receber RTP [total de parcelas emitidos/RTP previstos no contrato para 2015]	100%
3.1.1.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/RTP previstos no contrato para 2015]	90%
3.1.1.4 SUEST RN - Aprovar RTP [total de RTP aprovados/RTP previstos no contrato para 2015]	90%
<b>3.1.2 Levantamento de Campo</b>	<b>57%</b>
3.1.2.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
3.1.2.2 Receber levantamento de campo [total de levantamento de campo/levantamento de campo previstos no contrato para 2015]	70%
3.1.2.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/levantamento de campo/levantamento de campo previstos no contrato para 2015]	30%
3.1.2.4 SUEST RN - Aprovar levantamento de campo [total de levantamento de campo aprovados/levantamento de campo previstos no contrato para 2015]	30%
<b>3.1.3 Projetos Básicos</b>	<b>0%</b>
3.1.3.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%
3.1.3.2 Receber projetos básicos [total de projetos básicos recebidos/projetos básicos previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.3.3 Emitir parecer [total de projetos básicos emitidos/ projetos básicos previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.3.4 SUEST RN - Aprovar projetos básicos [total de projetos básicos aprovados/ projetos básicos previstos no contrato para 2015]	0%
<b>3.1.4 Projetos Executivos</b>	<b>0%</b>
3.1.4.1 emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%

3.1.4.2 Receber projetos executivos [total de projeto executivo recebidos/projeto executivo previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.4.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/projetos executivos previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.4.4 SUEST RN - Aprovar projetos executivos [total de projetos executivos aprovados/projetos executivos previstos no contrato para 2015]	0%
<b>3.1.5 Estudos Ambientais</b>	<b>0%</b>
3.1.5.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%
3.1.5.2 Receber estudos ambientais [total de estudos ambientais recebidos/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.5.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
3.1.5.4 SUEST RN - Aprovar estudos ambientais [total de estudos ambientais aprovados/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
<b>3.2 Elaboração de Projetos [projetos de esgoto]</b>	<b>45%</b>
<b>3.2.1 RTP</b>	100%
3.2.1.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
3.2.1.2 Receber RTP [total de RTP recebidos/RTP previstos no contrato para 2015]	100%
3.2.1.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/RTP previstos no contrato para 2015]	100%
3.2.1.4 SUEST RN - Aprovar RTP [total de RTP aprovados/RTP previstos no contrato para 2015]	100%
<b>3.2.2 Levantamento de Campo</b>	<b>95%</b>
3.2.2.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
3.2.2.2 Receber levantamento de campo [total de levantamento de campo/levantamento de campo previstos no contrato para 2015]	95%
3.2.2.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/levantamento de campo/previstos no contrato para 2015]	95%
3.2.2.4 SUEST RN - Aprovar levantamento de campo [total de levantamento de campo/levantamento de campo previstos no contrato para 2015]	90%
<b>3.2.3 Projetos Básicos</b>	<b>30%</b>
3.2.3.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	100%
3.2.3.2 Receber projetos básicos [total de projeto básicos/projeto básico previstos no contrato para 2015]	20%

3.2.3.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/projetos básicos previstos no contrato para 2015]	0%
3.2.3.4 SUEST RN - Aprovar projetos básicos [total de projetos básicos aprovados/projetos básicos previstos no contrato para 2015]	0%
<b>3.2.4 Projetos Executivos</b>	<b>0%</b>
3.2.4.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%
3.2.4.2 Receber projetos executivos [total de projeto executivo recebidos/projeto executivo previstos no contrato para 2015]	0%
3.2.4.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/projetos executivos previstos no contrato para 2015]	0%
3.2.4.4 SUEST RN - Aprovar projetos executivos [total de projetos executivos aprovados/projetos executivos previstos no contrato para 2015]	0%
<b>3.2.5 Estudos Ambientais</b>	<b>0%</b>
3.2.5.1 Emitir Ordem de Serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%
3.2.5.2 Receber estudos ambientais [total de estudos ambientais/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
3.2.5.3 Emitir parecer [total de pareceres emitidos/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
3.2.5.4 SUEST RN - Aprovar estudos ambientais [total de estudos ambientais aprovados/estudos ambientais previstos no contrato para 2015]	0%
<b>4.Apoio à Gestão</b>	<b>47%</b>
<b>4.1 Convênios de Planos Municipais de Saneamento Básico</b>	<b>45%</b>
4.1.1 Formalizar aos Municípios requisição de informações sobre a execução do objeto do convênio para fins de análise situacional dos convênios de PMSB das Suests (Ofício e Siconv)[nº de respostas às requisições/total de convênios]	100%
4.1.2 Suest RN - Aprovar convênios de PMSB para liberação de primeira parcela [total de convênios de PMSB analisados para liberação de 1 parcela/instrumentos celebrados sem liberação de 1 parcela] CE, ES, MA, MG, PB, PE, PR, RN, RO, RS, SE e TO	100%
4.1.3 Suest RN - Aprovar produtos A, B C e J para fins de liberação de segunda parcela [total de convênios de PMSB analisados para liberação de 2º parcela/instrumentos celebrados]	30%
4.1.4 Emitir relatório final de aprovação dos produtos para prestação de contas final [total de convênios aprovados em fase de PC/instrumentos celebrados]	0%
<b>4.2 Portaria de Acordo de Cooperação - Portaria Funasa</b>	<b>50%</b>
4.2.1 Apoiar tecnicamente os municípios para elaboração de PMSB	100%



4.2.2 Apoiar tecnicamente o diagnóstico, prognóstico, estruturação de entidades autarquias municipais de saneamento básico - Apoio à Gestão	0%
4.2.3 Suest RN - Encaminhar relatório de atividades anual	0%
<b>4.3 Estruturação dos Nicts</b>	<b>100%</b>
4.3.1 Suest RN - Publicação de portaria com a designação os membros orientado pela Presidência	100%
<b>5. Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>91%</b>
<b>5.1 PAC I</b>	<b>100%</b>
<b>5.1.1 Acompanhamento [obras com liberação de parcela]</b>	<b>100%</b>
5.1.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
5.1.1.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>5.2 PAC II</b>	<b>100%</b>
<b>5.2.1 Acompanhamento [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
5.2.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
5.2.1.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>5.3 Programação e Emendas</b>	<b>85%</b>
<b>5.3.1 Operacionalização da Seleção 2015</b>	<b>3%</b>
5.3.1.1 Recebimento de projetos dos proponentes	20%
5.3.1.2 Agendamento da entrevista	20%
5.3.1.3 Suest RN - Entrevista Técnica	0%
5.3.1.4 Encaminhamento de pendências à Funasa	0%
5.3.1.5 Reanálise das pendências	0%
5.3.1.6 Suest RN - Consolidação, agendamento e realização das visitas técnicas	0%
5.3.1.7 Divulgação do resultado final e convocação para cadastramento no Siconv	0%
5.3.1.8 Suest RN - Ajuste e aprovação das propostas e projetos no Siconv e Siga	0%
<b>5.3.2 Análise de projetos [instrumentos celebrados em 2013/2014]</b>	<b>100%</b>
5.3.2.1 Receber Projetos [total de projetos recebidos/instrumentos celebrados]	100%
5.3.2.2 Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/visitas técnicas previstas]	100%
5.3.2.3 Analisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	100%

5.3.2.4 Suest RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	100%
<b>5.3.3 Acompanhamento [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>70%</b>
5.3.3.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	70%
5.3.3.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	70%
<b>6. Saneamento Rural</b>	<b>34%</b>
<b>6.1 Concluir a implementação de cisternas contratadas em 2011 [cisternas] (AL, CE, PI e RN)</b>	<b>100%</b>
6.1.1 Suest RN - Concluir Cisternas [total de cisternas concluídas/cisternas contratadas]	100%
6.1.2 Encaminhar relatório de situação das cisternas ao Densp [total de relatório encaminhados/12 relatórios previstos]	100%
<b>6.2 Concluir a implementação de cisternas contratadas em 2014 [cisternas] (AL, CE, PE e RN)</b>	<b>100%</b>
6.2.1 Suest RN - Concluir cisternas [total de cisternas concluídas/cisternas contratadas]	100%
6.2.2 Encaminhar relatório de situação das cisternas ao Densp [total de relatório encaminhados/12 relatórios previstos]	100%
<b>6.3 BSM - Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água [SSAA] (AL, BA, CE, MG, PB, PE, PR, RN e SE)</b>	<b>62%</b>
<b>6.3.1 Perfuração de poços [poços] [CE, PB, PE, PI e RN]</b>	<b>99%</b>
6.3.1.1 Emitir ordem de serviço [total de OS emitidas/OS previstas no contrato]	100%
6.3.1.2 Perfurar poços [total de poços perfurados/poços contratados]	100%
6.3.1.3 Realizar visitas técnicas de acompanhamento [total de visitas técnicas realizadas/poços contratados]	100%
6.3.1.4 Suest RN - Atestar perfuração dos poços [total de perfuração atestadas/poços contratados]	95%
<b>6.3.2 Construção de SSAA [SSAA contratados]</b>	<b>25%</b>
6.3.2.1 Realizar visitas técnicas preliminares com vistas à readequação [total de visitas técnicas realizadas/SSAA contratados]	100%
6.3.2.2 Emitir ordem de serviço [total de OS emitidas/SSAA contratados]	0%
6.3.2.3 Realizar visitas técnicas de acompanhamento [total de visitas técnicas realizadas/visitas técnicas previstas]	0%
6.3.2.4 Suest RN - Atestar execução dos SSAA [total de SSAA atestados/SSAA contratados]	0%
<b>6.4 Programação e Emendas</b>	<b>0%</b>
<b>6.4.1 Análise de Projetos [Instrumentos Celebrados]</b>	<b>0%</b>

6.4.1.1 Receber projetos [total de projetos recebidos/instrumentos celebrados]	0%
6.4.1.2 Suest RN - Analisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	0%
6.4.1.3realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/visitas técnicas previstas]	0%
6.4.1.4Suest RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	0%
<b>6.4.2 Acompanhamento sem Contrato de Supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>0%</b>
6.4.2.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	0%
6.4.2.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	0%
<b>6.4.3 Acompanhamento com Contrato de Supervisão [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>0%</b>
6.4.3.1 Emitir ordem de serviço [total de Os emitidas/OS previstas no contrato para 2015]	0%
<b>6.4.3.2 Análise de relatório RMA [RMA]</b>	<b>0%</b>
6.4.3.2.1 Receber RMA [total de RMA recebidos/RMA previstos para 2015]	0%
6.4.3.2.2 Suest RN - Analisar RMA [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	0%
6.4.3.2.3 Suest RN - RMA atestados [total de RMA atestados/RMA previstos para 2015]	0%
<b>6.4.3.3 Análise de relatório RCA [RCA]</b>	<b>0%</b>
6.4.3.3.1 Receber RCA [total de RCA recebidos/RCA previstos para 2015]	0%
6.4.3.3.2 Suest RN - Analisar RCA [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
6.4.3.3.3 Suest RN - RCA atestados [total de RCA atestados/RCA previstos para 2015]	0%
6.4.3.4 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	0%
6.4.3.5 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	0%
<b>7. Resíduos Sólidos</b>	<b>91%</b>
<b>7.1 Programação e Emendas</b>	<b>91%</b>
<b>7.1.1 Operacionalização da Seleção 2015</b>	<b>0%</b>
7.1.1.1 Recebimento de projetos dos proponentes	0%
7.1.1.2 Agendamento da entrevista	0%

7.1.1.3 Suest RN - Entrevista técnica	0%
7.1.1.4 Encaminhamento de pendências à Funasa	0%
7.1.1.5 Reanálise das pendências	0%
7.1.1.6 Suest RN - Consolidação, agendamento e realização das visitas técnicas	0%
7.1.1.7 Divulgação do resultado final e convocação para cadastramento no SICONV	0%
7.1.1.8 Suest RN - Ajuste e aprovação das propostas e projetos no Siconv e Siga	0%
<b>7.1.2 Análise de Projetos [instrumentos celebrados]</b>	<b>95%</b>
7.1.2.1 Receber Projetos [total de projetos recebidos/instrumentos celebrados]	100%
7.1.2.2 Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas técnicas realizadas/visitas técnicas previstas]	100%
7.1.2.3 Analisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	100%
7.1.2.4 Suest RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	80%
<b>7.1.3 Acompanhamento [obras dos equipamentos com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
7.1.3.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
7.1.3.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>8. Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (AL, BA, CE, GO, MG, MT, PB, PE, PI, RN, RS, SE, TO)</b>	<b>95%</b>
<b>8.1 PAC 1</b>	<b>100%</b>
<b>8.1.1 Acompanhamento [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
8.1.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
8.1.1.2 Suest RN - Emitir Relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>8.2 Programação e Emendas</b>	<b>93%</b>
<b>8.2.1 Operacionalização da Seleção 2015</b>	<b>4%</b>
8.2.1.1 Recebimento de projetos dos proponentes	40%
8.2.1.2 Agendamento da entrevista	0%
8.2.1.3 Suest RN - Entrevista técnica	0%
8.2.1.4 Encaminhamento de pendências à Funasa	0%
8.2.1.5 Reanálise das pendências	0%

8.2.1.6 Suest RN - Consolidação, Agendamento e realização das visitas técnicas	0%
8.2.1.7 Divulgação do resultado final e convocação para cadastramento no Siconv	0%
8.2.1.8 Suest RN - Ajuste e aprovação das propostas e projetos no Siconv e Siga	0%
<b>8.2.2 Análise de projetos [instrumentos celebrados]</b>	<b>98%</b>
8.2.2.1 Receber projetos [total de projetos recebidos/instrumentos celebrados]	100%
8.2.2.2 Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/visitas técnicas prevista]	100%
8.2.2.3 Analisar projetos [total de projetos analisados/instrumentos celebrados]	100%
8.2.2.4 Suest RN - Aprovar projetos [total de projetos aprovados/instrumentos celebrados]	90%
<b>8.2.3 Acompanhamento [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
8.2.3.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
8.2.3.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%
<b>9. Água na Escola (AC, BA, CE, MA, MT, PA, PB, PI, RN, RO, TO)</b>	<b>100%</b>
<b>9.1 PAC I</b>	<b>100%</b>
<b>9.1.1 Acompanhamento [obras com liberação de parcelas]</b>	<b>100%</b>
9.1.1.1 Realizar visitas [total de visitas realizadas/visitas programadas]	100%
9.1.1.2 Suest RN - Emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/visitas programadas]	100%

No que se refere aos dados que tratam das Modalidades de Licitações executadas no exercício de 2015, pela Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, constata-se que: 45,71% dos processos foram registrados por meio de inexigibilidades de licitação; 8,57% dos processos foram registrados por meio de Cotação Eletrônica, enquanto que 31,42% dos processos licitatórios foram registrados por meio de Pregão Eletrônico e 14,28% foram executados por meio de Dispensa, conforme conta dos dados a seguir apresentados:

Modalidade de licitação	Quantidade
Pregão eletrônico	11
Cotação eletrônica	03

Inexibibilidade	16
Dispensa	05
Concorrência	00
<b>Total</b>	<b>35</b>

---

## **1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade**

---

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

---

## **1.3 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade**

---

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

---

## **1.4 Ambiente de Atuação**

---



---

### **1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade**

---

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

**Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.



Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

## **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

### **d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

#### **Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

#### **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

### **e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso,

acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

**Fontes:**

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

---

---

## **1.5 Regimento Interno e Organograma da Unidade**

---

---

---

---

### **1.5.1 REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde**

---

---

#### **CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

#### **CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES**

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

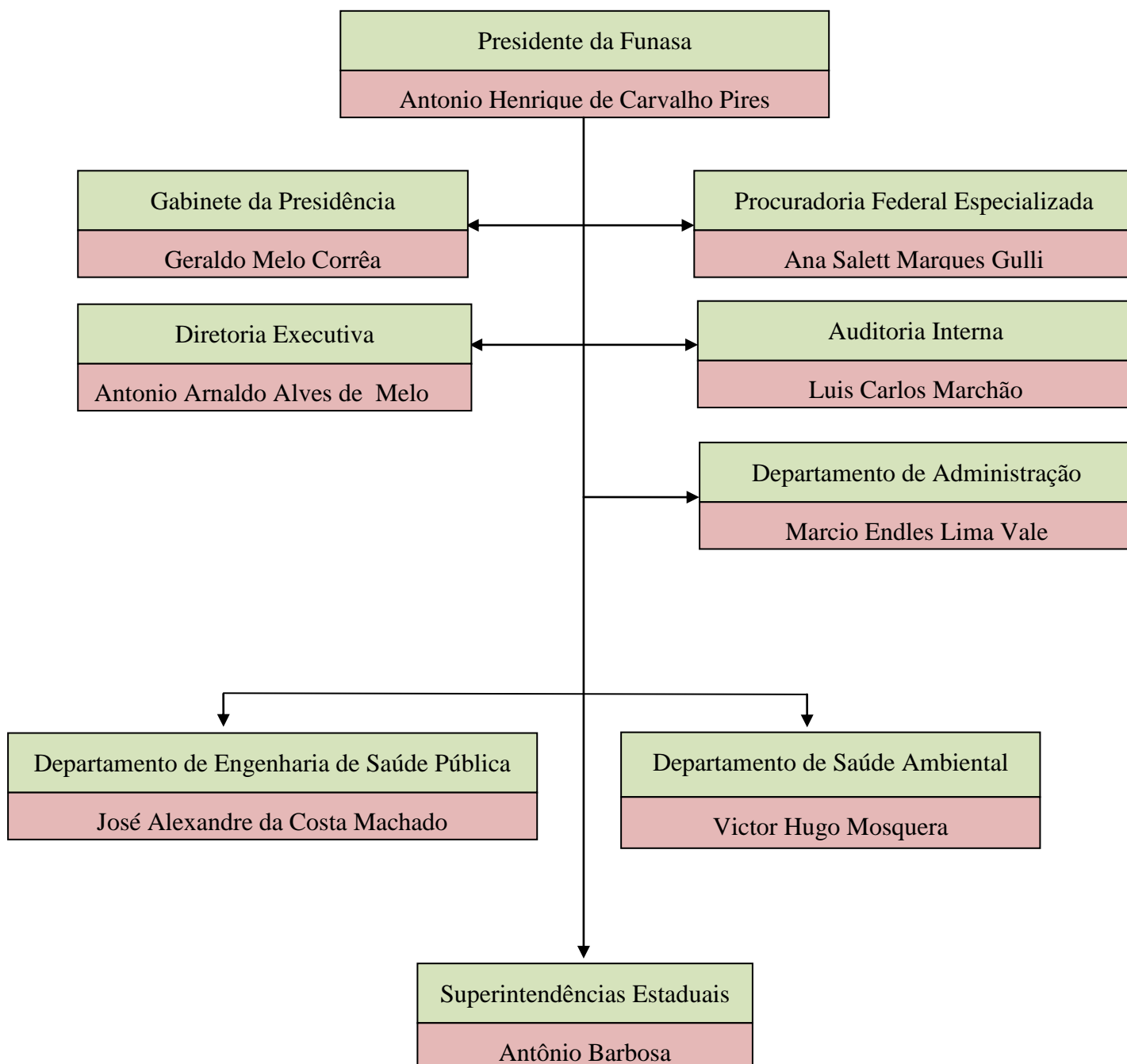
Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

### CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

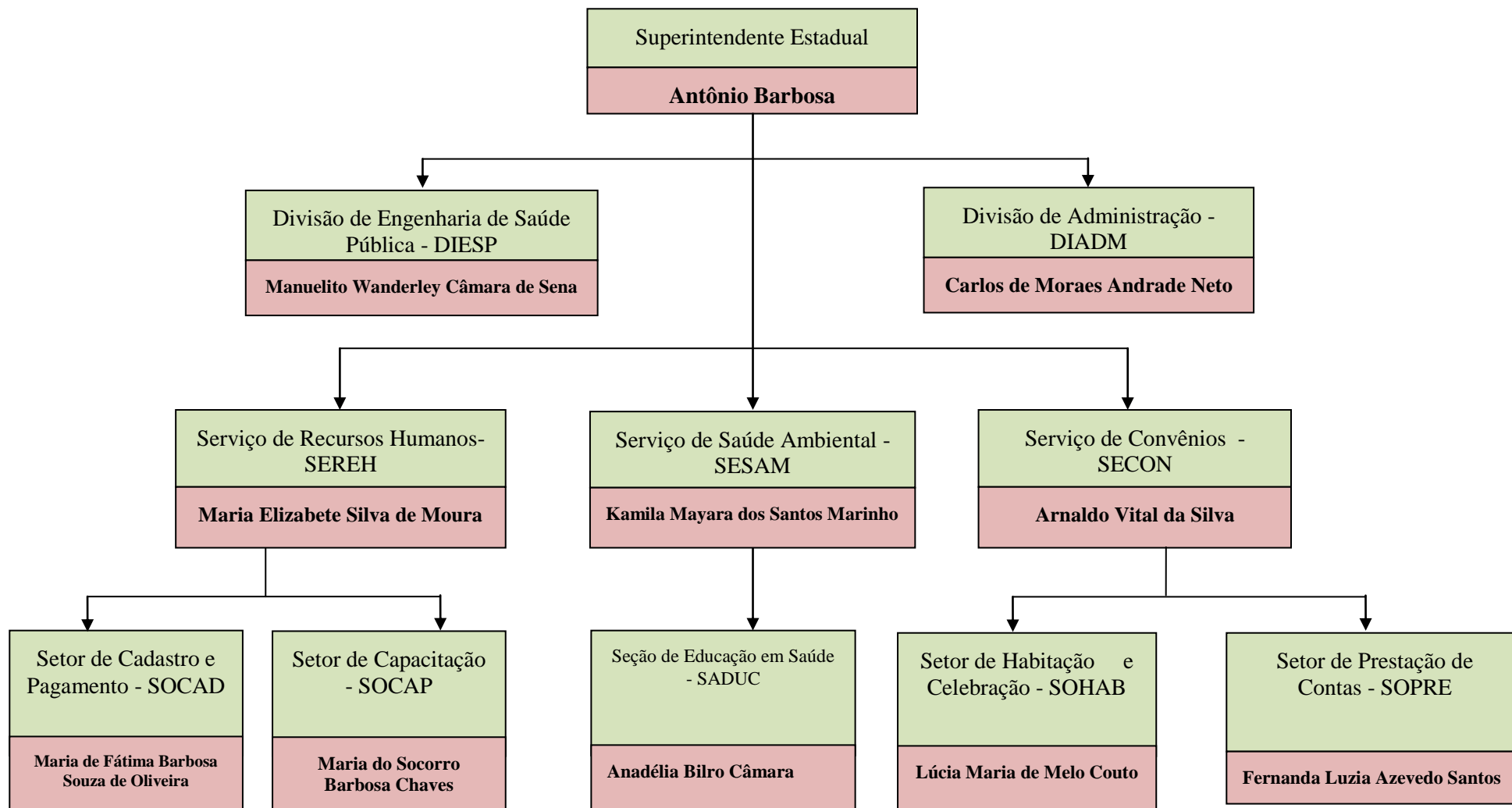
IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

**CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS**

**SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas**

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

## 1.5.2 Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual da Funasa do Rio Grande do Norte

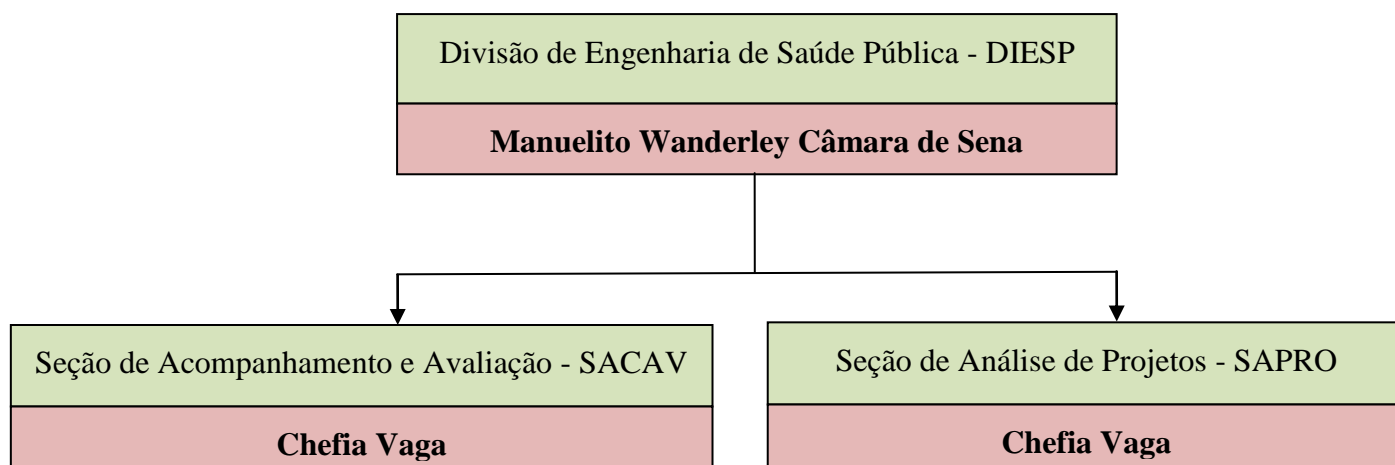


Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

---

### 1.5.2.1 - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP

---



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

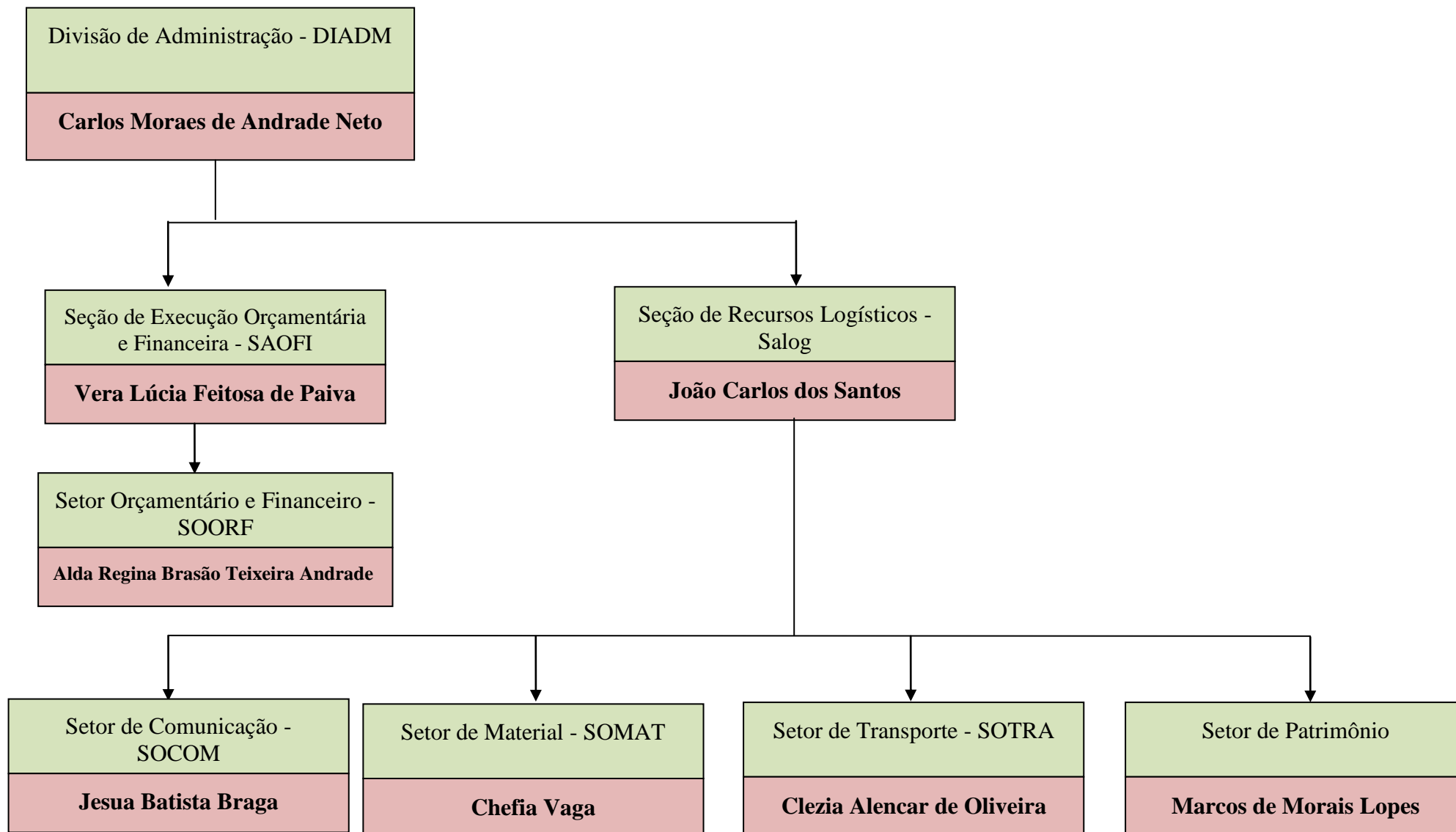
Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

---

### 1.5.2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

---





Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

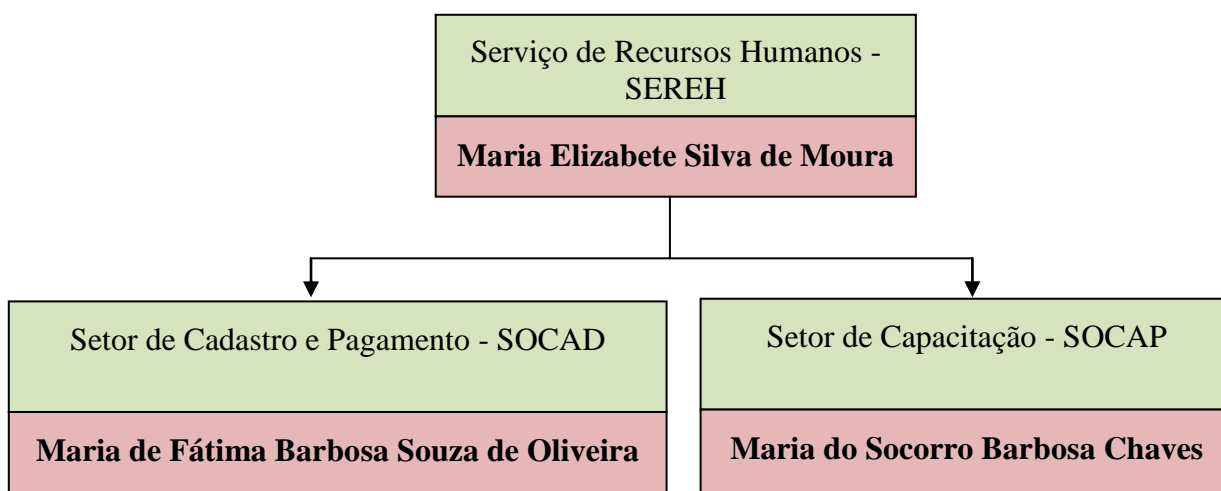
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

### 1.5.2.3 - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

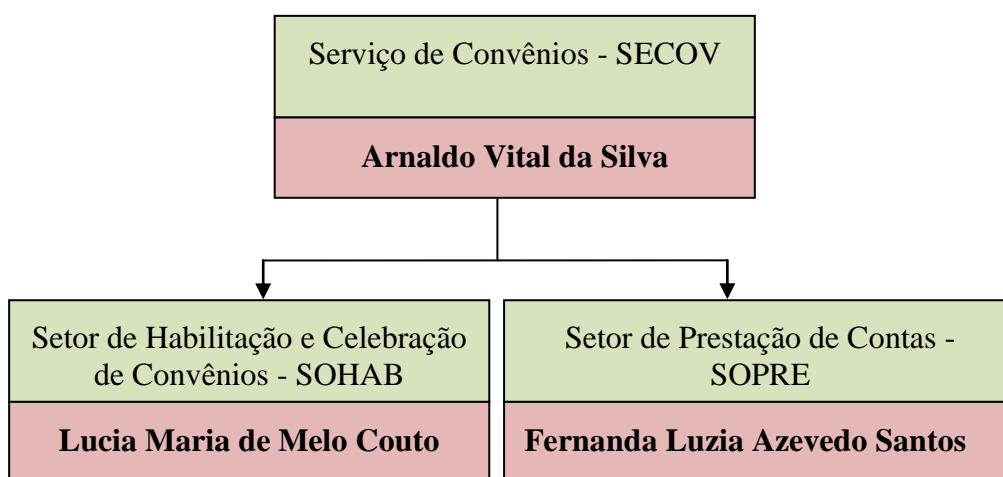
Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

---

#### 1.5.2.4 - SERVIÇO DE CONVÊNIOS

---



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

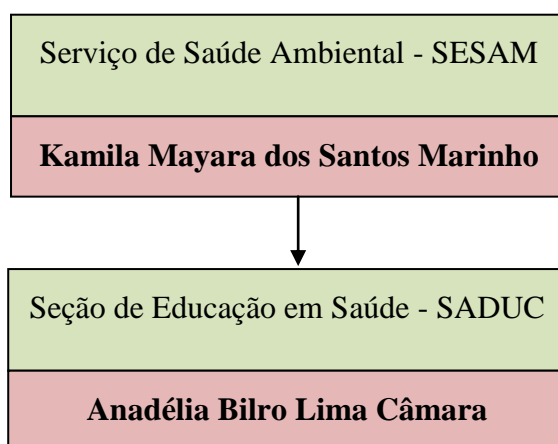
Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

---

### 1.5.2.5 - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM

---



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentado pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

---

**Quadro A.1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

---

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Manuelito Wanderlei Câmara de Sena	Chefe	15/08/2012 Até os dias atuais
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Kamila Mayara dos Santos Marinho	Chefe	07/12/2010 Até os dias atuais
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios na Suest	Arnaldo Vital da Silva	Chefe	29/07/2011 Até os dias atuais

---

## **1.6 Macroprocessos Finalísticos**

---

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.



## Quadro A.1.6 – Macroprocessos Finalístico

### Gestão de Ações de Engenharia e Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),  Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

## Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Saúde Ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

## Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Principais Atividades</b>
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

---

---

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

---

---

### **2.1. Planejamento Organizacional**

---

---

#### **a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução**

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo ao grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências é, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados às Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

#### **b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo [Diagrama de Rede](#), utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **b) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico**

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

#### **c) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e

prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

**d) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

O conjunto de medidas, que tratam das ações e atividades desenvolvidas no transcorrer do exercício de 2015, pactuadas, de forma colegiada, com o corpo gerencial e técnico da Funasa/Presidência e da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, registrada e acompanhada na ferramenta de gestão MS Project, promoveu e proporcionou aos Dirigentes desta Fundação condições de acompanhar o efetivo alcance dos resultados pretendidos.

Tal condição possibilitou, por meio do acompanhamento sistemático, que as gerências e técnicos da Suest/RN, programasse o estabelecimento de estratégias e de tomadas de decisões, com vistas a manter ou ajustar o caráter dinâmico do processo de planejamento da Suest/RN.

Nesse sentido, para o efetivo desempenho técnico das áreas finalísticas e meio da Funasa/Suest/RN, foram definidos previamente: prazos e recursos técnicos e financeiros necessários, levando-se em conta da infraestrutura da Suest/RN.

Apesar das dificuldades no andamento do desenvolvimento dos processos de trabalho, a Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST/RN, no exercício de 2015, cumpriu a missão institucional, promovendo as ações de inclusão social, para promoção da saúde, realizadas por meio da constante busca da prevenção e do controle das doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequações nas condições de saneamento básico.

Assim, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, do Serviço de Saúde Ambiental e das diversas áreas meios desta Suest/RN (Divisão de Administração, Serviços de Convênios, Serviços de Recursos Humanos, suas respectivas seções e setores) no desenvolvimento de suas ações junto ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, desempenharam os seus papéis promovendo a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a redução de riscos à saúde, proporcionando o incentivo do acesso da população aos serviços de saneamento, focado no princípio da universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos.

O desempenho físico das ações, quanto as metas programadas, geralmente, ultrapassam o exercício atual, por trata-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física dessas metas depende da complexidade da obra, levando em média dois anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população, nesse sentido, trabalhamos de forma sistematizada nos avanços que foram consolidados e na necessidade da busca de melhorias a serem implementadas, visando contribuir para o cumprimento da missão no exercício de 2015, bem como, planejando o desenvolvimento da ações para o exercício futuro.

---

---

## **2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos**

---

---

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.



---

---

**2.3. Desempenho Orçamentário**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

---

---

**2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

---

---

Identificação da Conta Contável					
Código SIAFI			Denominação		
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício

Fonte: **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

### 2.3.2 Restos a pagar de exercícios anteriores

ANO EMISSÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 01.01.15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 01.01.15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO 2015	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIÇÃO 2015
2015	-	-	-	-	-	70.349,02	51.088,47
2014	1.500,00	1.500,00	36.950,69	13.156,35	23.794,34	-	-
2014	12.370,94	12.370,94	40.476,62	0,20	40.476,42	-	-
2014			3.361,16		3.361,16	-	-
2014	303.776,00	303.776,00	460.832,80		460.832,80	-	-
<b>Totais:</b>	<b>317.646,94</b>	<b>317.646,94</b>	<b>541.621,27</b>	<b>13.156,55</b>	<b>528.464,72</b>	<b>70.349,02</b>	<b>51.088,47</b>

#### Análise Crítica

- a) Não houve impacto nesta SUEST/RN, devido à inexistência da RP de exercícios anteriores;
- b) Não houve permanência de Restos a Pagar de exercícios anteriores por mais de um exercício financeiro; e
- c) Não houve prorrogação de registros no SIAFI, devido à inexistência de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores.

## 2.3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

### 2.3.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UJ. UPC.**

### 2.3.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.3.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	11	14
		Montante Repassado	3.988.446,61	8.064.184,23
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2
		Montante Repassado	-	678.300,00
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	63	57
		Montante Repassado	14.070.486,83	44.633.675,18
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	02
		Montante Repassado	1.200.000,00	659.999,99

Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA SECOV-RN

### 2.3.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

**Quadro A.2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.**

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	5	
	Quantidade Reprovada	3	3	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante Repassado (R\$)	2.728.000,00	3.155.075,44	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4	6	
	Montante Repassado (R\$)	885.763,54	4.349.994,78	

Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA DE CONTROLE

### 2.3.3.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

**Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
UG/GESTÃO: 2550020/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	01	01	00	00	03
TC/PAC	01	01	02	01	03

#### Análise Crítica

O serviço de Convênio da Suest-RN, continua adotando as medidas inseridas na Ordem de Serviço Funasa nº 02, de 05.07.12, para sanar as pendências das transferências na situação de contas inadimplentes no exercício de 2015, como notificações aos responsáveis, concessão de prazos, reuniões com gestores.

Ocorreu uma significativa diminuição na quantidade e no volume de recursos transferidos no exercício de 2015 em relação aos exercícios anteriores.

Após a adoção de medidas administrativas pela Suest-RN, dentre elas, seminários

com gestores e órgão de controle, no exercício de 2015, ano a ano, vem reduzindo o atraso na apresentação das prestações de contas, tendo sua maioria ocorrido no prazo regulamentar.

Ocorreu diminuição nas análises das prestações de contas do exercício de 2015, em relação aos demais exercícios, devido à diminuição dos convênios celebrados e conseqüentemente as prestações de contas diminuiram.

A estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências é a elaboração de planilhas demonstrando as ocorrências, movimentação e andamento das mesmas. Quanto à capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, quase não houve por parte do SECOV, no exercício de 2015, pela dificuldade existente na composição da equipe técnica, devido à existência de deslocamento de um dos servidores do setor para apoiar a Presidência da Instituição a fim de atender ao Acórdão TCU- 1814/14.

A cada exercício a Suest-RN, procura aprimorar a efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ, no entanto e em que pese a dificuldade existente na composição da equipe técnica, procuramos desenvolver os trabalhos com responsabilidade e efetividade dentro de nossas limitações.

Dando continuidade, temos a acrescentar as prestações de contas aprovadas com ressalva, por falha formal que não trouxeram prejuízo ao erário no exercício de 2015, conforme abaixo discriminadas:

#### DE CONVÊNIOS/SECOV

ENTIDADE	CONVÊNIO/SIAFI
P.M. de Equador	EP nº 0344/07 - 626691
P.M. de São José do Campestre	TC/PAC nº 668/11 - 671269
P.M. de Currais Novos	TC/PAC nº 0098/09- 657439
P.M. de Frutuoso Gomes	TC/PAC nº 0647/11 - 671270
P.M. de Campo Grande	TC/PAC nº 631/11 - 672363
P.M. de Sitio Novo	EP nº 844/07 - 638396
P.M. de Touros	TC/PAC nº 791/09 - 661837
P.M. de Canguaretama	EP nº 101/07 - 627929
P.M. de Sítio Novo	EP nº 125/07 - 627877
P.M. de Caiçara do Norte	TC/PAC nº 204/11 - 671696

---

---

#### 2.3.3.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

---

---

---

---

#### 2.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

---

---

## 2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

**Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação**

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação					
02	Convite	-0-	-0-	-0-	-0-
03	Tomada de preço	-0-	-0-	-0-	-0-
04	Concorrência	-0-	-0-	-0-	-0-
12	Pregão	2.120.314,94	1.870.437,81	2.085.921,68	1.858.066,87
10	Regime Diferenciado de Contratação	-0-	6.215.054,78	-0-	5.911.278,78
2. Contratações Diretas					
06	Dispensa de licitação	17.585,90	23.556,87	16.985,90	22.056,87
07	Inexigível	257.726,96	333.228,28	241.631,75	333.228,28
3. Regime de Execução Especial					
09	Suprimento de fundos	5.541,60	2.814,07	5.541,60	2.814,07
4. Pagamento de Pessoal					
10	Pagamento em Folha	-0-	60.280,96	-0-	60.280,96
11	Diárias	268.038,54	355.447,82	268.038,54	355.447,82
5. Outros					
11	Não se aplica	172.102,45	33.353,72	172.102,45	33.353,72
<b>Total</b>		<b>2.841.310,39</b>	<b>8.894.174,31</b>	<b>2.790.221,92</b>	<b>8.576.527,37</b>

## 2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO					
DESPESAS CORRENTES									
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
		2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR							
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS							
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							

	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.280,96	56.987,41	60.280,96	56.987,41	-0-	-0-	60.280,96	56.987,41
	14	DIÁRIAS - CIVIL	338.013,32	258.905,34	338.013,32	258.905,3	-0-	-0	338.013,32	258.905,3
	30	MATERIAL DE CONSUMO	199.340,06	332.694,10	178.622,67	289.019,98	20.717,39	43.674,12	164.751,73	289.019,98
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-0-	3.796,41	-0-	3.796,41	-0-	-0-	-0-	3.796,41
	35	SERVICOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.434,50	9.133,20	17.434,50	9.133,20	-0-	-0-	17.434,50	9.133,20
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.548.993,52	1.687.766,95	1.548.993,52	1.687.766,95	-0-	-0-	1.548.993,52	1.687.766,95
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	491.231,44	399.282,45	442.591,52	390.586,06	-0-	8.696,39	442.591,52	369.497,59
	41	CONTRIBUICOES								
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO								
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.243,96	33.110,66	33.243,96	33.110,66	-0-	-0-	33.243,96	33.110,66
	49	AUXILIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENCAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.499,52	10.279,54	1.499,52	10.279,54	-0-	-0-	1.499,52	10.279,54
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	109,76	-0-	109,76	-0-	-0-	-0-	109,76	-0-	
95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO									
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES	6.675.887,58	71.724,84	6.215.054,78	71.724,84	460.832,80	-0-	5.911.278,78	71.724,84
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	66.399,80	44.800,00	58.329,80	30.000,00	-0-	14.800,00	58.329,80	-0-
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

## Análise Crítica

- **Alterações Significativas ocorridas no exercício**  
Em referência ao Quadro A.2.3.4.1
- 1. **Despesa por Modalidade de Contratação**
- **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**  
Em referência ao montante de R\$ 17.585,90 em dispensa de licitação, pequeno valor de aquisições e ou/serviços através desta modalidade.  
O montante de R\$ 257.726,96 refere-se aos pagamentos de capacitação de servidores, além de contratação de empresas prestadoras de serviços (Caern, Cosern, Correios etc).
- **Contingenciamento no exercício:** Não houve contingenciamento no exercício.
- **Efeitos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:**  
A descentralização orçamentária não atendida na sua integralidade pela Presidência dificulta as ações previstas para serem executadas por esta Superintendência.

### 2.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

#### 2.3.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos

##### Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	255020	FUNASA			07	9.000,00	3.000,00
2014	255020	FUNASA			05	3.800,00	2.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 2.3.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos

##### Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	255020	FUNASA			07	-0-	5.541,60	4.641,60
2014	255020	FUNASA			05	-0-	2.814,07	2.814,07



Fonte: SIAFI Gerencial								

### 2.3.5.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

#### Quadro A.2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255020	FUNASA	<b>339030</b>	24	1.087,00
			42	207,71
			26	913,11
			25	59,50
			50	27,90
			17	240,00
			21	241,78
			39	437,60
		<b>3390.39</b>	47	210,00
			17	1.845,00
			99	272,00

#### Análise Crítica

A Gestão de recursos utilizados por meio da sistemática do Suprimento de Fundos, nesta Superintendência se resume a modalidade CPGF, sendo a aplicação em conformidade com a Legislação vigente, sem uso de medidas excepcionais.

## 2.3.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### Indicadores de Desempenho - Saneamento

**Quadro A.2.3.6 – Indicadores de Desempenho de:** Sistema de Abastecimento de Água, Água na Escola, Sistema de Esgotamento Sanitário, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015		
	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	40	119	34%	50	120	42%	55	130	42%	73	126	58%
Água na Escola	6	19	32%	7	19	37%	10	19	53%	13	13	100%
Esgoto	16	63	25%	16	63	25%	17	76	22%	22	76	29%
MHCDC	28	47	60%	36	52	69%	38	52	73%	44	55	80%
MSD	99	207	48%	124	212	58%	137	214	64%	195	209	93%
PMSB	0	20	0%	0	20	0%	0	20	0%	0	20	0%
Resíduos	6	63	10%	7	65	11%	9	65	14%	12	50	24%
<b>Acumulado</b>	<b>195</b>	<b>538</b>	<b>36%</b>	<b>240</b>	<b>551</b>	<b>44%</b>	<b>266</b>	<b>576</b>	<b>46%</b>	<b>359</b>	<b>549</b>	<b>65%</b>
Resultados apurados em 31/12/2015, via BI - Business Intelligence Oracle												

#### Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2015

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

**Obs.:** Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento".

1. Visando compor o Relatório de Gestão da SUEST/RN, exercício 2015, apresenta-se os indicadores referentes às ações de: Sistema de Abastecimento de Água, Água na Escola, Sistema de Esgotamento Sanitário, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, todos realizados através de objetos de repasse/convênios ou Termos de Compromissos entre a FUNASA e Municípios Potiguares ou com o próprio Estado do Rio Grande do Norte.
2. Com o propósito de se construir uma série histórica desses indicadores, considerou-se os dados desde 2002 até 31/12/2015. Pode-se observar nos percentuais gerais **36%** (2012), **44%** (2013), **46%** (2014) e **65%** (2015), demonstrando um crescimento no desempenho na finalização das obras e seus objetivos pactuados em seus convênios/obras, ou equipamentos: Caminhões Basculantes, Caminhões Compactadores e Coleta Seletiva de Lixo.
3. A partir de uma análise mais clara desses números observa-se o crescimento de 2012 a 2015 na conclusão dos objetos de repasses/convênios e seus objetos pactuados, cujo incremento de 29%.
4. Embora o crescimento transpareça tímido, sendo de **195** (2012) convênios a 359 (2015) convênios concluídos, frente a uma variação de 538 a 549 Convênios celebrados. Isso se deve a fatores que fogem da governabilidade na execução dos objetos pactuados, como:
  - a) Dificuldades durante a execução de certas obras de esgoto e águas quando há o surgimento de situações adversas: solos, pedras e chuvas;
  - b) A condução dos trabalhos no dia a dia no campo está diretamente ligada aos convenentes (municípios);
  - c) No caso de obras de casas e banheiros que exigem uma logística bem planejada pelos entes convenentes (prefeituras), apesar das exigências feitas através do acompanhamento físico, nota-se carência nas equipes técnicas dos Municípios.
5. Mesmo diante das dificuldades e situações adversas encontradas na logística de campo nas obras das Melhorias Habitacional para o Controle da Doença de Chagas - MHCDC, pode-se perceber um desempenho médio de 70,5%, e na ação de Melhoria Sanitária Domiciliar - MSD (Banheiros), um desempenho razoável de 48% (2012) para 93% (2015) nesse período, ou seja, 45% de crescimento.
6. Já nas obras de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água, mantém-se média de 25% e 44% de objetos concluídos respectivamente.
7. No caso específico dos PMSB – Planos Municipais de Saneamento Básico – trata-se de uma situação que se esbarra nas deficiências das equipes técnicas de alguns convenentes e a

grande demanda junto aos técnicos capacitados do NICT. Frente a essa problemática, foi firmado, no exercício de 2015, o Termo de Execução Descentralizada-TED, entre a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN. Visando o treinamento e capacitação dos municípios sobre a elaboração desses planos, além de mutirões entre técnicos da DIESP junto ao NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, a fim de dá-se celeridade no acompanhamento da entrega dos produtos que compõe os referidos Planos.

8. Dessa forma, nossos números de objetos concluídos em relação aos celebrados, estão diretamente ligados à eficiência e desempenho dos nossos convenentes, o que mesmo assim, apresentou um crescimento médio de 7,25% ao ano, levando-se em consideração o período de 2012 a 2015, fato que sugere um maior empenho junto aos nossos municípios convenentes, com o propósito de melhorarmos esses percentuais médios.
9. Diante de toda a demanda e de uma reduzida equipe técnica, devemos desenvolver estratégias que se possa monitorar e orientar aos Municípios e Entidades Convenentes com vistas a obterem-se resultados mais crescentes, com o propósito principal de proporcionar melhorias na saúde da população nos municípios alvos dos órgãos de saneamento rural e saúde ambiental, cujo faixa proporcionou de menos de 50.000 habitantes.

## Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

### Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{11}{12} \times 100$	Sesam	Anual	100%	100%	92%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

### Análise crítica

O Programa de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental são voltadas para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando as restrições orçamentárias e as dificuldades de comunicação com gestores e equipes técnicas, conseguiu-se desenvolver o trabalho de acompanhamento dos referidos convênios.

### Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{1}{1} \times 100$	Sesam	Anual	100%	100%	100%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

### Análise crítica

As ações educativas voltadas para as comunidades especiais foram desenvolvidas com sucesso, resultando em efetiva melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da população.

### Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{2}{11} \times 100$	Sesam	Anual	0%	0%	18,2%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios com técnicos capacitados

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

### Análise crítica

Todos os anos, é colocado como meta no MS PROJECT a realização de treinamento para os técnicos municipais. Nos dois últimos anos havíamos previsto o curso - Limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Este curso acabou não acontecendo porque, pela segunda vez, a CETESB se recusa a aceitar nota de empenho da Funasa e indefere a inscrição dos servidores da URCQA RN. Portanto, a falta de oferta de cursos de capacitação para servidores da Funasa em CQA acaba sendo o fator limitante para oferta de treinamento para os municípios potiguares.

#### Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Obsevado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{44}{44} \times 100$	Eficiência	Sesam	Anual	290%	100%	100%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

#### Análise crítica

Alcançamos a meta com sucesso.

#### Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Obsevado <sup>3</sup>
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{64}{27} \times 100$	Sesam	Anual	185,7%	100%	237%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

#### Análise crítica

Alcançamos a meta com sucesso.



## Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Obsevado <sup>3</sup>
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Sesam	Anual	0%	0%	0%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

<sup>2</sup> Índice de previsto – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

## Análise crítica

Não temos essa ação na Suest/RN.

---

---

### **3. GOVERNANÇA**

---

---

---

---

#### **3.1 Descrição das Estruturas de Governança**

---

---

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

---

---

#### **3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado**

---

---

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais são dirigidas por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

---

---

### **3.3 Papeis e Funcionamento dos Colegiados**

---

---

**“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

---

---

### **3.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

**“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

---

---

### **3.5 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

---

---

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, de acordo com registro do sistema de Gestão de Processos Disciplinares/CGU/PAD, para o exercício de 2015, a Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande Norte, instaurou 02 (dois) processos sob os números: 25255.002.898/2015-84 e 25255.001.673/2015-19.

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

#### Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

---

---

### **3.6 Gestão de Riscos e Controles Internos**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas estão expostas a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes a esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

---

---

## 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

---

---

### 4.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio **http://www.funasa.gov.br** informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

---

## **4.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

## **4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

---

---

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

---

---

## **4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

[www.facebook.com/funasa.oficial](http://www.facebook.com/funasa.oficial)

[twitter.com/funasa](https://twitter.com/funasa) \*

---

---

## **4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

---

---

A Superintendência Estadual cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

---

---

## **5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

---

---

### **5.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

---

---

#### **APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10**

##### **Depreciação de bens do Ativo Imobilizado**

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

##### **Amortização do Ativo Intangível**

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. Atendimento à definição de ativo;
2. Custo mensurável com segurança;
3. Classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. Utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

## Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

### Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subseqüentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

### Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

### Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzido a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.



Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede ao ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

#### Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativas, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

#### Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada à aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressaltadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

---

---

## **5.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

---

---

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

---

---

## **5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

---

---

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

## 6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

### 6.1 Gestão de Pessoas

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### 6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

###### Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	78	78	02	03
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	78	78	02	03
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	76	76	02	03
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	03	03	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	05	05	02	01
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	86	86	04	04

Fonte: SIAPE/SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO-SOCAD/SEREH/2015

Observação: No quantitativo “servidores de carreira vinculada ao órgão”, tem 01 (um) servidor afastado de licença para interesse particular e 01 (um) servidor de licença para atividade política, com ônus para a FUNASA.

##### 6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

###### Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	44	32
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	43	31
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	03
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	03	02
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	47	37

Fonte: SIAPE/SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO-SOCAD/SEREH/2015

Observação: No quantitativo “servidores de carreira vinculada ao órgão”, tem 01 (um) servidor afastado de licença para interesse particular e 01 (um) servidor de licença para atividade política, com ônus para a FUNASA.

### 6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

**Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	07	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	02	01
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	02	02	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	05	05	02	01
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	14	10	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	10	-	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	21	17	02	02

Fonte: SIAPE/SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO/SEREH-2015

### Análise Crítica

Esta Superintendência tem informado exaustivamente, nos relatórios de gestão dos anos anteriores, o problema identificado no tocante à deficiência da força de trabalho existente, como também, apresentada justificativa à CODER/CGERH/PRESI, quanto à necessidade de realizar concurso público para suprir essa carência. Atualmente, cerca de 90% dos servidores lotados na sede desta Suest, percebem o abono de permanência, atendendo aos requisitos necessários para solicitar aposentadoria, caso isso ocorra, a execução das atividades sofrerá prejuízos incalculáveis, impactando diretamente na população beneficiada com o trabalho realizado pela FUNASA.

## 6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

### Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015										0,00
	2014										0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	2.562.238,40	58.535,35	2.834.909,90	184.565,82	424.737,75	457.281,76	-	1.997,20	32.024,82	6.556.290,80
	2014	2.808.591,50	66.234,04	2.784.857,67	187.939,34	447.038,00	473.237,44	-	0,00	13.834,56	6.781.732,30
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	5.319,72	1.382,85	443,31	147,77	-	-	-	-	-	7.293,65
	2014	2.991,96	-	435,74	-	-	-	-	-	-	3.427,70
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	206.829,03	-	17.571,54	4.769,75	20.886,60	-	-	-	-	250.056,92
	2014	181.322,88	-	15.110,24	8.416,74	17.904,00	-	-	-	-	222.753,86
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	9.345.681,70	-	9.698.456,50	1.161.010,50	1.171.946,10	1.590.920,80	-	2.383,30	201.724,89	23.172.121,00
	2014	9.793.544,70	-	9.075.698,30	1.211.877,90	1.205.198,60	1.566.807,20	-	7.605,86	143.374,06	23.004.104,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015	246.720,00	-	30.840,00	6.853,32	13.428,00	-	-	-	-	297.841,32
	2014	269.873,28	-	35.139,16	2.043,33	15.682,92	-	-	-	-	322.738,69

Fonte: SEPAG/COARH

SIAPE/DW

Filtros do relatório:

(ANO = 2014, 2015) E ({UF da ORGANIZAÇÃO} = RN) E ({SITUAÇÃO FUNCIONAL} <> EST-01, EST-04, EST-08, EST-18, EST-45, CDT-12)

#### Observações:

1. Não foram contabilizadas as rubricas de aposentados e pensionistas;
2. O resultado da extração foi uma relação com muitas rubricas que descartamos algumas, pois julgamos que não se aplica;
3. Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens;

---

### 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

---

Esta Superintendência tem informado exaustivamente, nos relatórios de gestão dos anos anteriores, o problema identificado no tocante à deficiência da força de trabalho existente, como também, apresentada justificativa à CODER/CGERH/PRESI, quanto à necessidade de realizar concurso público para suprir essa carência. Atualmente, cerca de 90% dos servidores lotados na sede desta Suest, percebem o abono de permanência, atendendo aos requisitos necessários para solicitar aposentadoria, caso isso ocorra, a execução das atividades sofrerá prejuízos incalculáveis, impactando diretamente na população beneficiada com o trabalho realizado pela FUNASA.

---

### 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

---

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à FUNASA para que os mesmos sejam entrevistados. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, da Nota Técnica nº 111/2014, Nota Técnica nº 13/2014 e do Memorando Circular nº 36/Coder/Cgerh/Deadm de 17 de setembro de 2014, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Na **SUEST/RN**, as 24 vagas disponibilizadas para o Programa de Estágio foram assim distribuídas: o nível **superior (50%)**, nível **médio (25%)** e estudantes de **educação profissional e dos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos (25%)**. No quadro acima o item 2.2 - " **nível médio**", área meio, tem os valores assim divididos: R\$ 25.815,76 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) refere-se ao total gastos com o nível médio, e R\$ 23.859,47 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com o total de gastos na educação profissional (Técnico profissionalizante), totalizando R\$ 49.675,23 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

---

#### 6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

---

#### Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante							
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE							
UG/Gestão: 255000				CNPJ: 26.989.350/0001-16			
Informações sobre os Contratos							
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades	Nível de Escolaridade Exigido dos	Sit.

				(CNPJ)	Contratadas		Trabalhadores Contratados						
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2,4,5,6,9	O	01/2015	06.982.630/0001-95	02.02.2015	01.02.2016	10	10	26	26			A
2015	8,9,12	O	02/2015	06.982.630.0001-95	22.04.2015	21.04.2015	20	20					A
<p>Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04.</p> <p>Os Contratos de limpeza e locação de mão de obra, se desenvolveram sem maiores dificuldade na condução dos mesmos. A prestação dos serviços foi considerada satisfatória, do ponto de vista dos fiscais</p> <p>Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													
<b>LEGENDA</b>					<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>								
<p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis</li> <li>10. Brigadistas</li> <li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>12. Outras</li> </ol>													

Fonte: DEADM (CGLOG)

## 6.1.4.2 Contratação de Estagiários

### Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim	-	-	-	-	-
1.2 Área Meio	18.722,54	18.717,33	19.864,06	19.468,00	<b>76.771,93</b>
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	8.815,45	14.459,85	13.339,03	13.060,90	<b>49.675,23</b>
<b>3. Total (1+2)</b>					<b>126.447,16</b>

### Análise Crítica

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à FUNASA para que os mesmos sejam entrevistados. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, da Nota Técnica nº 111/2014, Nota Técnica nº 13/2014 e do Memorando Circular nº 36/Coder/Cgerh/Deadm de 17 de setembro de 2014, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu

alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Na SUEST/RN, as 24 vagas disponibilizadas para o Programa de Estágio foram assim distribuídas: o nível **superior (50%)**, nível **médio (25%)** e estudantes de **educação profissional e dos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos (25%)**. No quadro acima o item 2.2 -" **nível médio**", área meio, tem os valores assim divididos: R\$ 25.815,76 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) refere-se ao total gastos com o nível médio, e R\$ 23.859,47 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com o total de gastos na educação profissional (Técnico profissionalizante), totalizando R\$ 49.675,23 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

---

---

#### **6.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

---

---

#### **6.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO A ESTA UPC**

---

---

### **6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura**

---

---

De acordo com CGERH/FUNASA/PRESI, não será efetivado a aplicação e apuração de indicadores de Gestão de Pessoas/RN, neste exercício.

---

---

#### **6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

---

---

##### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - Sigs orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais).
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;



- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
- A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
  - Os deslocamentos dos técnicos e demais funcionários da Funasa, principalmente na execução das atividades de campo no que diz respeito as visita técnicas de acompanhamento aos convênios firmados entre esta FUNASA e as Prefeituras Municipais, como também nos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de Perfuração de poços.
- 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
- 2.1 - A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).
- 3 - Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

FUNASA –

Qde.	Grupo	Utilização		Características	Usuário
17	IV- veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Automóvel capacidade e motorização compatível com o serviço	Servidor em serviço externo
4		No transporte de carga e realização de atividades específica	Transporte de carga pesada	Caminhão capacidade e motorização compatível com o serviço	Servidor no transporte de carga em serviço

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

<b>Grupo</b>	<b>Média Anual km rodado</b>
IV/TRANSPORTE DE PESSOAL	262.234,10KM
IV/TRANSPORTE DE CARGA	52.784,10 KM

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

<b>Grupo</b>	<b>Idade média</b>
IV/TRANSPORTE DE PESSOAL	7,88 ANOS
IV/TRANSPORTE DE CARGA	23 ANOS

- f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2015 R\$ 197.305,94;
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 5.886,07;
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento;
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, Contrato nº 001/2013, totalizaram em R\$ 111.355,78.

- g) Plano de substituição da frota;

O plano anual de aquisição de veículos/2015 foi feito com base na IN nº 03, de 15 de maio de 2008 e levando em consideração as necessidades da FUNASA/SUEST/RN.

- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

- Existe um contrato de manutenção preventiva e corretiva, e o Sistema de Controle de Veículos SICOTWEB para melhor controle e eficiência do serviço de transporte.

---

---

## **6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

---

---

- Em 17/09/2013 por meio do memorando nº 30/SOTRA, foi encaminhado ao setor de patrimônio 12 veículos, cujo rendimento estava precário em virtude do seu tempo prolongado de uso não atendendo as necessidades das atividades desenvolvidas por esta SUEST/RN;
- Em 19/01/2015, por meio da portaria 014 de 19/01/2015, o Senhor Superintendente designou os servidores para constituírem Comissão da Avaliação e desfazimento de Materiais.
- Em 24/02/2015 foi aberto o processo para comissão de desfazimento de material, de número 2555.000.572/2015-12, conforme portaria 014 de 19/01/2015.
- Em 18/12/2015, foi assinado o Termo de Doação nº 001/2015 com a Prefeitura Municipal de Caicó de mobiliários em Geral e 02 veículos da marca Toyota, modelo BJ55LP, Diesel, ano 1999;
- Em 18/12/2015, foi assinado o Termo de Doação nº 002/2015 com a Prefeitura de Ipuera de 01 veículo de marca Chevrolet, modelo S-10, Diesel, ano 2001;
- Em 18/12/2015, foi assinado o Termo de Doação nº 004/2015 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de 01 veículo marca Chevrolet, modelo corsa Wind, gasolina, ano 1999;
- Em 18/12/2015, foi assinado o Termo de Doação nº 005/2015 com o Hospital Infantil Varela Santiago de 01 veículo marca Chevrolet, modelo corsa Wind, gasolina, ano 1999.

---

---

## **6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

---

---

---

---

### **6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC**

---

---

Está em fase de implantação no âmbito da FUNASA, o Sistema de Controle de Imóveis desenvolvido pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A, conforme Contrato n.º 009/2014.

### 6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

**Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
<b>BRASIL</b>	<b>UF 1- Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
	Município de Angicos (Centro de Saúde de Angicos).	<b>01</b>	<b>01</b>
	Município de Apodí (Centro de Saúde de Apodí, Posto de Saúde de Córrego, posto de Saúde de Soledade, Posto de Saúde de Melancias e Santa Rosa).	<b>05</b>	<b>05</b>
	Município de Assu (Unidade Mista de Assú, Casa de Bomba, posto de Saúde de Santo Antônio, Posto de Saúde de Riacho e Nova Esperança).	<b>05</b>	<b>05</b>
	Município de Caicó (Centro de Operações de Caico, Distrito Sanitário de Caicó).	<b>02</b>	<b>02</b>
	Município Ceará-Mirim (Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações de Ceará-Mirim Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Coqueiros, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira Lagoa, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Mineiro).	<b>09</b>	<b>09</b>
	Município de Currais novos (Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de São Sebastião, posto de Saúde de Boa Vista, Posto de Saúde de Catunda, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Trangola e Totoró).	<b>07</b>	<b>07</b>
	Município de Fernando Pedrosa (Centro de Saúde de Fernando Pedroza antigo) e o (atual)	<b>01</b>	<b>01</b>
	Município de Macaíba (Centro de Saúde de Macaiba/Prédio Antigo), Centro de Saúde Macaiba Prédio Atual), Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Lagoa do Lima, Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, e Mangabeira).	<b>08</b>	<b>08</b>
	Município de Pureza (Centro de Saúde de Pureza).	<b>01</b>	<b>01</b>
Município de Pau dos Ferros (Centro de Saúde de Pau dos Ferros).	<b>01</b>	<b>01</b>	

	Município de Serra Negra do Norte (Centro de Saúde de Serra Negra do Norte).	<b>01</b>	<b>01</b>
	Município de Santa Cruz (Centro de Saúde de Santa Cruz).	<b>01</b>	<b>01</b>
	Município de Touros (Posto de Saúde de Vila Assis, Posto de Saúde de Cajueiro e Vila Israel).	<b>03</b>	<b>03</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>45</b>	<b>45</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

**Análise críticas/observações:**

1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existente no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-Spiunet.

### 6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

**Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255020	1619.00001.500-2	5	3	174.139,43	15/10/2014	174.139,43	-	-
255020	1619.00005.500-4	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
255020	1619.00006.500-0	5	6	28.477,50	15/10/2014	28.477,50	-	-
255020	1619.00007.500-5	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
255020	1619.00008.500-0	5	6	31.694,68	15/10/2014	31.694,68	-	-
255020	1603.00001.500-6	5	4	471.092,49	02/10/2014	471.092,49	186.859,10	29.260,13
255020	1603.00042.500-0	5	4	10.615,73	02/10/2014	10.615,73	-	-
255020	1603.00045.500-6	5	4	32.577,69	02/10/2014	43.000,00	-	409,83
255020	1603.00044.500-0	5	4	36.129,29	02/10/2014	43.000,00	-	409,83
255020	1603.00043.500-5	5	4	32.045,54	02/10/2014	43.000,00	-	409,83
255020	1615.00002.500-5	5	4	112.681,44	02/10/2014	112.681,44	-	-
255020	1639.00001.500-7	5	4	292.954,74	18/11/2014	292.954,74	-	-
255020	1639.00012.500-7	5	4	173.549,69	18/11/2014	194.456,72	-	-
255020	1651.00002.500-1	5	4	687.563,54	02/10/2014	1.076.865,98	-	-
255020	1651.00001.500-6	5	3	719.994,32	02/10/2014	1.775.613,97	-	-

255020	1651.00017.500-3	5	4	32.946,16	17/09/2014	32.946,70	-	-
255020	1651.00015.500-2	5	3	30.709,01	17/09/2014	38.552,87	-	-
255020	1651.00013.500-1	5	6	40.548,18	17/09/2014	50.872,30	-	-
255020	1651.00014.500-7	5	6	20.813,13	17/09/2014	31.108,54	-	-
255020	1651.00016.500-8	5	4	34.991,79	17/09/2014	43.335,61	-	-
255020	1651.00012.500-6	5	4	30.772,80	17/09/2014	35.713,31	-	-
255020	1651.00048.500-2	5	4	17/09/2014	29.846,23	82.261,15	-	-
255020	1661.00001.500-3	5	3	319.921,05	10.11.2014	357.879,88	-	-
255020	1661.00021.500-2	5	4	23.413,65	10/11/2014	23.413,65	-	-
255020	1661.00018.500-6	5	6	36.129,29	10.11/2014	36.129,29	-	-
255020	1661.00017.500-0	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	1661.00020.500-7	5	4	22.463,25	10/11/2014	22.463,25	-	-
255020	1661.00019.500-1	5	4	47.659,25	10/11/2014	47.659,25	-	-
255020	1661.00016.500-5	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	0416.00002.500-5	5	4	79.278,00	02/20/2014	104.076,64	-	-
255020	1741.00002.500-0	5	3	136.802,33	17/09/2014	152.614,57	-	4.788,51
255020	1741.00001.500-5	5	3	354.594,67	17/09/2014	395.588,33	-	6.523,69
255020	1741.00013.500-0	5	3	22.759,85	17/09/2014	25.390,53	-	1.573,00
255020	1741.00011.500-0	5	3	21.645,59	17/09/2014	24.147,49	-	218,10
255020	1741.00014.500-6	5	4	21.597,51	17/09/2014	24.093,84	-	1.684,52
255020	1741.00012.500-5	5	3	21.585,65	17/09/2014	24.080,62	-	367,80
255020	1741.00010.500-4	5	6	21.645,59	17/09/2014	23.310,94	-	455,44

255020	1741.00009.500-9	5	4	28.906,19	17/09/2014	32.247,30	-	1.476,33
255020	1807.00001.500-1	5	4	135.307,09	13.10.2014	135.307,09	-	-
255020	1787.00001.500-3	5	3	226.950,74	15/10/2014	251.706,24		
255020	1823.00001.500-3	5	4	541.674,18	10/11/2014	761.190,00	-	-
255020	1865.00001.500-9	5	3	79.815,30	18/11/2014	79.815,30	-	-
255020	1885.00021.500-2	5	3	88.077,19	13/10/2014	89.786,68	-	-
255020	1885.00023.500-3	5	3	40.474,84	13/10/2014	42.373,84	-	-
255020	1885.00007.500-6	5	3	33.563,08	13/10/2014	42.373,84	-	-
255020	1761.00009.500-3	3	3	2.358.990,80	24/07/2013	2.358.990,80	-	
<b>Total</b>							<b>186.859,10</b>	<b>47.577,02</b>
Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União								

**Análise críticas/observações:**

1º) Em relação a UG, Número do Registro Imobiliário Patrimonial-RIP, Regime, Valor Histórico, Data da Avaliação e Valor Reavaliado, os dados/informações, foram colhidos junto aos registro existente no Sistema Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

2º) Em relação ao Estado de Conservação, os dados/informações foram colhidos junto aos Termos de Vistoria e de Responsabilidade para Formalização dos Termos de Cessão de Uso, elaborado pelo servidor Guilherme Pinto da Silva, Técnico designado pela Divisão de Engenharia/SUEST/RN, conforme Memorando nº 177/Sensp.

3º) **No que se refere a despesas com Reformas e Manutenção no exercício:**

3.1 - Rip nºs 1619.00001.500-2, 1619.00005.500-4, 1619.00006.500-0, 1619.00007.500-5 e 1619.00008.500-0, Para o Centro de Saúde de Apodí/RN, Posto de Saúde de Santa Rosa, Posto de Saúde de Melâncias, Posto de Saúde de Córrego e Posto de Saúde de Soledade, Até a data da emissão deste Relatório (15/02/2016), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis.



- 3.2 - Rips nºs 1603.00001.500-6, 1603.00042.500-0, 1603.00045.500-6, e 1603.00043.500-5, Conforme Consta do Ofício nº 011/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Assú/RN Para Unidade Mista de Assú, Posto de Saúde de Riacho, e Posto de Saúde de Nova Esperança, foram declarados despesas só com manutenção não houve reformas, Só foram declarados despesa com reformas na Unidade Mista, no exercício de 2015.
- 3.3 - Rip nº 1615.00002.500-5, Para o Centro de Saúde de Angicos/RN, Não foi encaminhado pela prefeitura nenhuma informações sobre o referido imóvel, até a data da emissão deste Relatório (15/02/2016).
- 3.4- Rip nº 1639.00001.500-7, Centro de Operações de Caicó/RN, Não foi encaminhado pela prefeitura nenhuma informações sobre o referido imóvel, até a data da emissão deste Relatório (15/02/2016).
- 3.5 - Rip nº 1639.00012.500-7, Para o Distrito Sanitário de Caicó/RN, não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre o referido imóvel, até a presente data da emissão deste relatório (16/02/2016).
- 3.6 - Rip nºs 1651.00002.500-1, 1651.00001.500-6, 1651.00017.500-3, 1651.00015.500-2, 1651.00013.500-1, 1651.00014.500-7, 1651.00016.500-8, 1651.00012.500-6 e 1651.00048.500-2, Para a Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira-Lagoa, Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Mineiro Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Posto de Saúde de Coqueiros, não foram declarados valores de despesas com manutenção nem reformas dos imóveis acima relacionados, nos Rips nº 1651.00012.500-6 Posto de Saúde de Massangana, Rip nº 1651.00014.500-7, Posto de Saúde de Mineiro, Rip nº 1651.00016.500-8, Posto de Saúde de Capela, Rip nº 1651.00048.500-2, Posto, Saúde de Coqueiros, Rip nº 1651.00013.500-1, Posto de Saúde de Aningas e Rip nº 1651.00015.500-2 Posto de Saúde de Primeira Lagoa no exercício 2014, Até a data da emissão deste relatório (15/02/2016), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis.
- 3.7 - Rip nºs 1661.00001.500-3, 1661.00021.500-2, 1661.00018.500-6, 1661.00017.500-0, 1661.00020.500-7, 1661.00019.500-1 e 1661.00016.500-5, Para o Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de Saúde de Totoró, Posto de Saúde de São Sebastião, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Catunda e Posto de Saúde de Boa Vista, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

- 3.8 - Rip nº 0416.00002.500-5, Para Fernando Pedrosa, Até a data da emissão deste relatório (15/02/2016), não foi encaminhada nenhuma informações pela prefeitura sobre o referido imóvel.
- 3.9 - Rip nºs 1741.00002.500-0, 1741,00001.500-5, 1741.00013.500-0, 1741.00011.500-0, 1741.00014.500-6, 1741.00012.500-5, 1741.00010.500-4 e 1741.00009.500-9, Conforme consta do Ofício nº 350/2015 - GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Macaíba, foram declarados valores de despesas com manutenção, não houve reformas dos imóveis no exercício de 2015, para o Centro de Saúde de Macaíba (Prédio Antigo), Centro de Saúde de Macaíba, (Prédio atual), Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Saúde de Lagoa do Lima e Posto de Saúde de Mangabeira.
- 3.10 - Rip nº 1807.00001.500-1, Para o Centro de Saúde de Pureza, Até a data da emissão deste relatório (15/02/2016), não foram encaminhado pela Prefeitura informações sobre o referido imóvel.
- 3.11- Rip nº 1787.00001.500-3, para o Centro de Saúde de Pau dos Ferros, até a data da emissão deste relatório (15/02/2016), não foram encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.12 - Rip nº 1823.00001.500-3, Para o Centro de Saúde de Santa-Cruz/RN, Até a data da emissão deste Relatório (15/02/2016), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis.
- 3.13 - Rip nº 1865.00001.500-9, Para o Centro e Saúde de Serra Negra do Norte/RN, Até a data da emissão deste relatório (15/02/2016), não foi encaminhada pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis.
- 3.14 - Rip nº 1885.00021.500-2, 1885.00023.500-3 e 1885.00007.500-6, Para os Postos de Saúde de Cajueiro, Posto de Saúde de Vila Israel e Posto de saúde de Vila Assis, Até a data da emissão deste Relatório (15/02/2016), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.15 - Rip nº 1761.00009.5003, Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte SUEST/RN, informo que conforme registros no RMA, não foram declarados valores de despesas com manutenção, não foi efetuada nenhuma despesas com reforma do imóvel no exercício de 2015.

---

---

#### **6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet**

---

---

A UG 255020 – FUNASA (SUEST/RN), utiliza atualmente quarenta e cinco imóveis, que se encontram registrado no sistema SPIUnet.

---

---

#### **6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

---

---

Os valores relativos à manutenção do imóvel no exercício de 2015 foram:

Discriminação	Valor expendido em 2015
IPTU*	R\$ 27.224,59
Brigada Incêndio	-
Manutenção Predial	-

Com a finalidade de sanar os problemas existentes no prédio da FUNASA/SUEST/RN, foi iniciado um processo no ano de 2015, para manutenção do Imóvel. Tendo em vista o curto prazo existente para a realização do certame, como também a realização do encerramento do exercício de 2015, o mesmo não teve prosseguimento aguardando que seja feito em 2016.

---

---

#### **6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los**

---

---

Conforme cronograma de trabalho enviado pela empresa LINK DATA, a previsão para a implantação do sistema informatizado e reavaliação do imóvel no âmbito da Presidência era até o dia 28/02/2015, no entanto os trabalhos foram entregues em julho de 2015 e agora passa pelo crivo técnico da instituição. Quanto ao sistema de controle, este está pronto para produção, entretanto o treinamento encontra-se prorrogado sine die, estando seu início na dependência de aprovação do jurídico.

---

---

#### **6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física**

---

---

<b>01- Imóvel Centro de Saúde de Angicos;</b>
<b>02- Imóvel Unidade Mista de Assú;</b>
<b>03- Imóvel Centro de Saúde de Santa-Cruz;</b>
<b>04- Imóvel Centro de Operações de Ceará-Mirim;</b>

<b>05- Imóvel Unidade Mista de Ceará-Mirim;</b>
<b>06- Imóvel centro de Saúde de Macaíba;</b>
<b>07- Imóvel Centro de Saúde de Pureza;</b>
<b>08- Imóvel Casa de bomba Assú;</b>
<b>09- Imóvel Posto de Saúde de Trangola;</b>
<b>10- Imóvel Posto de Saúde de Povoado Cruz;</b>
<b>11- Imóvel Posto de Saúde de Mangabeira;</b>
<b>12- Imóvel Posto de Saúde de Nova Esperança;</b>
<b>13- Imóvel Posto de Saúde de Linda Flor;</b>
<b>14- Imóvel Posto de Saúde de Riacho;</b>
<b>15- Imóvel Posto de Trairas;</b>
<b>16- Imóvel Posto de Saúde de Apodi;</b>
<b>17- Imóvel Posto de Saúde de Capela;</b>
<b>18- Imóvel Posto de Saúde de Prima Vera;</b>
<b>19- Imóvel Posto de Saúde de Caqueiros;</b>
<b>20- Imóvel Posto de Saúde de Mineiros;</b>
<b>21- Imóvel Posto de Saúde de Aningas;</b>
<b>22- Imóvel Posto de Saúde de Massangana;</b>
<b>23- Imóvel Posto de Saúde de Córrego;</b>
<b>24- Imóvel Posto de Saúde de Primeira Lagoa;</b>
<b>25- Imóvel Posto de Saúde de Melancias;</b>
<b>26- Imóvel Posto de Saúde de Raimundo Alves Da Costa;</b>
<b>27- Imóvel Posto de Saúde de Soledade;</b>
<b>28- Distrito Sanitário de Caicó;</b>
<b>29- Imóvel Posto de Saúde de Lagoa do Lima;</b>
<b>30-Centro de Saúde Fernando Predoza;</b>
<b>31- Imóvel Posto de Saúde de Cana brava;</b>
<b>32- Hospital Regional Do Seridó;</b>
<b>33- Imóvel Centro e Saúde de Macaíba;</b>
<b>34- Imóvel Posto de Saúde de Tororó;</b>
<b>35- Imóvel Centro e Saúde de Pau dos Ferros;</b>
<b>36- Imóvel Posto de Saúde de Catunda;</b>
<b>37- Imóvel Posto de Saúde de Vila Israel;</b>
<b>38- Imóvel Posto de Saúde de São Sebastião;</b>
<b>39- Imóvel Posto de Saúde de Vila Assis;</b>
<b>40- Imóvel Posto de Saúde de Boa Vista;</b>
<b>41-Centro de Serra Negra do Norte;</b>
<b>42- Centro de Saúde de Currais Novos;</b>
<b>43- Imóvel Posto de Cajazeiras;</b>
<b>44- Imóvel Posto de Saúde de Lagoa do Sítio 1;</b>
<b>45- Imóvel Posto de Saúde de Cajueiro.</b>

**1- Imóvel Centro de Saúde de Angicos.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 409,35, que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e )Estado de conservação : regular; f) revestimento externo: (fachada principal: reboco; g) Revestimento interno: predominante azulejo; h) Fundação estrutura da

edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria e k) Pisos: cerâmico.

**2- Imóvel Unidade Mista de Assú.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 4.621,32, que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo: reboco tinta látex; g) Revestimento interno: predominante azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cimentado e cerâmico; l) Esquadrias portas: Madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: cobertura: telha cerâmica; o) Teto: laje; p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**3- Imóvel Centro de Saúde de Santa-Cruz.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 709,68, que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Fundos: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : reparos simples reparos importantes; f) revestimento externo: tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico; l) Esquadrias portas: Madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: cobertura: telha cerâmica; o) Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**4- Imóvel Centro de Operações de Ceará-mirim.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 690,22, que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: galpão; b) posição do terreno; Centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante reboco tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico; l) Esquadrias portas: Madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; cobertura: telha amianto outros; o) Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**5- Imóvel Unidade Mista de Ceará-Mirim** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 2.651,09 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante azulejo tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico; l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**6- Imóvel centro de Saúde de Macaíba.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 994,41 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco e tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante azulejo tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: granilite e cimentado: l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**7- Imóvel Centro de Saúde de Pureza.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 566,11 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: Tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); concreto; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) p) cobertura: telha cerâmica: Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**8- Imóvel Casa de bomba Assú.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 58,93 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: outro; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : reparos simples/ reparos importantes; f) revestimento externo fachada principal: Tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante ; h) Fundação estrutura da edificação: i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); ; k) Pisos: : l) Esquadrias portas: metálico; m) Esquadrias janelas: vidro temperado; n) Instalações elétricas;; o) p) cobertura: telha fibrocimento: Teto: ; e p) Instalações hidrossanitárias:.

**9- Imóvel Posto de Saúde de Trangola.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 75,05 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco ; g) Revestimento interno: predominante reboco azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) p) cobertura: telha cerâmica: Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**10- Imóvel Posto de Saúde de Povoado Cruz.** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 76,45 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex ; g) Revestimento interno: predominante tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) p) cobertura: telha cerâmica: Teto: laje; e p) Instalações hidrossanitárias: regular.

**11- Imóvel Posto de Saúde de Mangabeira:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 158,20 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; Frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular reparos simples; f) revestimento externo fachada principal: reboco tinta látex: g) Revestimento interno: predominante reboco azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: blocos; j) Paredes/divisões internas (predominante); blocos; k) Pisos: cerâmico granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**12- Imóvel Posto de Saúde de Nova Esperança:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 210,68 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular reparos simples; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex: g) Revestimento interno: predominante reboco azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: blocos; j) Paredes/divisões internas (predominante); blocos; k) Pisos: cerâmico granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom.

**13- Imóvel Posto de Saúde de Linda Flor:** A edificação é composta por pavimento, área total construída de que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante reboco e azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); piso;cerâmico k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: Vidro Temperado e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrosanitárias: regular.

**14- Imóvel Posto de Saúde de Riacho:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 76,34 que apresenta as seguintes características:



a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco e tinta látex; g) Revestimento interno: predominante reboco e azulejo; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico :  
l) Esquadrias portas: metálico e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p) Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**15- Imóvel Posto de Trairas:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 272,79 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; lateral direita: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco e tinta látex; g) Revestimento interno: predominante reboco e tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: granilite:  
l) Esquadrias portas: metálico, vidro temperado e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: vidro temperado madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p) Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**16- Imóvel Posto de Saúde de Apodi:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 652,90 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico :  
l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p) Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**17- Imóvel Posto de Saúde de Capela:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 210,68 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular ; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex; g) Revestimento interno: predominante tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p) Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**18- Imóvel Posto de Saúde de Prima Vera:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 91,05 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; ocupa parcialmente o terreno; c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**19- Imóvel Posto de Saúde de Caqueiros:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 106,09 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular ; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex; g) Revestimento interno: predominante tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular

**20- Imóvel Posto de Saúde de Mineiros:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 108,50 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**21- Imóvel Posto de Saúde de Aningas:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 116,00 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular ; f) revestimento externo fachada principal: reboco; g) Revestimento interno: predominante reboco, outros e tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**22- Imóvel Posto de Saúde de Massangana:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 100,20 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular e reparos importantes; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha brasilite: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**23- Imóvel Posto de Saúde de Córrego:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 183,18 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : novo/regular ; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex: g) Revestimento interno predominante: azulejo e tinta látex ; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: bom; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom.

**24- Imóvel Posto de Saúde de Primeira Lagoa:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 82,31 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**25- Imóvel Posto de Saúde de Melancias:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 62,95 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : reparos importantes; f) revestimento externo fachada principal: tinta látex: g) Revestimento interno predominante: tinta látex ; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: precário; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: PVC; e q) Instalações hidrossanitárias: precário.

**26- Imóvel Posto de Saúde de Raimundo Alves Da Costa:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 200,75 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação :novo regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante);alvenaria; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: bom; o) cobertura: telha brasilite: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom.

**27- Imóvel Posto de Saúde de Soledade:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 322,68 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : novo ; f) revestimento externo fachada principal: reboco tinta látex; g) Revestimento interno predominante: azulejo e tinta látex ; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: bom; o) cobertura: telha brasilite: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom

**28- Distrito Sanitário de Caicó:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 1.107,59 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular ; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**29- Imóvel Posto de Saúde de Lagoa do Lima:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 71,97 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: baixo; e) Estado de conservação : regular reparos simples ; f) revestimento externo fachada principal: reboco : g) Revestimento interno predominante: azulejo e tinta látex ; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: blocos; j) Paredes/divisões internas (predominante); blocos; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias:regular.

**30-Centro de Saúde Fernando Predoza:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 595,30 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da

edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**31 - Imóvel Posto de Saúde de Cana brava:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 269,59 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: baixo; e) Estado de conservação : regular ; f) revestimento externo fachada principal: reboco : g) Revestimento interno predominante: tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); concreto; k) Pisos: granilite : l) Esquadrias portas: vidro temperado e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico e vidro temperado; n) Instalações elétricas: regular o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias:regular.

**32- Hospital Regional Do Seridó:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 8.321,09 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: prédio e galpão; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex; g) Revestimento interno: predominante;reboco, azulejo e tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: granilite: l) Esquadrias portas; metálico e madeira segunda; m) Esquadrias janelas:metálico e madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**33- Imóvel Centro e Saúde de Macaíba :** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 358,53 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: baixo; e) Estado de conservação : novo regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco : g) Revestimento interno predominante: azulejo tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); concreto; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: vidro temperado e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira de segunda; n) Instalações elétricas: bom o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom.

**34- Imóvel Posto de Saúde de Tororó:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 65,10 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação :novo regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex; g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m)

Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: bom; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: bom.

**35- Imóvel Centro e Saúde de Pau dos Ferros:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 593,78 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; fundos: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular/repairs simples; f) revestimento externo fachada principal: reboco tinta látex: g) Revestimento interno predominante: reboco tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cimentado : l) Esquadrias portas: madeira de segunda; m) Esquadrias janelas: madeira de segunda; n) Instalações elétricas: regular) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**36- Imóvel Posto de Saúde de Catunda:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 63,21 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo;baixo; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante;azulejo e tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas:precária; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: precária.

**37- Imóvel Posto de Saúde de Vila Israel:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 123,87 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco : g) Revestimento interno predominante: reboco; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: metálico; m) Esquadrias janelas: madeira de segunda; n) Instalações elétricas: regular) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**38- Imóvel Posto de Saúde de São Sebastião:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 105,49 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**39- Imóvel Posto de Saúde de Vila Assis:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 69,15 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal: reboco tinta látex : g) Revestimento interno predominante: azulejo Tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira de segunda; n) Instalações elétricas: regular) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**40- Imóvel Posto de Saúde de Boa Vista:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 77,00 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**41-Centro de Serra Negra do Norte:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 616,11 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:r azulejo e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; azulejo e tinta látex h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); concreto; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas: metálico e vidro temperado; m) Esquadrias janelas: metálico e vidro temperado; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias:bom..

**42- Centro de Saúde de Currais Novos:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 860,43 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante;reboco; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha metálica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**43- Imóvel Posto de Cajazeiras:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 333,39 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; centro: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; reboco, azulejo, tinta látex e cerâmica; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: concreto; j) Paredes/divisões internas (predominante); concreto; k) Pisos: granilite: l) Esquadrias portas: metálico e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: vidro temperado e madeira segunda; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

**44- Imóvel Posto de Saúde de Lagoa do Sítio 1:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 81,25 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção; isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : reparos importantes; f) revestimento externo fachada principal:tinta látex: g) Revestimento interno: predominante;reboco, azulejo h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante:bloco; j) Paredes/divisões internas (predominante); bloco; k) Pisos: cerâmico : l) Esquadrias portas; madeira segunda; m) Esquadrias janelas: madeira segunda; n) Instalações elétricas: precária; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: precária.

**45- Imóvel Posto de Saúde de Cajueiro:** A edificação é composta por 1 pavimento, área total construída de 165,12 que apresenta as seguintes características:

a) Tipo de edificação: casa; b) posição do terreno; frente: c) tipo de construção isolada; d) padrão construtivo: normal; e ) Estado de conservação : regular; f) revestimento externo fachada principal:reboco e tinta látex: g) Revestimento interno: predominante; azulejo e tinta látex; h) Fundação estrutura da edificação: concreto; i) paredes externas (predominante: alvenaria; j) Paredes/divisões internas (predominante); alvenaria k) Pisos: granilite:  
l) Esquadrias portas: vidro temperado e madeira segunda; m) Esquadrias janelas: metálico e vidro temperado; n) Instalações elétricas: regular; o) cobertura: telha cerâmica: p)Teto: laje; e q) Instalações hidrossanitárias: regular.

---

---

### **6.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

---

---

**“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.**



---

---

## **6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

---

---

---

---

### **6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras**

---

---

---

---

#### **6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade**

---

---

#### **Análise Crítica**

Para que o Plano de Logística sustentável funcione, é necessário a disponibilidade de servidor(es), o que não ocorre em nossa unidade.

**7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

**7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

**-Superintendência Estadual da Funasa UG: 255020/CÓDIGO SIORG: 36211**

**Período: 02/01/2015 - 31/12/2015**

ITEM	ACÓRDÃO/N.º DO TC	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO ENVIADA Á DEPARTAMENTOS; AO ÓRGÃO DE CONTROLE E A SERVIDORES.	
01	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0895/2015 - TCU/SEFIP, de 29/1/2014, Natureza: Diligência.	29.01.2015	<p>Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil, o(s) ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta SEFIP o(s) comprovante (s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).</p> <p>2. Esclareço que tal(is) ofício(s) tem (têm) a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe(s) será(ão) desfavorável(is). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados ou respectivos representantes legais esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado ou representante legal pode ser feita por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.</p> <p><b>Inconsistência (s):</b> - habilitação de filha maior solteira, como dependente de pensão, sem comprovação dos requisitos previstos no Acórdão 892/2012-TCU -Plenário: A filha solteira maior de 21 anos deve comprovar todas as seguintes condições: a) ser solteira, viúva ou desquitada, independentemente da idade (pode ser maior ou menor de 21 anos); b) não ser ocupante de cargo público permanente na Administração Pública Direta ou Indireta; c) não se encontrar na condição de aposentada, quer seja no âmbito do serviço</p>	Ofício/Suest/RN N° 312/2015 - Sereh.	04.03.2015	<p>Em atenção aos Ofícios nº 0894 e 0895/2015-TCU/SEFIP, de 29 de Janeiro de 2015, com vistas a assegurar e dar oportunidade, comunico que foi concedida a oitiva para mesma, de acordo com as garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da aludida comunicação.</p> <p>2. Informo a este tribunal, que a interessada foi comunicada em 23 de Fevereiro de 2015, conforme AR (em anexo).</p> <p>3. Por fim, coloco à disposição, para qualquer informação que considerar necessária, o Serviço de Recursos Humanos/Sereh, desta Superintendência Estadual, através dos telefones (Oxx84) 3220-4722/4723.</p>	<b>ATENDIDO</b>

01				<p>público ou no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), visto que tal condição descaracteriza a dependência econômica em relação ao instituidor na data do óbito; e d) comprovar dependência econômica em relação ao instituidor. A filha solteira maior de 21 anos deve comprovar, para não perder a pensão, as seguintes condições atuais: a) não ter contraído casamento ou se encontrar na situação de união estável; b) não ocupar cargo efetivo na Administração Pública Direta ou Indireta, ou receber aposentadoria decorrente dessa ocupação; e c) não auferir renda que descaracterize a dependência econômica do benefício de pensão;</p> <p>- indícios de fraude praticada em desfavor do Erário, consubstanciada nas omissões relativas à sua situação conjugal e à ocupação de emprego público, o que a inabilitaria à percepção do benefício previdenciário, conforme constou no item 9.2.3. do Acórdão 1.953/2014-TCU- Plenário.</p> <p>3. O prazo para atendimento dessa diligência é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento deste ofício.</p> <p>4. Solicito a Vossa Senhoria restituir a esta Secretária de Fiscalização de Pessoal – SEFIP a 2ª via deste ofício, datada e assinada.</p> <p>5. Informo que o Tribunal pune os responsáveis pelo não atendimento de diligências, com a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>				
02	Acórdão N° 407/2015 - TCU - 1ª Câmara.	Ofício 0058/2015 - TCU/SECEX-RN, de 11/2/2015, Natureza: <b>Notificação de Comunicação de Deliberação.</b>	20.02.2015	<p>Notifico a Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu Representante Legal do Acórdão n° 407/2015- TCU - Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Prestação de Contas (TC-024.423/2013-0 - Exercício de 2012).</p> <p>2. Outro sim, encaminho-lhe cópia do referido Acórdão, para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados na presente deliberação e sejam adotadas, por essa Suest/RN, as medidas preconizadas em seu sub item 1.7.</p> <p>3. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de determinação deste Tribunal poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno/TCU.</p> <p>Solicito-lhe, por fim, atenção para as informações</p>	Memorando Circular N° 05/2015 - Asplan. Aos Chefes de Divisões e Serviços.	23.02.2015	<p>Para conhecimento e, se for o caso, providências por parte dessa Área Técnica, encaminho aos Chefes de Divisões e Serviços, cópia do Acórdão n° 407/2015-TCU - 1ª Câmara, inerente ao Processo TC 024.423/2013-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012), encaminhado à esta Funasa/Suest/RN, por meio do Ofício n° 0058/2015-TCU/SECEX-RN, datado de 11/02/2015, registrado no SCDWEB sob o n° 25255.000.54412015-03, cuja cópia também, encaminho em anexo.</p> <p>2. Recomento leitura criteriosa das informações constantes dos referidos documentos, com vistas a colher destas, informações que possam contribuir para a melhoria contínua das ações desempenhada por esta Suest/RN, no desempenho da missão institucional.</p>	<b>ATENDIDO</b>

				<p>complementares contidas no Anexo deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p>1) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br &gt; aba cidadão, serviços e consultas&gt; e- TCU Processos&gt; vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.</p>				
03	Acórdão Nº 81/2015 - TCU - 2ª Câmara.	Ofício 0051/2015 - TCU/SECEX-RN, de 11/2/2015, Natureza: Notificação - Comunicação de Deliberação.	20.02.2015	<p>Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e cumprimento, por parte dessa Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte, notadamente do contido em seu item 1.7.1, cópia do Acórdão nº 81/2015-TCU-2a Câmara, proferido nos autos do Processo nº 001.353/2014-4 (Tomada de Contas Especial).</p> <p>2. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>	<p>Memorando Nº 30/Asplan.</p> <p>Ao Tomador de Contas Especial.</p> <p>Memorando Nº 31/Asplan.</p> <p>Ao Secov.</p> <p>Memorando Nº 32/Asplan.</p> <p>Ao Diesp.</p> <p>Memorando Nº 33/Asplan.</p> <p>Ao Secov.</p> <p>Memorando Nº 35/Asplan.</p> <p>Ao Diesp.</p>	<p>24.02.2015</p> <p>24.02.2015</p> <p>24.02.2015</p> <p>26.02.2015</p> <p>26.02.2015</p>	<p>Para conhecimento e, se for o caso, providências por parte dessa Área Técnica, encaminho ao Senhor Tomador de Contas Especial, ao Chefe de Serviço de Convênio/SECOV-RN, ao Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP, cópia do Acórdão nº 81/2015-TCU - 2ª Câmara, inerente ao Processo TC 001.353/2014-4 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), encaminhado à esta Funasa/Suest/RN, por meio do Ofício nº 0051/2015-TCU/SECEX-RN, datado de 11/02/2015, registrado no SCDWEB sob nº 25255.000.543/2015-51, cuja cópia também, encaminho em anexo.</p> <p>2. Recomendo leitura criteriosa das informações constantes dos referidos documentos, com vistas a colher destas, informações que possam contribuir para a melhoria contínua das ações desempenhada por esta Suest/RN, no desempenho da missão institucional.</p> <p>Em aditamento ao Memorando nº 31/ASPLAN, datado de 24/02/2015, SCDWEB nº 25255.000.584/2015-47 e Memorando nº 32/ASPLAN, datado de 24/02/2015, SCDWEB nº 25255.000.585/2015-91, encaminho em anexo, para conhecimento, análise e apresentação de sugestão, cópia do Memorando nº 007/2015/TCE, datado de 25/02/2015, SCDWEB nº 25255.000.521/2015-49.</p>	ATENDIDO
04	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício Circular 001/2015 - TCU/SECEX-RN, de 19/2/2015.	23.02.2015	<p>A partir deste ano, o procedimento de prestação de contas anual será feito por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), por meio do qual será gerenciado o fluxo da prestação de contas, desde a elaboração e envio dos relatórios de gestão até o envio do pronunciamento ministerial e autuação do processo de contas no Tribunal de Contas da União- TCU. Em 17/3/2015 será aberto o sistema para as ações relacionadas à prestação de contas do exercício de 2014 pelas unidades jurisdicionadas ao TCU, conforme estabelecem as Decisões Normativas TCU 134/2013 e 140/2014.</p> <p>As unidades jurisdicionadas irão operar usando dois perfis de acesso ao e-Contas:</p>	Ofício/Suest/RN Nº 264/2015 - Gabinete.	27.02.2015	<p>Cumprimentando-o, venho através deste, atendendo ao Ofício Circular 001/2015- TCU/SECEX-RN, indicar o nome de dois servidores para atuarem como apresentadores de contas com poder de delegação pela prestação de contas de 2014 dessa UJ. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIA ELIZABETE SÍLVA DE MOÛRA CPF: 199.833.604-20 SIAPE: 468.240</li> <li>• SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO CPF: 154.812.714-00 SIAPE: 469.345</li> </ul>	ATENDIDO

04			<p>a) Apresentador de contas com poder de delegação: este perfil será concedido pela Secretaria de Controle Externo do TCU a que se vincular a unidade jurisdicionada (UJ). O detentor deste perfil poderá, além de incluir informações da prestação de contas no sistema e concluir o relatório para envio ao TCU, delegar operações a outras pessoas na UJ;</p> <p>b) Apresentador de contas: este perfil será concedido pelas pessoas da UJ que receberem o perfil de Apresentador de contas com poder de delegação tratado acima. O usuário que receber este perfil poderá incluir informações no relatório de gestão, mas não poderá delegar a outro esta atividade e nem concluir o relatório da UJ para envio ao TCU.</p> <p>Considerando a classificação acima e para que seja viabilizado o acesso dos usuários dessa unidade jurisdicionada ao sistema. Solicito que sejam informados a esta Secretaria e Controle Externo/Fiscalização, até o dia 4/3/2015, o nome e número do CPF de pelo menos duas pessoas que atuarão como apresentador de contas com poder de delegação pela prestação de contas de 2014. dessa UJ.</p> <p>Ressaltamos que a escolha das pessoas a serem indicadas como apresentador de contas. com poder de delegação deve ser feita com base nos papéis de supervisão e coordenação da prestação de contas na UJ. Tais pessoas terão poderes mais amplos dentro do sistema, podendo, além de concluir e enviar o relatório ao TCU, delegar funções a outros no contexto da unidade jurisdicionada.</p> <p>Também, importa ressaltar que os usuários indicados a esta Secretaria, bem como aqueles que usuário já tenha se cadastrado em exercício anterior, não há necessidade de novo cadastramento, bastando resgatar as senhas diretamente no Portal TCU, caso necessário.</p> <p>As orientações relativas à concessão de perfis para o Sistema e - Contas e outras relevantes para o envio do relatório de gestão ao TCU podem ser acessadas na área específica sobre contas e relatório de gestão do Portal do TCU (<a href="http://www.tcu.gov.br">www.tcu.gov.br</a>).</p>				
----	--	--	---	--	--	--	--

05	Acórdão Nº 514/2015 - TCU - 1ª Câmara.	Ofício 1856/2015 - TCU/SEFIP, de 24/2/2015, Natureza: Notificação.	09.03.2015	1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 514/2015 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na sessão de 10/2/2015, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do (a,s) interessado (a,s) nele especificado(a,s) nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.	Despacho/Suest/RN - Sereh.	10.03.2015	Encaminho a Chefia do Setor de Cadastro/Socad, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 1856/2015-TCU/SEFIP, de 24 de fevereiro de 2015, referente ao Acórdão prolatado na Sessão de 10/02/2015, em face do processo TC-027.303/2014-4 (PENSÃO CIVIL). Sr.ª Chefe, Providenciado anotação em ficha funcional do instituidor, sugiro arquivar, em 24.04.2015.	<b>ATENDIDO</b>
06	Acórdão Nº 511/2015 - TCU - 1ª Câmara.	Ofício 1836/2015 - TCU/SEFIP, de 24/2/2015, Natureza: Notificação.	09.03.2015	1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 511/2015 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na sessão de 10/2/2015, mediante o qual foi(ram) considerado(s) prejudicado(s) por perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do (a,s) interessado(a,s) nele especificado(a,s) nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.	Despacho/Suest/RN - Sereh.	10.03.2015	Encaminho a Chefia do Setor de Cadastro/Socad, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 1836/2015 - TCU/SEFIP, de 23 de março de 2015, referente ao Acórdão nº 511/2015 - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de 10/2/2015, em face do processo TC-027.192/2014-8 (PENSÃO CIVIL). Sr.ª Chefe, Providenciado anotação em ficha funcional do instituidor, sugiro arquivar, em 24.04.2015.	<b>ATENDIDO</b>
07	Acórdão Nº 1154/2015 - TCU - 2ª Câmara.	Ofício nº 0162/2015 - TCU/SECEX-RN, de 30/3/2015, Natureza: Comunicação de Deliberação.	14.04.2015	Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e/ou eventuais providências, por parte dessa Fundação Nacional de Saúde - Funasa, cópia do Acórdão nº 1154/2015- TCU - 2ª Câmara, proferido nos autos do processo nº 001.503/2014-6 (Tomada de Contas Especial).	Memorando Nº 61 - Asplan. Ao Secov. Memorando Nº 62 - Asplan. Ao Diesp. Memorando Nº 63 - Asplan. Ao Tomador de Contas Especial	16.04.2015 16.04.2015 16.04.2015	Encaminho ao Senhor Chefe de Serviço de Convênio/SECOV-RN, ao Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP e ao Tomador de Contas Especial em anexo, para conhecimento, ciência e adoção de medidas que entender cabíveis, cópia do Ofício 016212015/TCU/SECEX-RN, datado de 30/0312015, SCDWEB 25255.001.280/2015-05, que apensa cópia do acórdão nº 1154/2015 - TCU - 2ª Câmara, que trata do Processo TC-001.503/2015-6 (Tomada de Contas Especial), referente a Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes.	<b>ATENDIDO</b>
08	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 017/2015 - TCU/SECEX-RN, de 01/4/2015.	01.04.2015	Com meus cordiais cumprimentos, apresento-lhe o Auditor Federal de Controle Externo, Célio da Costa Barros, Matrícula TCU 2574-7, para obter informações relativas a Tomada de Contas Especial - TC 029.970/2014-8, que aborda o Convênio nº 1.662/2004, cujo objeto é a execução do sistema de abastecimento de água, no município de Montanhas/RN, na comunidade Campestre de Cima.	Ofício/Suest/RN Nº 488/2015 - Sacav/Diesp.	15.04.2015	Em atenção ao Ofício nº 017/2015-TCU/SECEX-RN, entregue nesta Fundação pelo Sr. Célio da Costa Barros em 01/04/2015. 2. Estamos enviando em anexo, Parecer Técnico emitido por técnico desta Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP, referente ao Convênio nº 1662/2004, cujo objeto contempla a instalação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Montanhas/RN, para conhecimento.	<b>ATENDIDO</b>
09	Acórdão Nº 1118/TCU - Plenário.	Ofício 0318/2015 - TCU/SECEX-RN, de 13/5/2015.	20.05.2015	Encaminho a essa Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu representante legal, cópia do Acórdão 1118/2015-TCU plenário, Sessão de 6/5/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Denúncia, TC-004.728/2015-7. 1. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação. ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			<b>O assunto não requer resposta, pois determinou o arquivamento.</b>	

				<p>1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.</p> <p>2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br &gt; aba cidadão, serviços e consultas &lt; e-TCU Processos &gt; vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado</p>				
10	Acórdão Nº 2390/2015 - TCU - 2ª Câmara.	Ofício nº 0391/2015 - TCU/SECEX-RN, de 26/5/2015, Natureza: Comunicação de Deliberação.	28.05.2015	Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e/ou eventuais providências, por parte dessa Superintendência Regional da Fundação Nacional de Saúde -RN, cópia do Acórdão nº 2390/2015-TCU - Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o Processo de Tomada de Contas Especial (TC - 017.897/2011-4), acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram.	Despacho Nº 195/2015 - Secov.	26.06.2015	Em resposta ao despacho nº 881/Gabinete, datado de 05/06/2015, informo que, ao tomar conhecimento do referido Acórdão, foi dado conhecimento do fato à Fundação Nacional de Saúde, não havendo, portanto, necessidade de tomada de providências por parte deste Serviço, uma vez que, o próprio TCU, pelo meu entendimento, já havia de acordo como Acórdão, notificado as partes interessadas.	<b>ATENDIDO</b>
11	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 437/2015 - TCU/SECEX-RN, de 9/6/2015, Natureza: Deliberação.	12.06.2015	<p>Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial, TC 014.489/2014-7, que trata de TCE instaurada em desfavor do Sr. José Batista Delgado, em razão da omissão no dever de prestar contas do Convênio 0475/2007 - Siafi 625456, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, encaminhe a esta Secretária os seguintes documentos/informações:</p> <p>a) cópia dos pareceres, relatórios técnicos de verificação/inspeção <i>in loco</i> e despachos, relativamente ao exame da documentação de prestação de contas do Convênio 475/2015, firmada entre a Fundação e a Prefeitura Municipal de Lagoa D Anta/RN, apresentada em 12/5/2015 pelo ex-prefeito da municipalidade, sobre a efetiva construção de 26 módulos sanitários e a devolução dos saldos dos recursos financeiros ; e</p> <p>b) parecer conclusivo sobre a aprovação ou não da regularidade da prestação de contas do aludido ajuste.</p> <p>2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal,</p>	Ofício/Suest/RN Nº 816/2015 - Asplan.	02.07.2015	<p>Em resposta ao Ofício nº 0437/2015-TCU/SECEX-RN, datado de 09 de junho de 2015, registrado no SCDWEB sob nº 25255.002.049/2015-21, encaminhado em anexo:</p> <p>a) Cópia de Memorando nº 129/2015/Sacav/Diesp, datado de 22/06/2015, registrado no SCDWEB nº 25255.002.169/2015-28, que encaminha anexo, cópia de relatórios de visitas técnicas realizadas nas datas de 28/07/2011, 29/02/2012, 07/05/2012, 26/06/2012, 14/11/2013 e 19/06/2015, referente a EP 0475/2007, celebrado com o município de Lagoa D'Anta/RN;</p> <p>b) Cópia do Memorando nº 104/2015 – Serviço de Convênios – SECOV, datado de 30 de junho de 2015, registrado no SCDWEB nº 25255.002.227/2015-13, que encaminha anexo, cópia do Ofício 797/15/Serviço de Convênios/Sopre, que anexa cópia do Parecer Financeiro nº 31/15 e espelho do SIAFI.</p>	<b>ATENDIDO</b>

			<p>no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde da realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.</p> <p>3. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da matéria.</p> <p>4. Por fim, solicito atenção para informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p><b>ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>1) O Tribunal encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</p> <p>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que:</p> <p>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;</p> <p>b) os documentos que venham a ser encaminhados ao Tribunal deverão ser apresentados por cópia ou segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter os originais sob sua guarda, nos termos do art. 4º, § 2º, das Instrução Normativa – TCU 68/2011;</p> <p>c) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob pena de as peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU 170/2004;</p> <p>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução-TCU 254/2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</li> <li>ii. Grupo de pessoas que pode acessar a informação;</li> <li>iii. Assunto sobre o qual versa a informação;</li> <li>iv. Justificativa e fundamento legal da</li> </ol>			
--	--	--	---	--	--	--



11				<p>v. classificação;</p> <p>v. Data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;</p> <p>vi. Responsável pela classificação.</p>				
12	Acórdão Nº 3754/2015 – TCU – 1ª Câmara.	Ofício nº 8156/2015 – TCU/SEFIP, de 6/7/2015, Natureza: Comunicação.	06.08.2015	<p>1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectivas(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 3754/2015 – TCU – Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 30/6/2015, mediante o qual foi(ram) considerado(s), para fins de registro, o(s) ato(s) do (a,s) interessado (a,s) nele especificado(a,s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.</p>	<p>Despacho/Sereh/Suest-RN/Funasa.</p> <p>Despacho</p> <p>Despacho</p>	<p>07.08.2015</p> <p>12.08.2015</p> <p>12.08.2015</p>	<p>Encaminhado para conhecimentos e providências cabíveis, o Ofício nº 8156/2015-TCU/SEFIP, de 6/7/2015, enviado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, requerendo a anotação na respectiva pasta funcional, da cópia do Acórdão 3754/2015 – TCU – Primeira Câmara, prolatado na seção de 30/6/2015, para fins de registro o(s) ato(s) do interessado TIAGO SATURNINO DE FREITAS nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007</p> <p>Retirado cópia do Acórdão nº 3754/2015-TCU, para ser anexado ao Processo de aposentadoria, feito o registro em ficha funcional do aposentado TIAGO SATURNINO DE FREITAS, o qual considerou o Ato <b>LEGAL</b> pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>Após cumprir orientação do TCU, contida no Acórdão em anexo, sugiro arquivar o presente documento.</p>	<b>ATENDIDO</b>
13	Acórdão Nº 1287/2015 - TCU - 2ª Plenário.	Ofício nº 0960/2015 - TCU/SECEX-PB, de 8/7/2015, Natureza: Comunicação.	27.07.2015	<p>1. Informo Vossa Senhoria do Acórdão 1287/2015-TCU - Plenário Sessão de 27/5/2015, acompanhado da instrução processual (cópias anexas), para absorvência do subitem 9.2, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo, TC 029.063/2014-0, que trata da Auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e em municípios no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>2. Informo ainda que, conforme subitem 9.2.3 da mencionada deliberação, essa entidade tem o prazo de 180 dias para comunicar a esta Corte de Contas às providências adotadas quanto à determinação contida no subitem 9.2.</p> <p>3. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de determinação deste Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno/TCU.</p> <p>4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p>ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1550/2015 – Asplan.	27.11.2015	<p>Em resposta ao Ofício nº 0960/2015-TCU/SECEX-PB, datado de 08 de julho de 2015, registrado no Sistema de Controle de Documentos/Funasa/SCDWEB nº 25255.002.553/2015-21, encaminhado em anexo, os seguintes documentos:</p> <p><b>a) Cópia do Memorando nº 183/2015- Serviço de Convênios - SECOV, datado de 23/11/2015, SCDWEB nº 25255.004.241/2015-51.</b></p> <p><b>b) Cópia do Memorando nº 316/2015/Diesp, datado de 27 de novembro de 2015, SCDWEB nº 25255.004.307/2015-11, que anexa documentos conforme segue:</b></p> <p>1) Cópia de Parecer Técnico nº 131/2015 (06 folhas);</p> <p>2) Cópia do Relatório 3 - Relatório de Visita Técnica (01 folha);</p> <p>3) Cópia do Ofício nº 134/2012 - GP (01 folha);</p> <p>4) Cópia do extrato de publicação de resultado da licitação no Diário Oficial do Estado (01 folha);</p> <p>5) Cópia de Parecer Técnico nº 126 - Resposta ao Ofício TCU/SECEX-PB (06 folhas);</p> <p>6) Cópia do Ofício nº 1487/2015/Diesp (01</p>	<b>ATENDIDO</b>

13				<p>1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como proceder vista cópia dos autos, caso solicitados.</p> <p>2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br &gt; aba cidadão, serviços e consultas &gt; e-TCU Processos &gt; vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.</p>			<p>folha);</p> <p>7) Cópia de Notificação nº 10/2015/Diesp (01 folha);</p> <p>8) Cópia de Parecer Técnico nº 128/2015 (11 folha);</p> <p>9) Cópia do Ofício nº 1488/2015/Diesp (01 folha);</p> <p>10) Cópia de Notificação nº 09/2015/Diesp</p> <p>11) Cópia do Parecer Técnico de Prestação de Contas Final - Nº 130/2015 (07 folhas);</p> <p>2. Encaminhado ainda, cópia da documentação acima descrita, em forma digitalizada em 01(um) CD.</p>	
14	Acórdão Nº 4022/2015 - TCU - 1ª Câmara	Ofício nº 8650/2015 - TCU/SEFIP, de 15/7/2015, Natureza: Notificação	27.07.2015	<p>1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 4022/2015 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 14/7/2015, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do (a,s) interessado(a,s) nela especificado (a,s) nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.</p>	<p>Despacho Sereh/Suest-RN/Funasa.</p> <p>Despacho</p> <p>Despacho</p>	<p>03.08.2015</p> <p>07.08.2015</p> <p>07.08.2015</p>	<p>Encaminhado para conhecimento e providências cabíveis, o ofício nº 8650/2015-TCU/SEFIP, de 15 de julho de 2015, referente ao Acórdão 4022/2015-TCU-Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 14/07/2015, considerando(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a,s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.</p> <p>Retirado cópia do Acórdão nº 4022/2015-TCU, para ser anexada à ficha funcional, bem como ao processo de aposentadoria, de FERNANDO ROSENDO GURGEL E LUIZ FAUSTINO COSTA, o qual considerou o Ato LEGAL pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>Após cumprir orientação do TCU, contida no Acórdão em anexo, sugiro arquivar o presente documento.</p>	ATENDIDO
15	Acórdão Nº 3965/2015 - TCU - 1ª Câmara.	Ofício nº 8624/2015 - TCU/SEFIP, de 15/7/2015, Natureza: Notificação.	27.07.2015	<p>1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 3965/2015 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 7/7/2015.</p> <p>2. Solicitamos especial atenção no que se refere ao encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta ao presente ofício, do(s) comprovante(s) de ciência do (a,s) interessado (a,s) NAELHA MARIA BARROS, nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado, independentemente de interposição de eventual recurso por parte do órgão.</p> <p>3. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse (a) órgão/entidade, nos prazos estabelecidos no(s) Acórdão(s), o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.</p> <p>4. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1043/2015 - Socad/Sereh.	20.0.2015	<p>Em atenção ao Ofício nº 8624/2015- TCU/Sefip da 15.07.2015 - Processo nº TC 019.036/2014-0, informo que o Setor de Cadastro e Pagamento deste órgão deu ciência a beneficiária de pensão NAELHA MARIA BARROS do julgamento do Tribunal de Contas da União pela ilegalidade da concessão de pensão recebida pela mesma, contudo não realizou junto ao sistema SIAPE a exclusão do referido benefício, tendo em vista que o mesmo está sendo pago por força de Decisão Judicial prolatada nos autos nº 0802017-92.2015.4.05.8400 - 1ª Vara Federal do RN (cópia anexa).</p> <p>Na oportunidade informo que, foi providenciado o envio do ofício nº 957/15/Sereh de 30.07.2015 a Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, bem como foi enviado o ofício nº 956/15/Sereh de 30.07.2015 a Procuradoria Federal do RN, a fim de que a mesma tenha ciência da decisão desse Tribunal, bem como se posicione quanto aos procedimentos que esta Fundação deve adotar uma vez que existem decisões/posicionamentos contrários a cerca do referido a</p>	ATENDIDO

				<p>aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.</p> <p>5. Solicitamos, por fim, que imediatamente após o recebimento deste ofício, sua 2ª via seja restituída, com a posição do “ciente”, a esta Secretária.</p>			cerca do referido benefício (cópias anexas dos documentos citados).	
16	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 0571/2015 - TCU/SECEX-RN, de 22/7/2015, Natureza: Comunica e Conhecimento e Recurso.	24.07.2015	<p>Encaminho a Vossa Senhoria para ciência e/ou eventuais providências, por parte dessa Suest/RN, cópia do Despacho da Relatora Exma <b>Ministra ANA ARRAES</b>, o qual conheceu do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 2390/2015 - TCU- 2ª Câmara, proferido nos autos do Processo nº 017.897/2011-4 (Tomada de Contas Especial).</p>	<p>Memorando Nº 93/Asplan. Ao Tomador de Consta Especial. Memorando Nº 94/Asplan. AO Secov. Memorando Nº 95/Asplan. AO Diesp.</p>	<p>29.07.2015 29.07.2015 29.07.2015</p>	<p>Encaminho ao Senhor Chefe de Serviço de Convênio/SECOV-RN, ao Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP e ao Tomador de Contas Especial, para ciência e, se for o caso, eventuais providências por parte dessa Área Técnica, encaminhado anexo, cópia do Ofício 0571/2015-TCU/SECEX-RN, datado de 22/07/2015, (recebido nesta Assessoria de Planejamento/Asplan/Suest/RN, em 28/07/2015, SCDWEB nº 25255.002.538/2015-82), como também, cópia do Despacho da Relatora, Exma. Ministra ANA ARRARES, a qual conheceu do Recurso de Reconsideração, interposto contra o Acórdão nº 2390/2015 – TCU – 2ª Câmara, proferidos nos autos do processo TC 017.897/2011-4 (Tomada de Contas Especial), referente ao Município de Extremoz-RN. Recomendando leitura criteriosa das informações constantes dos referidos documentos, com vistas a colher destas, informações que possam contribuir para a melhoria contínua das ações desempenhadas por esta Suest/RN, no desempenho da missão institucional.</p>	<b>ATENDIDO</b>
17	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 0672/2015 – TCU/SECEX-RN, de 17/8/2015, Natureza: Diligência.	20.08.2015	<p>Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas especial, TC 014.187/2015-9, que trata de TCE instaurada pela Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no estado do Rio Grande do Norte/Ministério da Saúde (Funasa/Suest-RN), em desfavor do Sr. Cláudio Marques de Macêdo, ex-prefeito municipal de Coronel Ezequiel/RN (Gestão: 2009-2012), em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município por força do Termo de Compromisso TC/PAC 150/2007 – Siafi nº 632917 (peça 1, p. 25-29), firmado com a Funasa em 31/12/2007, que teve por objeto a “execução da ação Sistema de Abastecimento de Água”, conforme Plano de Trabalho, solicitado a Vossa Senhoria que, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b>, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do Regimento Interno/TCU, que análise, sob os aspectos técnico e financeiro, a documentação encaminhada a este Tribunal pelo Sr. Cláudio Marques de Macêdo, ex-prefeito do município de Coronel Ezequiel/RN (Gestão: 2009-2012), a título de prestação de contas dos recursos recebidos como 1ª parcela do Termo de Compromisso TC/PAC 150-</p>	<p>Ofício/Suest/RN Nº 1163/2015 – Gabinete.  Ofício/Suest/RN Nº 1288/2015 – Gabinete.</p>	<p>23.09.2015  09.10.2015</p>	<p>Em atendimento ao Ofício nº 0672/2015 do Tribunal de Contas da União do Rio Grande do Norte, datado de 17 de agosto de 2015, referente ao Processo TC 014.187/2015-9, venho por intermédio deste, encaminhar o Parecer Técnico nº 056/2015 do Serviço de Convênio, concernente ao Convênio TC/PAC nº 150/2007 celebrado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.</p> <p>Sem mais para o momento subscrevemos-nos.</p> <p>Tendo em vista a realização de nova visita técnica “<i>in loco</i>”, por mim determinada em 05 de outubro de 2015, por uma comissão técnica de engenheiros formada por dois servidores do quadro da Funasa e um da Companhia de Águas e Esgotos do RN (Caern), para averiguação das irregularidades apontadas no relatório anterior, referente ao TC/PAC nº 150/07, celebrado entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, verificou-se que há necessidade de elaboração de novo Parecer Técnico, bem como Financeiro, haja vista o pronto atendimento do ex-gestor de corrigir as aludidas irregularidades no prazo máximo de 30 (trinta) dias a parti do dia 13 do corrente mês. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que desconsidere o Ofício nº 1163/15, datado de 23 de setembro do coevo ano, e seus anexos, onde consta o</p>	<b>ATENDIDO</b>

17			<p>2007 – Siafi nº 632917, e emita a esta secretária um <b>parecer conclusivo</b> sobre a aprovação ou não dessas contas.</p> <p>2. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da ata.</p> <p>3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1) O Tribunal de encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</p> <p>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que:</p> <p>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;</p> <p>b) os documentos que venham a ser encaminhados ao tribunal deverão ser apresentados por cópia da segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter os originais sob sua guarda, nos termos do art. 4º, § 2º da Instrução Normativa – TCU 68/2011;</p> <p>c) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob pena de as peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU 170/2004;</p> <p>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoantes a Lei de Acesso à informação (lei nº 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como publicada pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução – TCU 254/2013:</p> <p>i. grau de confidencialidade (público,</p>	<p>Ofício/Suest/RN Nº 1422/2015 – Secov/Sopre.</p>	<p>10.11.2015</p>	<p>Parecer Financeiro nº 056/15 referente ao objeto conveniado.</p> <p>2. Dito isso, solicito a Vossa Senhoria a dilatação de prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que seja encaminhado os novos documentos pertinentes ao caso em tela.</p> <p>Tendo em vista que o ex-gestor da municipalidade de Coronel Ezequiel/RN, Sr. Cláudio Marques Macedo, requereu dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias a esta Superintendência Regional em 03.11.2015 para sanar as pendências constatadas em vistoria realizada ao TC/PAC nº 150/07, registro SIAFI nº 632917, sob alegação que falta material no comércio local para solucionar as impropriedades/irregularidades, conforme demonstra justificativa externada por meio do Ofício s/n, de 03.11.2015, em anexo, solicito a Vossa Senhoria dilação de prazo por mais 40 (quarenta) dias, após o término do prazo do Ofício de Notificação nº 1288/15, de 09.10.15, enviada anteriormente a esta Corte de Contas, para que sejam encaminhados os novos documentos pertinentes ao caso em tela.</p>	
----	--	--	--	--	-------------------	---	--

				<p>reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</p> <p>ii. grupo de pessoas que pode acessar a informação;</p> <p>iii. assunto sobre o qual versa a informação;</p> <p>iv. justificativa e fundamento legal da classificação;</p> <p>v. data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;</p> <p>vi. responsável pela classificação.</p>				
18	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 0717/2015 – TCU/SECEX-RN, de 3/9/2015, Natureza: Diligência	08.10.2015	<p>Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do Processo TC 014.336/2015-4, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio Grande do Norte – Funasa, em desfavor dos Sr. Wellinson Carlos Dantas Ribeiro, ex-prefeito do Município de Canguaretama/RN, e a empresa G50 Serviços Construções e Locação Ltda. – ME, executora da obra, em razão de impugnação total das despesas referentes à primeira parcela dos recursos repassados àquela prefeitura, por força do Convênio 0101/2007, Siafi 627929 (peça 1, p. 19-41), celebrado coma Funasa, que teve por objeto a execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (<b>quinze dias</b>), a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos arts.10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, encaminhe a esta Secretária documentos/informações:</p> <p>a) apresentar esclarecimentos relativo ao Convênio 0101/2007-Funasa/MS (Siafi 627929) que tinha por objeto a execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Canguaretama/RN: informação se a prefeita sucessora, Sra. Maria de Fátima Borges Marinho, adotou as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade.</p> <p>2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do regimento</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1303/TCE	13.10.2015	<p>Em atenção ao Ofício 0717/2015-TCU/SECEX-RN, Processo TC 014.336/2015-4, estou encaminhando as fotocópias, do Parecer Financeiro nº 54/2015, GRU dos valores recolhidos aos cofres da União pelos responsáveis pelo dano causado ao Erário, Relatório Complementar da Tomada de Contas, enviado a Coordenação de Tomada de Contas Especial em Brasília/DF, todos documentos referente aos recursos transferidos por meio do Convênio nº EP 0101/2015, SIAFI – 627.929, celebrado com o Município de Canguaretama/RN.</p>	<b>ATENDIDO</b>

18			<p>Interno do TCU.</p> <p>3. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da matéria.</p> <p>4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p>ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1) O Tribunal encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</p> <p>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que:</p> <p>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;</p> <p>b) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser apresentados por cópia ou segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter os originais sob sua guarda, nos termos do art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa – TCU 68/2011;</p> <p>c) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob pena de as peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução – TCU 170/2004;</p> <p>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução-TCU 254/2013;</p> <p>i. grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</p> <p>ii. grupo de pessoas que pode acessar a informação;</p> <p>iii. assunto sobre o qual versa a</p>				
----	--	--	--	--	--	--	--

18				<p>iv. informação;</p> <p>v. justificativa e fundamento legal da classificação;</p> <p>vi. data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativa;</p> <p>vii. responsável pela classificação.</p>				
19	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 136/2015-SECEX-RN, de 14/9/2015, Natureza: Ofício de Apresentação.	14/9/2015	<p>Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que o Tribunal de Contas da União está realizando trabalhos de fiscalização, por meio do instrumento Acompanhamento, na modalidade Fiscalização de Orientação Centralizada, por meio de várias Secretárias de Controle Externo e abrangendo, na condição de jurisdicionados, vários órgãos e entidades da Administração Pública, cujo objetivo é acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do semiárido, previstos no PPA 2012-2015, conforme Portaria de Fiscalização TCU 550/2015. O referido Acompanhamento, no âmbito local, se dá por meio do processo TC 013.524/2015-1.</p> <p>2. Aproveito o ensejo para apresentar-lhe o Auditor Federal de Controle Externo George Aldi de Sousa Silva, Matrícula TCU 4.442-3, designado por meio das portarias nºs 550/2015, 789/2015 e 876/2015 para realizar, no âmbito deste Estado do Rio Grande do Norte, o referido trabalho de fiscalização. Os trabalhos de fiscalização se iniciaram em 22/6/2015 e a previsão de conclusão é para março de 2016.</p> <p>3. Desse modo, solicito os préstimos de Sua Senhoria para fornecer a documentação e informações necessárias para o desenvolvimento das atividades de fiscalização e designar servidor ou servidores que possam servir de contato e prestar esclarecimentos. Informe que, neste momento, a demanda é pela disponibilização de cadastramento e acesso do Auditor George Aldi ao Sistema Siga, da Funasa. Durante a execução dos trabalhos, outras demandas poderão se fazer necessárias e serão oportunamente objeto de solicitação ou requisição por parte do referido servidor.</p> <p>4. Agradeço, antecipadamente, a colaboração que for prestada ao Auditor designado, fornecendo-lhe livre acesso às instalações e aos documentos por ele solicitados, bem como provendo os meios necessários à execução dos trabalhos. Ressalto que o trabalho de fiscalização é</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1179/2015 - Asplan	25.09.2015	<p>Em resposta ao Ofício nº 136/2015-TCU/SECEX-RN, datado de 14 de setembro de 2015, registrado no Sistema de SCDWEB - Funasa/Suest/RN, sob o nº 25255.003.203/2015-81, informo os dados dos servidores designados por esta Fundação Nacional de Saúde, como responsáveis para prestar esclarecimentos/documentação e informações, quando solicitados pelo Auditor Federal de Controle Externo, Georgi Aldi de Sousa Silva, conforme segue:</p> <p>a) <b>Na Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>ALEXANDRE MARCOS FREIRE DA COSTA E SILVA – Matrícula Siape nº 1747851 – Titular</b></li> <li><b>MANUELITO WANDERLEI CÂMARA DE SENA – Matrícula Siape nº 1964152 – Substituto.</b></li> </ol> <p>b) <b>No Serviço de Convênios/SECOV:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>ARNALDO VITAL DA SILVA – Matrícula Siape nº 1039798 – Titular</b></li> <li><b>VALDIR DE CARVALHO LEITE – Matrícula Siape nº 0509446 – Substituto</b></li> </ol> <p>c) <b>No Serviço de Saúde Ambiental/SESAM:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>KAMILA MAYARA DOS SANTOS MARINHO – Matrícula Siape nº 2746502 – Titular</b></li> <li><b>ISRAEL LUCAS DE SOUZA – Matrícula Siape nº 0517219 – Substituto</b></li> </ol> <p>2. Informo que o Senhor Auditor George Aldi de Sousa Silva, já se encontra-se cadastrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa/SIGA, desta Fundação e, certamente, o referido servidor desse Órgão de Controle já recebeu, por meio de e-mail, a senha de acesso ao referido sistema.</p> <p>3. Informo também que a interlocução entre esta Fundação e esse Órgão de Controle é de responsabilidade do Servidor Sebastião Pereira de Araújo Assistente</p>	<b>ATENDIDO</b>
19								

				realizado conforme competência desta Corte, de acordo com o previsto nos arts. 70 e 71, inciso IV, da Constituição Federal, 41, da Lei 8.443/1992, e 242 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.			Planejamento/Funasa/Suest/RN, a quem esse Gabinete/Funasa/Suest/RN, encaminhará as demandas desse Tribunal de Contas.	
20	Acórdão Nº 2458/2015 – TCU – Plenário.	Ofício nº 0818/2015 – TCU/SECEX-RN, de 9/10/2015, Natureza: Notificação – Comunicação de Deliberação.	15.10.2015	Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e/ou eventuais providências, por parte dessa Superintendência Estadual da Funasa/RN, cópia do Acórdão nº 2458/2015-TCU- Plenário (acompanhado de cópia do Relatório e do Voto que o fundamentam), por meio do qual o Tribunal apreciou o Processo de Representação (TC 001.634/2014-3), que trata de irregularidades ocorridas no âmbito do Processo Licitatório (Pregão Eletrônico nº 1/2013).	Ofício/Suest/RN Nº 1398/Diadm	06.11.2015	<p>Cumprimentando-o, venho através deste, responder os questionamentos expedido por essa Corte de Contas, por intermédio do Ofício nº 0818/2015-TCU/SECEX-RN – Processo TC 001.634/2014-3, pelo qual encaminha ao nosso conhecimento a cópia do Acórdão nº 2458/2015 – TCU – Plenário.</p> <p>Antes de enveredar nas interpelações arguidas por esse Egrégio Tribunal, retomaremos alguns fatos que estão relacionados ao Processo nº 25255.008.284/2013-44 – Contratação de Mão de Obra Terceirizada. Senão vejamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. No dia 08/05/2013, no Diário Oficial da União – Seção 3 – pág. 119, foi publicado a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2013, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra;</li> <li>2. Dado início ao Pregão Eletrônico, as empresas devidamente registradas e autorizadas a participarem, enviaram suas propostas para análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL;</li> <li>3. Nos dias 28 e 29 do mês de janeiro de 2014, a Salmos Comércio e Serviços Ltda, impetrou junto a esta Fundação, recursos solicitando documentos acerca da habilitação e proposta ofertada pela empresa D&amp;L Serviços de Apoio Administrativo LTDA; (fls. 1.104/1.105/1.114);</li> <li>4. Diante da manifestações apresentadas pela Salmos, foi enviado no dia 30/01/2014, um e-mail ao TCU, solicitando manifestações acerca do pedido da Salmos; (fl. 1.129)</li> <li>5. No mesmo dia 30 de janeiro, recebemos um e-mail do Tribunal de Contas da União – TCU, relatando a inexistência de qualquer impeditivo e/ou algum posicionamento do próprio Tribunal que impedisse a continuação dos tramites do Pregão Eletrônico nº 01/2013; (fl. 1.130)</li> <li>6. No dia 04 de fevereiro de 2014, o Processo nº 25255.00/.284/2013-44, retornou da Procuradoria Federal Especializada a esta Superintendência, contendo o Despacho do Procurador, relatando também não haver obstruções ao presente Pregão; (fl. 1.150)</li> </ol>	
20								



20						<ol style="list-style-type: none"> <li>7. Através do Ofício nº 0074/2014-TCU/SECEX-RN, de 07/02/2014, a Corte de Contas solicitou a oitiva do Pregoeiro que estava a frente do Pregão Eletrônico nº 01/2013;</li> <li>8. Em resposta ao TCU, foi enviado o Ofício OF SUEST/RN nº 221/14, datado de 13/02/2014, contendo a oitiva do Pregoeiro; (fls. 1.162/1.178)</li> <li>9. Em 17/02/2014, fomos surpreendidos pelo Ofício nº 0238/2014/SEMA/PFRN/PGF/AGU, enviado pela Advocacia Geral da União – AGU, solicitando subsídios inerentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2013, para preparar defesa contra o Mandato de Segurança impetrado pela Salmos Comércio e Serviços Ltda; (fls. 1.256/1.267)</li> <li>10. Diante das manifestações apresentadas pela Salmos, afirmando que a D&amp;L não era Empresa de Pequeno Porte – EPP, não poderia utilizar certo benefícios junto ao Pregão Eletrônico, esta Superintendência interpelou junto a Receita Federal, que apresentasse a situação cadastral da D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos Ltda-EPP; (fl. 1.296)</li> <li>11. Mediante inércia da Receita Federal, no dia 06 de março de 2014, foi enviado os Ofícios OF SUEST-RN nº 334/14 e 335/14, solicitando a situação cadastral das Empresas Salmos Comércio e Serviços Ltda – EPP. E D&amp;L Serviços de Apoio Administrativo LTDA – EPP, respectivamente;</li> <li>12. Através do Ofício nº 323/2014/DRF/NAT/Socat (ID 165791), o RN nº 334/14, informando que com base no item II, do § 1º, do Art. 198, da Lei nº 5.172/66, as informações solicitadas eram sigilosas, porém a Empresa consultada (Salmos) era cadastrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP;</li> <li>13. Em resposta ao Ofício OF SUEST-RN nº 335/14, o Ministério da Fazenda – Receita Federal de Fortaleza/CE, datado de 14/05/2014, que em 18 de dezembro de 2013, a Empresa D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos Ltda, era EPP, mas que em 17 de janeiro de 2014 a mesma deixou de ser Empresa de Pequeno Porte;</li> <li>14. Perante as informações prestadas pela Receita Federal, esta Superintendência teve cuidado de enviar o Ofício OF SUEST-RN nº 1080/14, em 06/06/2014, a Empresa D&amp;L Serviços de Apoio Administrativo Ltda, solicitando documentos contábil registrados na Junta Comercial. Foi estipulado um prazo de 10 dias.</li> <li>15. As mesma informações forma cobradas a Empresa Salmos Comércio e Serviços Ltda, através do Ofício</li> </ol>	
----	--	--	--	--	--	---	--

20						<p>OF SUEST –RN nº 1081/2014;</p> <p>16. Ambas as empresas apresentaram resposta no prazo estipulado.</p> <p>17. Em 01/07/2014, foi enviado a Advocacia Geral da União – AGU, o Ofício OF SUEST-RN nº 1213/2014, relatando todos os procedimentos até então tomados acerca do Pregão Eletrônico nº 01/2013; (fls. 1.438/1.516)</p> <p>18. No dia 10/07/2014, recebemos um e-mail do Tribunal de Contas da União – SECEX-RN, enviado por José Arimatheia Valente Neto, apresentando o demonstrativo contábil da D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos Ltda; (fl. 1.536)</p> <p>19. Diante das diligências, através do Despacho nº 1456/Gabinete/Suest-RN, foi ordenado a suspensão do Pregão Eletrônico nº 01/2013, com o intuito de apurar as denúncias e realizações de novas diligências; (fl. 1.535)</p> <p>20. Com o intuito de balizar esta Superintendência, foi remetido a Procuradoria Federal, a Sra. Tatiana Veloso Medeiros Gerent Mattos, o Ofício OF SUEST-RN nº 1339/14 questionando a existência de impedimentos legais e administrativos na condução do Pregão Eletrônico nº 01/2013; (fl. 1.562)</p> <p>21. Em resposta ao nosso Ofício, a Procuradoria Federal nos enviou o Ofício nº 1215/2014/SEMA/PFRN/PGF/AGU, datado de 23/07/2014, apresentando o indeferimento do Mandato de Segurança nº 0800435-91.2014.4.05.8400, impetrado pela Salmos Comércio e Serviços Ltda.; (fls. 1.563/1.565)</p> <p>22. Continuando as diligências, a fim de sanar as pendências, foi enviado ao TCU o Ofício OF SUEST-RN nº 1448/14, solicitando cópia da peça 45 do Processo TC nº 001.634/2014-3; (fl. 1.606)</p> <p>23. Respeitando os ordenamentos administrativos, foi prorrogado a suspensão do Pregão Eletrônico nº 01/2013; (fl. 1.606)</p> <p>23. Novamente, em decorrência das diligências, foi enviado o Ofício OF SUEST-RN nº 1775/14, ao TCU, solicitando cópia das peças 53 e 54 do Processo TC nº.634/2014-3; (fl. 1.611)</p> <p>24. No dia 29/09/2014, recebemos o Ofício nº 1037/2014-TCU/SECEX-RN, apresentando cópia da documentação da D&amp;L Serviço de Apoio Administrativos Ltda., solicitada a Junta Comercial do Ceará, colacionadas as páginas 326 à 330, do Livro Diário nº 06; (fl.1.612)</p>	
----	--	--	--	--	--	--	--

20						<p>25. A equipe integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL, foi convocada para prestar esclarecimentos na Polícia Federal, através do Ofício nº 5062/2014 – IPL 0633/2014-SR/DRF?RN; (fl. 1.617)</p> <p>26. Em 14/11/2014, esta Fundação, enviou o Ofício OF SUEST-RN nº 2012/14 a Empresa D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos Ltda., solicitando os devidos esclarecimentos sobre os demonstrativos contábil e da denuncia acerca da referida Empresa não seria mais EPP. Foi estabelecido um prazo de 10 dias a contar da notificação; (fl. 1.663)</p> <p>27. Diante da inércia da D&amp;L Serviço de Apoio Administrativo foi realizada uma nova notificação através do Ofício OF SUEST – RN nº 2073/14, ratificando o pedido de informações, anteriormente solicitadas, e estipulando um prazo de cinco dias para manifestação. Ao final do Ofício, foi informado que a não manifestação da Empresa, seria interpretada como desistência do Pregão Eletrônico nº 01/2013; (fl. 1666)</p> <p>28. Através do Ofício OF SUEST-RN nº 3025/14, enviamos ao Tribunal de Contas da União – SECEX/RN, cópia dos ofícios remetidos a Empresa D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos e informando a decisão proferida por esta Superintendência em desclassificar a D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos e habilitar como vencedora do Pregão Eletrônico 01/2013, a Empresa Salmos Comércio e Serviços Ltda.; (fl. 1.675)</p> <p>Ensejamos ainda que, durante todo o Processo de averiguação das denúncias acima do Pregão Eletrônico nº 01/2013, foram incansáveis vezes que os servidores desta Fundação manteve através de visita <i>in loco</i>, ligações telefônicas, e-mail e ofícios, com o Corpo Técnico do TCU/SECEX-RN, em busca de informações e orientações de como proceder.</p> <p>Julgamos importante historiar os fatos ora narrados acima, para demonstrar o zelo que esta Fundação Nacional de Saúde no âmbito do Rio Grande do Norte tem com a Administração Pública, havendo percorridos todos os tramites possíveis, dentro da legalidade, para solucionar este imbróglio. O que remete aos questionamentos exalados no item “9.2” do Relatório do Grupo II – Classe VI – Plenário, pelo qual indaga se esta Superintendência aplicou as sanções previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e a do item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2013,</p>	
----	--	--	--	--	--	--	--

							<p>em decorrência das denúncias aferidas em desfavor da Empresa D&amp;L Serviço de Apoio Administrativo Ltda., informamos que, até o presente momento nenhuma ação foi aacionada, tendo em vista que, o material colhidos em decorrência das inúmeras diligências aferidas por esta Suest/RN, foram insuficientes para que o nosso corpo técnico emitisse um julgamento preciso. Desta forma, sabendo-se que o Tribunal de Contas da União – TCU, em sua unidade no Rio Grande do Norte, estava procedendo uma investigação a fim de apurar se as denúncias protocoladas contra a D&amp;L Serviços de Apoio Administrativos Ltda., eram realmente verídicas, esta Superintendência achou por bem, com o intuito de evitar a elaboração de um veredito equivocado, aguardar a manifestação desse Egrégio Tribunal, apontando realmente se houve ou não, um atitude de má fé e/ou atos ilícitos em uma tentativa de ludibriar a Administração Pública Federal, a fim de ter vantagens, de forma ilegal no Pregão Eletrônico nº 01/2013.</p> <p>Assim sendo, mediante conhecimento do Acórdão nº 2458/2015-TCU –P lenário, esta Superintendência, seguindo o que Aduz a Lei nº 9.784/99, determinou que na data de 10 de novembro do corrente ano, seja aberto o Processo Administrativo para apurar de formar irrepreensível as denúncias postuladas.</p>	
21	Acórdão Nº 5861/2015 – TCU – 1ª Câmara.	Ofício nº 15693/2015-TCU/SEFIP, de 19/10/2015, Natureza: Notificação.	04.11.2015	1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectivas(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 5861/2015 – TCU – Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 13/10/2015, mediante o qual foi(ram) considerado(s) Prejudicado(s) por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.	Despacho/Sereh/Funasa/Suest/RN  Despacho  Despacho	09.11.2015  11.11.2015  11.11.2015	<p>Encaminho para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 15693/2015-TCU/SEFIP, de 19/10/2015, referente ao Acórdão 5861/2015 – TCU – Primeira Câmara, prolatado na Sessão d 13/10/2015, considerado(s) prejudicado(s), por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a,s), nos termos do art. 6º da resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.</p> <p>Após cumprir orientação do TCU, contida no Acórdão em anexo, o qual considerou o ato da isenção Fiscal requerido pelos aposentados, AYRTON JOSÉ DA SILVA e LUIZ FAUSTINO COSTA, prejudicado por perda de Objeto, sugiro arquivar o presente documento.</p> <p>Conforme sugerido, solicito arquivar.</p>	<b>ATENDIDO</b>

22	Acórdão Nº 7756/2015 - TCU – 2ª Câmara.  Acórdão Nº 8847/2015 – TCU – 2ª Câmara.	Ofício nº 0850/2015- /SECEX-RN, de 20/10/2015, Natureza: Comunicação de Deliberação.	21.10.2015	Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e/ou eventuais providências, por parte dessa Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde-Suest/RN, cópia do Acórdão nº 7756/2015-TCU-2ª Câmara, apostilado por meio do Acórdão nº 8847/2015-TCU-2ª Câmara (cópia anexa), ambos proferidos nos autos do Processo nº 028.936/20014-0 (Tomada de Contas especial).	Memorando Nº 138/Asplan. Ao Secov. Memorando Nº 139/Asplan. Ao Diesp. Memorando Nº 140/Asplan. Ao Tomador de Contas Especial.	22.10.2015  22.10.2015  22.10.2015	Encaminho ao Senhor Chefe de Serviço de Convênio/SECOV-RN, ao Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP e ao Tomador de Contas Especial, para conhecimento e ciência, cópia do Ofício 0850/2015/TCU/SECEX-RN, datado de 20/10/2015, SCDWEB 25255.003.691/2015-27, que apensa cópia do acórdão nº 7756/2015 - TCU - 2ª Câmara, que trata do Processo TC-028.936/2014-6 (Tomada de Contas Especial), referente à Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN.	<b>ATENDIDO</b>								
23	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 0857/2015-TCU/SECEX-RN, de 20/10/2015, Natureza: Diligência.	23.10.2015	<p>Conforme delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Vital do Rego, para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial, TC 018.159/2015-0, que trata de TCE instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte (Funasa/RN), em desfavor da Sra. Lucia de Souza Santos, ex-prefeita municipal nas gestões de 2001-2004 e 2005-2008, e do Sr. Erço de Oliveira Paiva, prefeito atual, gestões 2009-2012 e 2013-2016, em razão da não aprovação da prestação de contas final, quanto aos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Arez/RN, por força do Convênio 1283/2005, Siasi 557360, celebrado com a Funasa/RN, cujo objeto consiste no Sistema de esgotamento Sanitário na Prefeitura Municipal de Arez/RN, solicito a Vossa Senhoria que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, encaminhe a esta Secretária:</p> <p>a) A individualização das condutas e dos valores glosados dos responsáveis Lúcia de Souza Santos e Erço de Oliveira Paiva, constantes no Parecer Financeiro 62/2014 e no Parecer Técnico 106/2014, por serviços não executados e/ou equipamentos materiais não devidamente instalados ou adquiridos, o que resultou numa aprovação das contas nos valores de R\$ 25.987,63 e R\$ 182.513,17, respectivamente, correspondente a 15% da obra, de acordo com a minuta do quadro a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="645 1284 1144 1375"> <thead> <tr> <th data-bbox="645 1284 779 1375">Responsável</th> <th data-bbox="779 1284 913 1375">Serviços Glosados (cf. pareceres)</th> <th data-bbox="913 1284 1048 1375">Valores da planilha Contratada (R\$)</th> <th data-bbox="1048 1284 1144 1375">Conduta Responsável pelo dano (1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Responsável	Serviços Glosados (cf. pareceres)	Valores da planilha Contratada (R\$)	Conduta Responsável pelo dano (1)					Ofício/Suest/RN Nº1521/Gabinete	20.11.2015	Em atendimento ao Ofício nº 0857/2015 do Tribunal de Contas da União do estado do Rio Grande do Norte, datado de 20 de outubro de 2015, referente ao Processo TC 018.159/2015-0, venho por intermédio deste, encaminhar as documentações solicitadas, provenientes da Divisão de Engenharia.	<b>ATENDIDO</b>
Responsável	Serviços Glosados (cf. pareceres)	Valores da planilha Contratada (R\$)	Conduta Responsável pelo dano (1)													

Lúcia de Souza Santos	Não instalação de um quadro de comando das bombas da EEE.		
	Não instalação do quadro de comando do grupo gerador		
	Grupo gerador instalado errado		
Erço de Oliveira Paiva	Não impermeabilização da ETE		
	Quebra das bombas da EEE - 2		
	Depredação da cerca de proteção da ETE		
	Depredação do portão de entrada da ETE		
TOTAL	- X -		- X -

- b) a planilha orçamentária da obra aprovada pela Funasa/RN que serviu de orçamento de base para a licitação, juntamente com as especificações técnicas e o memorial descritivo da obra;
- c) o contrato, e aditivos da execução da obra celebrado com a empresa vencedora Ecocil Empresa de Construção Civil LTDA (CNPJ 08.326.548/0001-38), vencedora da Concorrência 001/2005; e
- d) a planilha orçamentária contratada da Ecocil, com possíveis aditivos.

2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do regimento Interno do TCU.

3. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da matéria.

24			<p>4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p> <p>ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1) O Tribunal encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</p> <p>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que:</p> <p>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;]</p> <p>b) os documentos que venham a ser encaminhados ao tribunal deverão ser apresentados por cópia ou segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter originais sob sua guarda , nos termos do art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa – TCU 68/2011;</p> <p>c) os documentos por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob pena de as peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU 170/2004;</p> <p>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução-TCU 254/2013;</p> <p>i. grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</p> <p>ii. grupo de pessoas que pode acessar a informação;</p> <p>iii. assunto sobre o qual versa a informação;</p>				
----	--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> <li>iv. justificativa e fundamento legal da classificação;</li> <li>v. data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;</li> <li>vi. responsável pela classificação.</li> </ul>				
25	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 1022/2015-TCU/SECEX-RN, de 24/11/2015, Natureza: Diligência.	26.11.2015	<p>Conforme delegação de competência conferida pelo Ministro <b>Augusto Nardes</b> para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial, TC 032.289/2014-6, que trata de TCE instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa/MS), em desfavor dos Sr. Eider Assis de Medeiros ex-prefeito municipal de Alto do Rodrigues/RN, gestão de 2009-2012, <b>solidariamente</b> com a empresa M &amp; K Com. e Construções Ltda, em razão do não atingimento dos objetivos pactuados no Termo de Compromisso 797/2009, de 31/12/2009, celebrado entre a Fundação e a Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de <b>90 (noventa) dias</b>, a contar do recebimento da presente comunicação, com nos art. 10, § 1º, e 12, inciso IV, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, inciso IV, do RI/TCU, encaminhe a esta Secretaria:</p> <p>I) relatório complementar <b>conclusivo</b>, após a realização de nova visita técnica ao objeto do Termo de Compromisso 797/2009 e o exame e apreciação dos elementos de defesa apresentados pelo ex-gestor e pela empresa M &amp; K Com. e Construções Ltda (os quais detalharam, de acordo com as informações trazidas aos autos, as ruas, logradouros e áreas da cidade em que os serviços foram realizados), informando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) se o percentual de execução corresponde ao indicado pela defesa e se pode ser aproveitado para a continuidade do empreendimento;</li> <li>b) se a tubulação (peça 42, p. 1-2) foi adquirida na quantidade e qualidade afirmada e necessária à obra, e se encontra disponível para utilização;</li> </ul> <p>II) diante da expectativa da população do município de Alto do Rodrigues e da relevância da obra de implantação de esgotamento Sanitário, informe</p>	Ofício/Suest/RN Nº 198/16 – Diesp.	15.02.2016	Em atenção ao ofício 1022/2015-TCU/SECEX-RN – Protocolo 25255.004.296/2015-61, encaminhado Parecer Técnico nº 013/2016, bem como Relatório de visita Técnica realizada em 28/01/2016, por Técnico desta SUEST/RN, para conhecimento.	<b>Atendido</b>



25			<p>sobre a possibilidade de celebrar novo instrumento convencional, com vistas a finalizar a execução do empreendimento, caso seja possível reaproveitar a parte executada do Termo de Compromisso 797/2009.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.</li> <li>3. Para subsidiar a resposta, segue anexa cópia das seguintes peças: (encaminhar cópia das citadas peças, bem como da instrução do auditor de peça anterior e do presente despacho); defesa apresentada pelo ex-gestor Sr. Eider Assis de Medeiros (peça 41 e 42) e pela empresa M &amp; K Com. e Construções Ltda. (peças 24-29), Instrução (peça 43) e pela empresa M &amp; K Com. e Construções Ltda. (peças 24-29), Instrução (peça 43) e Pronunciamento da subunidade (peça 44).</li> <li>4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</li> </ol> <p>ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O Tribunal encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</li> <li>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;</li> <li>b) os documentos que venham a ser encaminhados ao tribunal deverão ser apresentados por cópia ou segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter originais sob sua guarda, nos termos do art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa – TCU 68/2011;</li> <li>c) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob</li> </ol> </li> </ol>				
----	--	--	---	--	--	--	--

25				<p>pena de peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução – TCU 170/2004; ;</p> <p>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14. §§ 1º e 3º, da Resolução – TCU 254/2013:</p> <p>i) grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</p> <p>ii) grupo de pessoas que pode acessar a informação;</p> <p>iii) assunto sobre o qual versa a informação;</p> <p>iv) justificativa e fundamento legal da classificação;</p> <p>v) data do término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;</p> <p>vi) responsável pela classificação.</p>																								
26	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício de Requisição nº 44-235/2015 – TCU – SECEX/PB, de 11/12/2015.	15.12.2015	<p>De início, informo Vossa Senhoria de que o Tribunal de Contas da União – TCU está realizando fiscalização de orientação centralizada (FOC) referente ao registro Fiscalis n. 235/2015 (unidade consolidada Dora), na modalidade Acompanhamento de Natureza Operacional, designada pela Portaria de Fiscalização n. 886, de 31/8/2015, como objetivo de acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na região do Semiárido, com foco em obras que beneficiam áreas urbanas (mesmo que não exclusivamente), identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstos no PPA 2012-2015.</p> <p>Entre as transferências voluntárias celebradas pelo Governo Federal (convênios, contratos de repasse e termos de compromisso) relacionados ao escopo supra referido, identificou-se a(s) enumerada(s) a seguir, onde esse órgão figura como concedente dos recursos:</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1661/2015 – Gabinete.	31.12.2015	<p>Cumprimentando-o venho por intermédio deste, encaminhar a este Tribunal de Contas da União-TCU, as informações em anexo solicitadas no Ofício de Requisição nº 44-235/2015/TCU-SECEX/PB, referente aos formulários eletrônicos preenchidos e enviados via e-mail, seguem dados:</p> <table border="1" data-bbox="1458 874 2007 1230"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Matrícula</th> <th>Cargo</th> <th>CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexandre Marcos F. da Costa e Silva</td> <td>1747851</td> <td>Engenheiro</td> <td>035.098.514-63</td> </tr> <tr> <td>Diógenes Santos de Sena</td> <td>1781456</td> <td>Engenheiro</td> <td>035.023.944-40</td> </tr> <tr> <td>Erivaldo Mesquita de Oliveira</td> <td>467641</td> <td>Engenheiro</td> <td>074.769.144-49</td> </tr> <tr> <td>Leonardo de Castro Brasileiro</td> <td>2077986</td> <td>Engenheiro</td> <td>002.784.503-69</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Alexandre Marcos F. da Costa e Silva	1747851	Engenheiro	035.098.514-63	Diógenes Santos de Sena	1781456	Engenheiro	035.023.944-40	Erivaldo Mesquita de Oliveira	467641	Engenheiro	074.769.144-49	Leonardo de Castro Brasileiro	2077986	Engenheiro	002.784.503-69	<b>ATENDIDO</b>
Nome	Matrícula	Cargo	CPF																									
Alexandre Marcos F. da Costa e Silva	1747851	Engenheiro	035.098.514-63																									
Diógenes Santos de Sena	1781456	Engenheiro	035.023.944-40																									
Erivaldo Mesquita de Oliveira	467641	Engenheiro	074.769.144-49																									
Leonardo de Castro Brasileiro	2077986	Engenheiro	002.784.503-69																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N. Staff/Sicov</th> <th>N. Origina l</th> <th>Data de início da vigência</th> <th>Objeto</th> <th>Convenient e/Fornecedor dos Recursos</th> <th>Valor Pactuado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>668731</td> <td>TC/PAC 030911</td> <td>21/12/2011</td> <td>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.</td> <td>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</td> <td>3.117.367,94</td> </tr> <tr> <td>674284</td> <td>TC/PAC</td> <td>28/12/2015</td> <td>A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O ABASTECIMENTO</td> <td>ESTADO DO RIO</td> <td>1.223.364,62</td> </tr> </tbody> </table>	N. Staff/Sicov	N. Origina l	Data de início da vigência	Objeto	Convenient e/Fornecedor dos Recursos	Valor Pactuado	668731	TC/PAC 030911	21/12/2011	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.117.367,94	674284	TC/PAC	28/12/2015	A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O ABASTECIMENTO	ESTADO DO RIO	1.223.364,62										
N. Staff/Sicov	N. Origina l	Data de início da vigência	Objeto	Convenient e/Fornecedor dos Recursos	Valor Pactuado																							
668731	TC/PAC 030911	21/12/2011	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.117.367,94																							
674284	TC/PAC	28/12/2015	A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O ABASTECIMENTO	ESTADO DO RIO	1.223.364,62																							

	04171 2		DA ZONA ALTA DA CIDADE CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 400 M3, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA (2.250M DE REDE), COM ISTO, A ZONA ALTA DA CI	GRANDE DO NORTE	
674285	TC/PA C 04261 2	28/12/2012	ESTE PROJETO CONSISTE NA AMPLIAÇÃO DO SAA DE JARDIM DE PIRINHAS. O REFERIDO PROJETO CARACTERIZA-SE PELA INTERVENÇÃO NAS UNIDADES DE TRATAMENTO, DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10.790.577.51
627943	EP 08250 7	31/12/2007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	MUNICÍPIO DE BREJINHO RN	309.104.13
632917	TC/PA C 01500 7	31/12/2007	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE EZEQUIEL, NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. PAC 2007.	MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL RN	515.000,00

Em relação à(s) transferência(s) mencionada(s), solicitamos desse órgão o fornecimento de informações complementares para melhor esclarecimentos da(s) sua(s) respectiva(s) situação(ões) atualizada(s), considerando que dados coletados nos sistemas de informação do Governo Federal indicam possível situação de anormalidade na execução do(s) ajuste(s) citado(s).

Considerando que neste trabalho o fornecimento de dados se dará exclusivamente por meio de formulário eletrônico acessado por página disponibilizada na Internet, relacionados a seguir os endereços eletrônicos e token (senha) de cada formulário a ser acessado por Vossa Senhoria, ou outra pessoa designada para tanto, e o número do Siafi/Siconv da(s) transferência(s) para a(s) qual(is) deverão ser fornecidas as informações:

Título do Formulário (conforme a situação de anormalidade detectada por meio de dados dos sistemas de informação)	Endereço Eletrônico (Link a ser acessado)	Token	Número Siafi
Obras consideradas paralisadas pelo concedente.	<a href="http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/367695/lang-pt-BR">http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/367695/lang-pt-BR</a>	5yvyhkwc3	668731
Obras consideradas não iniciadas pelo concedente, em transferências voluntárias com vigências decorrida em mais de 2 anos.	<a href="http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/821697/lang-pt-BR">http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/821697/lang-pt-BR</a>	W9zkjdcv5	674284
Obras com mais de 6 meses sem nova liberação de recursos pelo concedente, a contar da data da última ação	<a href="http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/889892/lang-pt-BR">http://contas.tcu.gov.br/li/mesurvey/index.php/889892/lang-pt-BR</a>	Ah3y4rkxan	674285

				monitoramento/vistoria efetuada pelo concedente.			
				Transferências voluntárias consideradas Inadimplentes ou com Contas Rejeitadas pelo concedente.	<a href="http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/649289/lang-pr-BR">http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/649289/lang-pr-BR</a>	Xrxe6vwz6p	627943
				Transferências voluntárias consideradas Inadimplentes ou com Contas Rejeitadas pelo concedente.	<a href="http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/649289/lang-pe-BR">http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/649289/lang-pe-BR</a>	9b6tb3iq94	632917
26				<p>Nos referidos formulários, constam as informações obrigatórias a serem fornecidas.</p> <p>Sendo assim, <b>solicito</b> a Vossa Senhoria, o preenchimento completo do(s) formulário(s) indicado(s) acima, para cada transferência indicada, <b>no prazo de 5 (dias), a contar da data do recebimento.</b> Em anexo, segue “<b>Tutorial para preenchimento dos formulários</b>”, com as orientações de acesso e preenchimento.</p> <p>Recomenda-se que antes de iniciar o preenchimento, <b>tenha em mãos toda a documentação relativa ao(s) empreendimentos(s).</b></p> <p>Como medida de segurança para assegurar a autenticidade das informações, <b>solicitamos ainda, mediante resposta formal a este ofício, que informe os seguintes dados da pessoa</b> que alimentou os formulários eletrônicos (nome, CPF, cargo e matrícula), devendo coincidir com os dados cadastrados nos citados formulários. A resposta à referida <b>requisição</b> deverá ser encaminhada à equipe de auditoria, no prazo de 5 (dias).</p> <p>Outrossim, informo que a presente requisição está fundamentada nos arts. 42 e 87 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU) c/c o art. 245 do Regimento Interno do TCU, quanto ao fornecimento de informações/documentos solicitados por equipes de auditoria do Tribunal de Contas da União. Por dever de ofício, <b>informo que o não atendimento à diligência de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, incisos IV, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, inciso IV, § 3º, do Regimento Interno do TCU.</b></p> <p>Por fim, para maiores esclarecimentos acerca das solicitações aqui efetuadas, informamos os telefones e e-mail, nos quais poderão ser contratados os responsáveis pela fiscalização: Fábio Viana de Oliveira, Coordenador, fone (83) 3533-4079, <a href="mailto:oliveirafv@tcu.gov.br">oliveirafv@tcu.gov.br</a>; Eric Izaccio</p>			

				de Andrade Campos, Membro, fone (83) 3533-4078, <a href="mailto:ericic@tcu.gov.br">ericic@tcu.gov.br</a> ; George Aldi de Souza Silva, fone (84) 3092-2516 ramal 2516, <a href="mailto:georgeas@tcu.gov.br">georgeas@tcu.gov.br</a> ; Aderaldo Tiburtino Leite, Supervisor, fones (83) 3533-4050 e (83) 99907-2843, <a href="mailto:aderaldotl@tcu.gov.br">aderaldotl@tcu.gov.br</a> .				
27	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 1086/2015-TCU/SECEX-RN, de 14/12/2015, Natureza: Diligência.	17.12.2015	<p>1. Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), TC 008.792/2015-1, que trata de TCE instaurada pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Rio Grande do Norte, em razão da aprovação parcial das despesas realizadas com os recursos liberados por meio do Termo de Compromisso TC/PAC nº 561/2007, Siafi nº 632924, firmado entre esta Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Grossos/RN, no valor total de R\$ 4.021,002,00, sendo R\$ 3.900,000,00, de recursos federais e R\$ 121.002,00 de contrapartida municipal, cujo objeto é execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme consignado no Plano de Trabalho, com vigência no período de 31/12/2007 a 7/12/2011, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, encaminhe a esta Secretária informações acerca da fidedignidade ou não do Parecer Técnico da Funasa, de 18/12/2009, o qual quantifica em 12,80 % o percentual da meta executada do citado Termo de Compromisso nº TC/PAC 561/2007, Siafi nº 632924, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Grossos/RN, na visita realizada ao município em 15/12/2009, diferentemente dos pareceres subsequentes que quantificaram em apenas 1% o percentual de execução do objeto conveniado (peça 25, pág. 188-189 dos autos), em anexo, devendo, no caso de ser fidedigno o referido parecer, esclarecer os motivos da mudança na avaliação da execução na meta nos pareceres posteriores.</p> <p>2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de realização de previa audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno TCU.</p> <p>3. Por fim, solicito atenção para informações complementares contidas no Anexo I deste Ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>	Ofício/Suest/RN nº 31/2016 – Gabinete.	11.01.2016	Em atendimento ao Ofício nº 1086/2015, datado de 14 de dezembro de 2015, referente ao Processo TC Nº 008.792/2015-1, venho por intermédio deste encaminhar as documentações outrora solicitadas, da Divisão de Engenharia – Diesp e TCE, concernente ao Convênio TC/PAC nº 561/2007, Siafi nº 632924, firmado entre esta Fundação Nacional de Saúde e Prefeitura Municipal de Grossos/RN.	<b>ATENDIDO</b>

27			<p>ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1) O Tribunal encontra-se à disposição, por meio de suas Secretárias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.</p> <p>2) Ao apresentar resposta ao TCU, é necessário observar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) o número do processo e deste ofício devem ser indicados com destaque;</li> <li>b) os documentos que venham a ser encaminhados a Tribunal deveram ser apresentados por cópia ou segunda via, exceto nos casos em que houver determinação legal para apresentação de originais, cabendo ao responsável e/ou interessado manter os originais sob sua guarda, nos termos do art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa – TCU nº 68/2011;</li> <li>c) os documentos encaminhados por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico deverão ser remetidos no prazo de até cinco dias contados da data do seu recebimento pelo Tribunal, sob pena as peças não substituídas serem desconsideradas, conforme previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução – TCU nº 170/2004; e</li> <li>d) a informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14. §§ 1º e 3º, da Resolução – TCU nº 254/2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);</li> <li>ii. grupo de pessoas que pode acessar informação;</li> <li>iii. assunto sobre o qual versa a informação;</li> <li>iv. justificativa e fundamento legal da classificação; e</li> <li>v. data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;</li> <li>vi. responsável pela classificação.</li> </ul> </li> </ul>				
27							

## 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

### Quadro 7.2 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte-UG: 255020/CÓDIGO SIORG: 36211

Período: 02/01/2015 - 31/12/2015

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTAÇÃO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO ENVIADA Á DEPARTAMENTOS; AO ÓRGÃO DE CONTROLE E A SERVIDORES.	
1	RN	Ofício Nº 855/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 15/01/2015. Assunto: Encaminhamento de Relatório Preliminar.	19.01.2015	<p>1. Encaminho relatório preliminar anexo a Vossa Senhoria, para eventuais considerações, acerca da auditoria realizada pela Controladoria - Geral - da - União - CGU no âmbito dessa unidade, referente à Análise das Trilhas de Pessoal.</p> <p>2. As justificativas ou esclarecimentos que entender pertinentes devem ser entregue (ou postados) no prazo Máximo de 05 (cinco) dias a esta CGU - Regional, contados do recebimentos deste expediente, sem prejuízo da apresentação de outros documentos e/ou informações que, em decorrência do aprofundamento das apurações, sejam requeridas.</p> <p>3. Solicito, ainda, que as manifestações sejam encaminhadas pelo Sistema de Trilhas e informo que após o prazo fixado para resposta, o relatório será finalizado.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 83/2015 - Asplan.	27.01.2015	Em resposta ao Ofício nº 855/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, especificamente referente ao Relatório Preliminar nº 201412107, encaminho em anexo, cópia do Memorando nº 09/Sereh, datado de 23 de Janeiro de 2015, que apensa, cópia da Planilha do Sistema de Trilha de pessoal da Controladoria Geral da União - CGU (Relação das Inconsistências - Visão Detalhada), preenchida em 23/01/2015.	Atendido

RN	<p>Ofício Nº 1311/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 27/01/2015.</p> <p>Assunto: Apresentação de Equipe de Auditoria.</p>	28.01.2014	<p>1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 10.180/2001, apresento o servidor desta Controladoria <b>CÍCERO ROGÉRIO ALVES PINHEIRO</b>, Analista de Finanças e Controle, que irá realizar, no período de 27/01/2015 a 06/02/2015, os trabalhos de auditoria visando avaliar as providências adotadas pela SUEST/FUNASA/RN quanto às recomendações referentes à Auditoria Anual de Contas de 2012, constantes no Relatório Nº 201306044, relativamente à Gestão de Pessoas e CPGF - Suprimentos de Fundos.</p> <p>2. Informo que a supervisão desses trabalhos estará sob a responsabilidade da servidora <b>ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA</b>, Analista de Finanças e Controle, atendendo às Normas Relativas à Execução do Trabalho no Sistema de Controle Interno disposto no item 5, seção III, do Capítulo VII do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal publicado pela Instrução Normativa SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.</p> <p>3. A propósito, informo, ainda, que durante os trabalhos poderão ser expedidas solicitações de auditoria aos responsáveis pelas áreas auditadas, com cópia para ciência de V.Sa., com prazos definidos para a apresentação de manifestação, de forma a viabilizar, até o encerramento dos trabalhos de campo, a análise e a formação de opinião do auditor.</p> <p>4. Dessa forma, solicito a especial atenção no sentido de que sejam fornecidos à referida equipe todos os documentos, informações e/ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, necessários ao bom desempenho de suas atividades, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/20001, observando os prazos por ele estipulados.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 92/2015 - Asplan.	28.01.2015	<p>Em resposta ao ofício nº 1311/ 2015/CGU-R/RN/CGU-PR, dando ciência da apresentação da Equipe de Auditoria, documentada por meio do Ofício nº 1311/2015/ CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 27 de Janeiro de 2015, registrado no Sistema de Controle de Documentos (SCDWEB/Funasa), nº 25255.000.255/2015-04, ao tempo em que também atendendo a Solicitação de Auditoria nº 201412354/001, datada de 27/01/2015, por meio do encaminhamento a essa Controladoria - Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, dos seguintes processos:</p> <table border="1" data-bbox="1346 363 1868 676"> <thead> <tr> <th colspan="4">1 - PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - CPGF PARA O ANO DE 2014 DA UNIDADE.</th> </tr> <tr> <th>PROCESSO</th> <th>SUPRIDO</th> <th colspan="2">VOLUME /FLS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25255.001.338/2014-21</td> <td>João Carlos dos Santos</td> <td colspan="2">1/36 Fls.</td> </tr> <tr> <td>25255.003.193/2014-60</td> <td>João Carlos dos Santos</td> <td colspan="2">1/57 Fls.</td> </tr> <tr> <td>25255.009.702/2014-00</td> <td>João Carlos dos Santos</td> <td colspan="2">1/50 Fls.</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="1285 719 1830 1310"> <thead> <tr> <th colspan="4">2 - PROCESSOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DESTA UNIDADE.</th> </tr> <tr> <th>NOME DO INSTITUIDOR</th> <th>CPF</th> <th>PROCESSO Nº</th> <th>VOL./FLS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>oel Alves dos Santos</td> <td>025.798.044-04</td> <td>25255.008.462/2014-18.</td> <td>1/57 fls.</td> </tr> <tr> <td>Wilson Berlamino Gomes</td> <td>065.224.164-68</td> <td>25255.009.847/2013-11. 25255.004.828/2014-80.</td> <td>1/33 fls. 1/29 fls.</td> </tr> <tr> <td>João Antonio de Oliveira</td> <td>026.797.954-15</td> <td>25255.007.650/2011-86. 25255.005.861/2012-65. 25255.008.167/2012-08.</td> <td>1/21 fls. 1/68 fls. 1/20 fls.</td> </tr> <tr> <td>Ronaldo Zacarias dos Santos</td> <td>360.710.649-53</td> <td>25255.008.433/2013-75.</td> <td>1/37 fls..</td> </tr> <tr> <td>José Deuslene de Oliveira Rocha</td> <td>129.770.394-49</td> <td>25255.008.989/2013-61.</td> <td>1/49 fls.</td> </tr> <tr> <td>Francisca Francinete Trajano da Costa</td> <td>271.798.424-00</td> <td>25255.010.060/2013-01.</td> <td>1/47 fls.</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="1285 1353 1809 1533"> <thead> <tr> <th colspan="3">3 - PROCESSO DE PAGAMENTO DE PENSÃO DA BENEFICIÁRIA CRISTINA DE FREITAS BARRETO</th> </tr> <tr> <th>NOME DA BENEFICIÁRIA</th> <th>PROCESSO</th> <th>VOL./FLS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cristina de Freitas Barreto</td> <td>25255.010.633/2013-98.</td> <td>1/33 Fls.</td> </tr> </tbody> </table>	1 - PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - CPGF PARA O ANO DE 2014 DA UNIDADE.				PROCESSO	SUPRIDO	VOLUME /FLS.		25255.001.338/2014-21	João Carlos dos Santos	1/36 Fls.		25255.003.193/2014-60	João Carlos dos Santos	1/57 Fls.		25255.009.702/2014-00	João Carlos dos Santos	1/50 Fls.		2 - PROCESSOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DESTA UNIDADE.				NOME DO INSTITUIDOR	CPF	PROCESSO Nº	VOL./FLS	oel Alves dos Santos	025.798.044-04	25255.008.462/2014-18.	1/57 fls.	Wilson Berlamino Gomes	065.224.164-68	25255.009.847/2013-11. 25255.004.828/2014-80.	1/33 fls. 1/29 fls.	João Antonio de Oliveira	026.797.954-15	25255.007.650/2011-86. 25255.005.861/2012-65. 25255.008.167/2012-08.	1/21 fls. 1/68 fls. 1/20 fls.	Ronaldo Zacarias dos Santos	360.710.649-53	25255.008.433/2013-75.	1/37 fls..	José Deuslene de Oliveira Rocha	129.770.394-49	25255.008.989/2013-61.	1/49 fls.	Francisca Francinete Trajano da Costa	271.798.424-00	25255.010.060/2013-01.	1/47 fls.	3 - PROCESSO DE PAGAMENTO DE PENSÃO DA BENEFICIÁRIA CRISTINA DE FREITAS BARRETO			NOME DA BENEFICIÁRIA	PROCESSO	VOL./FLS.	Cristina de Freitas Barreto	25255.010.633/2013-98.	1/33 Fls.	Atendido
1 - PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - CPGF PARA O ANO DE 2014 DA UNIDADE.																																																																				
PROCESSO	SUPRIDO	VOLUME /FLS.																																																																		
25255.001.338/2014-21	João Carlos dos Santos	1/36 Fls.																																																																		
25255.003.193/2014-60	João Carlos dos Santos	1/57 Fls.																																																																		
25255.009.702/2014-00	João Carlos dos Santos	1/50 Fls.																																																																		
2 - PROCESSOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DESTA UNIDADE.																																																																				
NOME DO INSTITUIDOR	CPF	PROCESSO Nº	VOL./FLS																																																																	
oel Alves dos Santos	025.798.044-04	25255.008.462/2014-18.	1/57 fls.																																																																	
Wilson Berlamino Gomes	065.224.164-68	25255.009.847/2013-11. 25255.004.828/2014-80.	1/33 fls. 1/29 fls.																																																																	
João Antonio de Oliveira	026.797.954-15	25255.007.650/2011-86. 25255.005.861/2012-65. 25255.008.167/2012-08.	1/21 fls. 1/68 fls. 1/20 fls.																																																																	
Ronaldo Zacarias dos Santos	360.710.649-53	25255.008.433/2013-75.	1/37 fls..																																																																	
José Deuslene de Oliveira Rocha	129.770.394-49	25255.008.989/2013-61.	1/49 fls.																																																																	
Francisca Francinete Trajano da Costa	271.798.424-00	25255.010.060/2013-01.	1/47 fls.																																																																	
3 - PROCESSO DE PAGAMENTO DE PENSÃO DA BENEFICIÁRIA CRISTINA DE FREITAS BARRETO																																																																				
NOME DA BENEFICIÁRIA	PROCESSO	VOL./FLS.																																																																		
Cristina de Freitas Barreto	25255.010.633/2013-98.	1/33 Fls.																																																																		



3	RN	<p>Ofício Nº 2220/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 02/02/2015.</p> <p>Assunto: Encaminhamento do Relatório Definitivo de Trilhas de Auditoria de Pessoal.</p>	02.02.2015	<p>1. Encaminho, em anexo, o Relatório Definitivo de Auditoria de Trilhas de Pessoal na 201412107 contendo as devidas recomendações, para atendimento no prazo de até 27/02/2015, diretamente no Sistema de Trilhas de Auditoria.</p> <p>2. As manifestações apresentadas no prazo fixado no item anterior, serão objeto de análise por esta CGU - Regional e comporão o relatório de auditoria do próximo semestre.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 268/2015 - Asplan.	27.02.2015	<p>Em resposta ao Ofício nº 2220/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, especificamente referente ao Relatório Definitivo de Trilhas de Auditoria de Pessoal, encaminho em anexo, cópia do Memorando nº 19/Sereh, datado de 26 de fevereiro de 2015.</p>	Atendido																				
4	RN	<p>Ofício Nº 3731/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 19/02/2015.</p> <p>Assunto: Solicitação de Processo.</p>	19.02.2014	<p>1. Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de <b>Severiano Melo/RN</b>, tendo como objeto o convênio abaixo relacionado.</p> <table border="1" data-bbox="474 635 934 818"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Nº Original</th> <th>Objeto do Convênio</th> <th>Valor - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>657921</td> <td>TC/PAC 0165/09</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>541.552,99</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize a esta Regional, até o dia 27/02/2015, a documentação relativa ao convênio acima identificado.</p>	Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor - R\$	657921	TC/PAC 0165/09	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	541.552,99	Ofício/Suest/RN Nº 249/2015 - Asplan.	25.02.2015	<p>Em atendimento ao Ofício nº 3731/2015/CGU-R/RN/CGU-PR datado de 19/02/2015, registrado no Sistema de Controle de Documentos da Funasa/SCDWEB, sob o nº 25255000.533/2015-15, que solicita os processos do CV Nº 657921, TC/PAC 01645/09, celebrado com o Município de Severiano.Melo, encaminho anexo, conforme segue:</p> <table border="1" data-bbox="1285 659 1863 863"> <thead> <tr> <th>Numero</th> <th>Nº Original</th> <th>Município</th> <th>Ob. do Convênio</th> <th>Nº do Processo</th> <th>Quant. de Volumes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>657921</td> <td>TC/PAC 01645/09</td> <td>Severiano Melo</td> <td>Melhoria habitacional para controle da doença de chagas</td> <td>25255.008.158/2007/11 (projeto)</td> <td>III volumes - total de 357 folhas.</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Por oportuno, informo que conforme cópia de consulta ao Sistema de Cadastramento de Documentos/SCDWEB - Funasa (cópia em anexo), o convênio TC/PAC 01645/09, Processo nº 25100.043.682/2009-94(CONVÊNIO) , encontra-se na FUNASA/PRESIDÊNCIA. Em anexo, também, cópia do Memorando nº 2012015 - Serviço de Convênios - SECOV, datado de 20 de fevereiro de 2015, informando que o referido processo de convênio, "encontra-se em Brasília para providências de acerto no valor aditavado".</p> <p>Os processos acima citados, foram devolvidos a esta Superintendência Estadual, por meio do <b>Ofício nº 7662/2015/CGU/R/RN/CGU-PR</b>, datado de 06.04.2015, registrado no SCDWEB nº 25255.001.141/2015-73, recebido nesta Superintendência no dia 06.04.2015.</p>	Numero	Nº Original	Município	Ob. do Convênio	Nº do Processo	Quant. de Volumes	657921	TC/PAC 01645/09	Severiano Melo	Melhoria habitacional para controle da doença de chagas	25255.008.158/2007/11 (projeto)	III volumes - total de 357 folhas.	Atendido
Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor - R\$																									
657921	TC/PAC 0165/09	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	541.552,99																									
Numero	Nº Original	Município	Ob. do Convênio	Nº do Processo	Quant. de Volumes																							
657921	TC/PAC 01645/09	Severiano Melo	Melhoria habitacional para controle da doença de chagas	25255.008.158/2007/11 (projeto)	III volumes - total de 357 folhas.																							

RN	<p>Ofício Nº 4734/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 02/03/2015.</p> <p>Assunto: Solicitação de Processo.</p>	02.03.2015	<p>1. Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de <b>Caicó/RN</b>, tendo como objeto o convênio abaixo relacionado.</p> <table border="1" data-bbox="474 248 931 446"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Nº Original</th> <th>Objeto do Convênio</th> <th>Valor - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>657921</td> <td>TC/PAC 0165/09</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>541.552,99</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Dessa forma, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar a esta Regional, até o dia 5/3/2015, a documentação relativa ao convênio acima identificado.</p>	Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor - R\$	657921	TC/PAC 0165/09	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	541.552,99	Ofício/Suest/RN Nº 311/2015 - Asplan.	04.03.2015	<p>Em atendimento ao Ofício nº 4734/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 02/03/2015, registrado no Sistema de Controle de Documentos da Funasa/SCDWEB, sob nº 25255.000.672/2015-49, que solicita os processos do CV Nº 649353, TC/PAC 1370/08, celebrado com o Município de Caicó/RN, encaminho anexo processos, conforme segue:</p> <table border="1" data-bbox="1283 240 1906 1085"> <thead> <tr> <th>Numero</th> <th>Nº Original</th> <th>Município</th> <th>Objeto do Convênio</th> <th>Nº do Processo</th> <th>Vol./Fls</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>649353</td> <td>TC/PAC 1370/08</td> <td>Caicó/RN</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>25255.008.1 82/2007-81 (PROJETO)</td> <td>Volume I - Fls. 01 às Fls. 190. Volume II - Fls. 191 às Fls. 380. Volume III - Fls. 381 às Fls. 473.</td> </tr> <tr> <td>649353</td> <td>TC/PAC 1370/08</td> <td>Caicó/RN</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>25100.029.7 20/2008-15 (CONVÊNIO)</td> <td>Volume I - Fls. 01 às Fls. 189. Volume II - Fls. 190 às Fls. 375. Volume III - Fls. 376 às 459.</td> </tr> <tr> <td>649353</td> <td>TC/PAC 1370/08</td> <td>Caicó/RN</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>25255.004.2 63/2010-15 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)</td> <td>Volume I - Fls. 01 às Fls. 180.</td> </tr> <tr> <td>649353</td> <td>TC/PAC 1370/08</td> <td>Caicó/RN</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>25255.001.3 34/2011-09 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)</td> <td>Volume I - Fls. 01 às Fls. 93.</td> </tr> <tr> <td>649353</td> <td>TC/PAC 1370/08</td> <td>Caicó/RN</td> <td>Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas</td> <td>25255.003.7 52/2011-22 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)</td> <td>Volume I - Fls. 01 às Fls. 66.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os processos acima citados, foram devolvidos a esta Superintendência Estadual, por meio do <b>Ofício nº 16947/2015/CGU/R/RN/CGU-PR</b>, datado de 20.07.2015, registrado no Scdweb sob nº 25255.002.486/2015-44, em 21/07/2015.</p>	Numero	Nº Original	Município	Objeto do Convênio	Nº do Processo	Vol./Fls	649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.008.1 82/2007-81 (PROJETO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 190. Volume II - Fls. 191 às Fls. 380. Volume III - Fls. 381 às Fls. 473.	649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25100.029.7 20/2008-15 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 189. Volume II - Fls. 190 às Fls. 375. Volume III - Fls. 376 às 459.	649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.004.2 63/2010-15 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 180.	649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.001.3 34/2011-09 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 93.	649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.003.7 52/2011-22 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 66.	Atendido
Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor - R\$																																																
657921	TC/PAC 0165/09	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	541.552,99																																																
Numero	Nº Original	Município	Objeto do Convênio	Nº do Processo	Vol./Fls																																														
649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.008.1 82/2007-81 (PROJETO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 190. Volume II - Fls. 191 às Fls. 380. Volume III - Fls. 381 às Fls. 473.																																														
649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25100.029.7 20/2008-15 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 189. Volume II - Fls. 190 às Fls. 375. Volume III - Fls. 376 às 459.																																														
649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.004.2 63/2010-15 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 180.																																														
649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.001.3 34/2011-09 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 93.																																														
649353	TC/PAC 1370/08	Caicó/RN	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	25255.003.7 52/2011-22 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 66.																																														

6	RN	<p>Ofício N° 5066/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 05/03/2015.</p> <p>Assunto: Acompanhamento Permanente da Gestão - Plano de Providências Permanente.</p>	05.03.2015	<p>1. Encaminho, para ciência, o resultado das análises das providências adotadas em atenção ao Plano de Providências Permanente (PPP) dessa Unidade, conforme Anexo I.</p>	<p>Memorando Circular N° 07/2015 - Asplan.</p>	10.03.2015	<p>Encaminho aos Chefes de Divisões e Serviços, para conhecimento e ciência, cópia do Ofício n° 5066/2015/CGUR/RN/CGU-PR, datado de 05 de março de 2015, e seu anexo I, registrado no Sistema de Controle de Documentos/SCDWEB - FUNASA/MS, n°, 25255.000.7567/2015-82, que trata do Acompanhamento Permanente da Gestão - Plano de Providências Permanente.</p>	<b>Atendido</b>
07	RN	<p>Ofício Circular N° 153/2015/CGU-R/RN/CGU-Regional/RN, de 28/05/2015.</p> <p>Assunto: Processo de pagamentos de Exercícios Anteriores.</p>	29/05/2015	<p>1. Reporto-me ao Ofício-Circular n° 103/2012/CGU-R/RN/CGU-PR, de 1º/06/2012, para esclarecer a alteração da exigência do parecer do controle interno nos processos de pagamento de exercícios anteriores, conforme alínea "h" do art. 4º da Portaria Conjunta n° 2, de 30/11/2012, conforme segue:</p> <p>"Art. 4º Os pagamentos de despesas de exercícios anteriores serão procedidos de processos administrativos, instruídos com os seguintes documentos:</p> <p>(...)</p> <p>h) parecer emitido pela Controladoria -Geral da União - CGU, conforme disposto na IN/TCU n° 55/2007, alterada pela IN/TCU n° 64/2010, nos atos envolvendo revisão de aposentadoria, concessão de pensão civil, diferença de proventos ou concessão de proventos, <u>quando existir</u>". (Grifo nosso).</p> <p>2. Do exposto, verifica-se que a exigência de anexação do Parecer de Controle Interno fica condicionada à sua existência, podendo ser dado prosseguimento ao processo de pagamento de exercícios anteriores, sem a referida peça, caso ainda não emitido pelo Controle Interno.</p> <p>3. Dessa forma, coloco-me à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.</p>	<p>Memorando N° 54/2015 - GABINETE.</p> <p>Para: Diadm C/c: Sereh e Asplan.</p>	01/06/2015	<p>Encaminho, em anexo, o Ofício-Circular n° 153/CGU-Regional/RN, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecimento.</p>	<b>Atendido</b>

08	RN	<p>Ofício Circular N° 182/CGU-R/RN/CGU-PR, de 29/06/2015.</p> <p>Assunto: Trilhas de Auditoria de Pessoal no Sistema via Web.</p>	29.06.2015	<p>1. Informo que será disponibilizada nova carga do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da Controladoria-Geral da União, a parti do dia 6 de julho próximo e, para tanto, convido Vossa Senhoria para participar de videoconferência com a equipe responsável pela Auditoria de Pessoal em Brasília), na sede desta CGU-Regional, localizada à Esplanada Silva Jardim, 109 - 2º Andar - Sala 202 - Ribeira - Natal/RN.</p> <p>2. As informações relativas à nova carga no sistema deverão ser analisadas e as justificativas, bem como os ajustes necessários relativos às inconsistências registradas, deverão ser efetivadas no sistema já a parti da disponibilização.</p> <p>3. Dessa forma, alerto a Vossa Senhoria sobre a necessidade de verificar no Sistema os registros relativos ao órgão e adotar as medidas necessárias à regularização das inconsistências apresentadas.</p>			Atendido conforme Trilhas de Auditoria de Pessoal no Sistema via Web.	<b>Atendido</b>																														
09	RN	<p>Ofício N° 17528/CGU-R/RN/CGU-PR, de 28/07/2015.</p> <p>Assunto: Acompanhamento Permanente da Gestão - Plano de Providências Permanente.</p>	29.07.2015	<p>1. Encaminhado, para ciência, o resultado das análises das providências adotadas em atenção ao Plano de Providências Permanente (PPP) dessa Unidade, conforme Anexo I, referente aos Relatórios de Auditoria n° 224418, 244117, 201112529 e 201108833, com o seguinte resultado:</p> <table border="1" data-bbox="474 833 936 1348"> <thead> <tr> <th>Relatório de Auditoria</th> <th>Recomendação</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>224418</td> <td>76045</td> <td>Atendida</td> </tr> <tr> <td>201112529</td> <td>7523</td> <td>Atendida</td> </tr> <tr> <td>224418</td> <td>105023</td> <td>Finalizado Monitoramento</td> </tr> <tr> <td>224418</td> <td>105024</td> <td>Finalizado Monitoramento</td> </tr> <tr> <td>244117</td> <td>117402</td> <td>Cancelada</td> </tr> <tr> <td>244117</td> <td>117407</td> <td>Finalizado Monitoramento</td> </tr> <tr> <td>244117</td> <td>117408</td> <td>Finalizado Monitoramento</td> </tr> <tr> <td>244117</td> <td>117409</td> <td>Finalizado Monitoramento</td> </tr> <tr> <td>201108833</td> <td>32276</td> <td>Cancelada</td> </tr> </tbody> </table>	Relatório de Auditoria	Recomendação	Situação	224418	76045	Atendida	201112529	7523	Atendida	224418	105023	Finalizado Monitoramento	224418	105024	Finalizado Monitoramento	244117	117402	Cancelada	244117	117407	Finalizado Monitoramento	244117	117408	Finalizado Monitoramento	244117	117409	Finalizado Monitoramento	201108833	32276	Cancelada	<p>Memorando Circular N° 12 – Asplan.</p> <p>Aos Chefes de Divisões e Serviços.</p>	31.07.2015	Encaminhado para conhecimento e ciência, cópia do Ofício n° 17528/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 28 de julho de 2015, e seu anexo I, registrado no Sistema de Controle de Documentos/SCDWEB – FUNASA/MS, n° 25255.002.590/2015-39, que trata do Acompanhamento Permanente de Gestão – Plano de Providências Permanente.	<b>Atendido</b>
Relatório de Auditoria	Recomendação	Situação																																				
224418	76045	Atendida																																				
201112529	7523	Atendida																																				
224418	105023	Finalizado Monitoramento																																				
224418	105024	Finalizado Monitoramento																																				
244117	117402	Cancelada																																				
244117	117407	Finalizado Monitoramento																																				
244117	117408	Finalizado Monitoramento																																				
244117	117409	Finalizado Monitoramento																																				
201108833	32276	Cancelada																																				

10	RN	Ofício Nº 21517/CGU-R/RN/CGU-PR, de 15/09/2015. Assunto: Solicitação de informações.	15.09.2015	1. Em função de ação de controle ora sendo realizada por essa Controladoria no Programa de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no município de Lajes Pintadas/RN solicito cópia digitalizada do processo 25255.018.062/2009-53 que trata do acompanhamento desta Superintendência no âmbito do convênio 632931.	Memorando Nº 242/15/Diesp.	24.09.2015	<p>Em atenção ao Ofício nº 21517/2015-CGU-R/RN/CGU-PR, desta Controladoria, datado de 16 de setembro de 2015, estamos enviando a cópia do processo referente ao convênio 0156/2007, em mídia – CD ROM, a fim de subsidiar os trabalhos de Auditoria de Gestão que serão desenvolvidos por esta Controladoria-R/RN/CGU-PR.</p> <p>Embora as fls. 69, 70, 377, 378, 379, 380 e 381, devido ao seu formato e não havendo condição de digitalizá-las, fato relacionado a limitação do nosso equipamento, ressalto que encontra-se nos autos a disposição da vossa Senhoria.</p>	<b>Atendido</b>
----	----	---	------------	--	----------------------------	------------	---	-----------------



12	RN	<p>Ofício Nº 23263/CGU-R/RN/CGU-PR, de 07/10/2015.</p> <p>Assunto: Solicitação de informações – Convênio 632931 – Lajes Pintadas.</p>	08.10.2015	<p>1. Em função de ação de controle ora sendo realizada por essa Controladoria no Programa de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no município de Lajes Pintadas/RN (Convênio 632931 – Ano celebração 2007 – Processo Nº 25255.009.087/2009-99) solicito esclarecimentos quanto ao acompanhamento do aludido convênio, a saber:</p> <p>1.1 – Prorrogação do convênio em 26/12/2013, apesar da Notificação da FUNASA-RN, de 16/12/2013;</p> <p>1.2 - Ausência de Prestação de Contas Final, uma vez que o final da vigência do convênio ocorreu em 29/04/2015.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1311/2015 - Gabinete.	15.10.2015	<p>Em atendimento ao Ofício nº 23263/2015 da Controladoria Geral da União, datado de 07 de outubro de 2015, referente ao Município de Lajes Pintadas/RN, venho por intermédio deste, encaminhar as documentações outrora solicitadas do Serviço de Convênio, concernente ao Convênio nº 632931.</p> <p>Sem mais para o momento subscrevemo-nos.</p>	<b>Atendido</b>
----	----	---	------------	--	--	------------	---	-----------------

	RN	<p>Ofício Nº 24186/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 16/10/2015.</p> <p>Assunto: Solicita apuração de indícios de possíveis acumulações irregulares de cargos públicos.</p>	19.10.2015	<p>1. Encaminho anexo resultado do levantamento realizado por esta CGU, onde foram identificados possíveis acumulações indevidas de cargos por servidores dessa Instituição.</p> <p>2. Esse levantamento decorreu de verificação realizada na base de dados da relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano 2014, onde foram identificados servidores que possuíam mais de 2 vínculos públicos e servidores com carga horária semanal superior a 60h em que pode haver incompatibilidade com a jornada de trabalho na FUNASA.</p> <p>3. Considerando que as informações da RAIS se referem ao ano de 2014 e necessitam, portanto, de confirmação quanto à permanência da situação encontrada no ano de 2015, solicito a Vossa Senhoria determinar às áreas competentes que realizem as apurações necessárias em cada caso, adotando as medidas previstas na legislação e nos normativos internos dessa entidade.</p> <p>4. Ressalte-se que, da apuração levada a efeito por esta CGU por meio do cruzamento de bases de dados, foram encontrados apenas indícios de irregularidades, os quais necessitam ser confirmados por meio de evidências.</p> <p>5. Ademais, sugerimos facultar vistas deste ofício aos servidores envolvidos que as solicitarem, desde que sejam disponibilizados apenas os dados dos demandantes, preservando-se as informações dos demais servidores listados no anexo.</p> <p>6. Informo que a atuação desta CGU sobre o assunto será de acompanhar os resultados e as providências adotadas por essa Instituição que deverão observar o disposto nos normativos legais aplicáveis.</p> <p>7. Ao tempo em que me coloco à sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, solicito que as providências tomadas e os respectivos resultados sejam informados a esta CGU em um prazo de até 60 dias.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 07/2015 – Sereh.	28.10.2015	<p>Considerando os pronunciamentos de áreas competentes no Processo Administrativo de nº 25255.003.657/2015-52, por esse embasamento VENHO notificar Vossa Senhoria para apresentar opção quanto à acumulação ilegal de cargos, sendo tal opção fundamentada no devido preceito normativo, para caso o art. 133, tendo sido assegurada ampla defesa, nos termos previstos do art. 143, da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>2. Com efeito, importa destacar que, uma vez cientificada, Vossa Senhoria deverá, no <b>prazo de improrrogável de 10 (dez) dias</b>, conforme previsão do referido dispositivo legal, formular a opção por um dos cargos tidos como incompatíveis.</p> <p>3. Convém ainda registrar que, o supracitado processo submete-se a prazos legais previstos em lei, por isso, deve-se cumpri-los.</p> <p>4. Informo, outrossim, que quaisquer esclarecimentos que julgar necessário, entrar em contato como Serviço de Recursos Humanos/Sereh, pelo telefone: (84) 3220-4722.</p>	<b>Atendido</b>
--	----	--	------------	--	-------------------------------------	------------	--	-----------------



	RN	<p>Ofício Nº 24511/CGU -R/RN/CGU-PR, de 21/10/2015.</p> <p>Assunto: Auditoria de Acompanhamento da Gestão – Apresentação da Equipe.</p>	22.10.2015	<p>1. Cumprimentando ao disposto no inciso VI, do Art. 24, da Lei nº 10.180/2001, apresento a V.Sª os servidores RICARDO BARRETO DE ALENCAR (AFC) e CÍCERO ROGÉRIO ALVES PINHEIRO (AFC), que irão realizar os exames de auditoria sobre a implementação do Plano de Providências Permanente da FUNASA/RN, no período de 26/10/2015 a 6/11/2015.</p> <p>2. Informo que a supervisão desses trabalhos estará sob a responsabilidade da servidora RACHEL URBANO RIBEIRO (AFC), atendendo às Normas Relativas à Execução do Trabalho no Sistema de Controle Interno dispostas no item 5, seção III, do Capítulo VII do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, publicado pela Instrução Normativa SFC nº 01, de 6/4/2001.</p> <p>3. A propósito, informo, ainda, que durante os trabalhos poderão ser expedidas solicitação de auditoria aos responsáveis pelas áreas auditadas, com cópia para ciência de Vossa Senhoria, com prazos definidos para apresentação de manifestação, de forma viabilizar, até o encerramento dos trabalhos de campo, a análise e a formação de opinião dos auditores.</p> <p>4. Dessa forma, solicito a especial atenção no sentido de que sejam fornecidos à referida equipe todos os documentos, informações e/ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, necessários ao bom desempenho de suas atividades, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei nº 10.180, de 6/2/2001, observando os prazos por eles estipulados.</p>		<p>Ciente da apresentação dos Servidores, para realização de exame de Auditoria sobre a implementação do Plano de Providências Permanente da Funasa, no período de 26/10/2015 a 06/11/2015, os quais foram fizeram as Solicitações de Auditoria n°s: 201505058/001, 201505058/002, 201505058/003 e 201505058/004.</p>	<b>Atendido</b>
--	----	---	------------	---	--	---	-----------------

RN

Solicitação de Auditoria N° 201505058/001.

22.10.2015

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesta Unidade, conforme Ofício n° 24511/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 21/10/2015, e em consonância ao disposto no Artigo 26, da Lei n° 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.Sª. o que segue, informando que, para agilizar os trabalhos, as respostas aos questionamentos efetuados devem ser encaminhadas ao Coordenador da equipe de auditoria, também em meio eletrônico:

1 – Disponibilizar as pastas dos processos de convênios descritos abaixo, tanto as do setor de engenharia quanto as do setor de convênios.

N° do Convênio	N° Siafi/Siconv	Vigência		Ação
		Início	Término	
EP 0830/07	627951	31/12/2007	19/4/2013	Abastecimento de Água
EP 0112/07	627934	31/12/2007	11/4/2013	Abastecimento de Água
TC 0278/12	672555	26/6/2012	20/1/2016	Esgotamento Sanitário
TC 0238/12	671749	29/3/2012	28/3/2016	Esgotamento Sanitário

Prazo de atendimento: 26/10/2015

Cabe observar que, para que sejam divulgados por essa Entidade na internet, os esclarecimentos e justificativas de irregularidades ou impropriedades que venham a ser apontadas no relatório, conforme assegurado pelo Decreto n° 3591, de 06/09/2000, Art. 20-B, § 20, tais informações devem ser apresentadas à equipe de auditoria no decorrer da fase de apuração, definida na Portaria CGU n° 1950, de 28/12/2007.

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesta Unidade, conforme Ofício n° 24511/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 21/10/2015, e em consonância ao disposto no Artigo 26, da Lei n° 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.Sa. disponibilizar:

1 – Os processos de acompanhamento dos convênios 668722 (TC/PAC 0214/2011), 659142 (TC/PAC-0014/09) e 659379 (TC/PAC 0510/09). Apenas documentação do setor de convênios.

2 – A documentação da prestação de contas final do convênio 632931 enviada pela Prefeitura de Lajes Pintadas/RN conforme mencionado no Despacho 3338/2015 do SECOV.

Ofício/Suest/RN N° 1343/2015 – Asplan.

Ofício/Suest/RN N° 1346/2015 – Asplan.

171

26.10.2015

27.10.2015

Em atendimento a Solicitação de Auditoria n° 201505058/001 da CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 21/10/2015, registrada no Sistema de Controle de Documentos da Funasa/SCDWEB, sob o n° 25255.003.729/2015-61, que solicita os processos n° EP 0830/07 (SIAFI 627951), EP 0112/07 (SIAFI 627934), TC 0278/12 (SIAFI 672555) e TC 0238 (SIAFI 671749), celebrados respectivamente com os Municípios de Ceará-Mirim/RN, Olho D'Água do Borges e Baía Formosa, encaminhado em anexo os processos, conforme segue:

N° Original do Convênio	N° Siafi/Siconv	Município	Objeto do Convênio	N° do Processo	Volumes / Folhas
P 0830/07	27951	Ceará-Mirim/RN	Abastecimento de Água	25100.039.282/2007-12 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 193. Volume II - Fls. 1 às Fls. 331. Volume III - Fls. 332 às Fls. 494.
P 0830/07	27951	Ceará-Mirim/RN	Abastecimento de Água	25255.008.152/2007-74 (PROJETO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 181. Volume II - Fls. 1 às Fls. 361. Volume III - Fls. 364 às Fls. 537. Volume IV - Fls. 538 às Fls. 65.
P 0112/07	27934	Ceará-Mirim/RN	Abastecimento de Água	25100.027.201/2007-31 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 180. Volume II - Fls. 1 às Fls. 333. Volume III - Fls. 334 às Fls. 527.
P 0112/07	27934	Ceará-Mirim/RN	Abastecimento de Água	25255.008.153/2007-19 (PROJETO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 201. Volume II - Fls. 2 às Fls. 400. Volume III - Fls. 401 às Fls. 459.
C 0278/12	72555	Olho D'Água do Borges/RN	Esgotamento Sanitário	25100.014.520/2012-44 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 199. Volume II - Fls. 2 às Fls. 210.
C 0278/12	72555	Olho D'Água do Borges/RN	Esgotamento Sanitário	25255.013.653/2011-59 (PROJETO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 101. Volume II - Fls. 102 às Fls. 302. Volume III - Fls. 303 às Fls. 476. Volume IV - Fls. 477 às Fls. 67. Volume V - Fls. 677 às Fls. 774. Volume VI - Fls. 775 às Fls. 985. Volume VII - Fls. 986 às Fls. 1.115. Volume VIII - Fls. 1.154 às Fls.
C 0238/12	71749	Baía Formosa/RN	Esgotamento Sanitário	25100.011.611/2012-28 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 132.

Devolvidos por meio de Termo de Devolução/CGU-RN, n° 001, datado de 13/11/2015.

Em atendimento a Solicitação de Auditoria n° 201505058/002 da CGU-R/RN/CGU-PR, datada de 26/10/2015, que solicita os processos de acompanhamento dos convênios n° 668722 (TC/PAC 0214/2011), 659142 (TC/PAC-0014/09), 659379 (TC/PAC 0510/09), 632931 (TC/PAC 0156/07) e Portaria de designação para procedimento de TCE no convênio 0112-2007 - Ceará-Mirim, encaminhado em anexo os processos, conforme segue:

Atendimento

3 – Portaria designação de servidor para procedimento de TCE no convênio 0112-2007 – Ceara Mirim.

**Prazo de atendimento: 28/10/2015**

Cabe observar que, para que sejam divulgados por essa Entidade na internet, os esclarecimentos e justificativas de irregularidades ou impropriedades que venham a ser apontadas no relatório, conforme assegurado pelo Decreto nº 3591, de 06/09/2000, Art. 20-B, § 20, tais informações devem ser apresentadas à equipe de auditoria no decorrer da fase de apuração, definida na Portaria CGU nº 1950, de 28/12/2007.

Em decorrência da Auditoria Anual de Contas de 2013 (Relatório de Auditoria 201306044) ficou recomendada a essa Superintendência a elaboração de um cronograma de fiscalização anual com base em uma matriz de risco a qual deverá estabelecer quais convênios serão objeto de controle naquele exercício.

Solicito, pois, a apresentação de documentação relativa ao citado cronograma, assim como, quaisquer esclarecimentos sobre a questão. Caso vossa senhoria considerar necessário, fico à disposição para reunir-me com o setor de engenharia.

**Prazo de atendimento: 05/11/2015**

Solicitação de Auditoria Nº 201505058/003.

03.11.2015

Ofício/Suest/RN Nº 1392/2015 – Asplan.

05.11.2015

Nº Original do Convênio	NºSiafi/Sicon	Município	Objeto do Convênio	Nº do Processo	Volumes / Folhas
CPAC 0214/2011	68722	Governador Dix-Sept Rosado/RN	Sistema de Abastecimento de Água	25100.043.854/201-44 (CONVÊNIO)	Volume I - Fl. 01 às Fls. 199. Volume II - Fls.200 às Fls. 399. Volume III - Fls. 400 às Fls. 478.
CPAC 0014/2009	59142	Apodi/RN	Sistema de Abastecimento de Água	25100.043.475/2009-30 (CONVÊNIO)	Volume I - Fl. 01 às Fls. 200. Volume II - Fls.201 às Fls. 371. Volume III - Fls. 3372 às Fls. 466.
CPAC 0510/2009	59379	Janduis/RN	Sistema de Abastecimento de Água	25100.059.914/2009-26 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 194. Volume II - Fls.195 às Fls. 393. Volume III - Fls. 394 às Fls. 449.
CPAC 0156/2007	32951	Lajes Pintada/RN	Sistema de Abastecimento de Água	25100.043.599/2007-55 (CONVÊNIO)	Volume I - Fls. 01 às Fls.198. Volume II - Fls.199 às Fls. 385. Volume III - Fls. 386 às Fls.583. Volume IV - Fls. 584 às Fls. 770. Volume V - Fls.771 às Fls. 960. Volume VI - Fls. 961 às Fls. 1.133.
			Designa servidor para proceder Tomada de Contas Especial - CEARÁ-MIRIM	25285.001.851/2015-01 (CÓPIA)	Volume I - Fls. 01 às Fls. 197. Volume II - Fls. 198 às Fls.

Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 201505058/003 da CGU-R/RN/CGU-PR, datada de 03/11/2015, encaminho anexo os seguintes documentos: **a)** Cópia do memorando nº 302/2015/Diesp, datado de 05 de novembro de 2015; **b)** Cópia do Ofício nº 1240/2015-Suest/RN-Asplan; **c)** Cópia do Memorando nº 249/2015/Diesp, datado de 29/09/2015 e **d)** Cópia de planilha de Relatórios Gerenciais/Consultar Relatórios de Views/Relatório de Instrumentos Vigentes/Expirados.

15		Solicitação de Auditoria Nº 201505058/004.	03.11.2015	<p>Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesta Unidade, conforme Ofício nº 24511/2015/CGU-R/RN/CGU-PR, de 21/10/2015, e em consonância ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.Sa. o que segue, informando que, para agilizar os trabalhos, as respostas aos questionamentos efetuados devem ser encaminhadas ao Coordenador da equipe de auditoria, também em meio eletrônico:</p> <p>1 – Quanto ao Convênio TC/PAC 0278/12 (Siafi 672555), informar se houve a Visita Técnica na obra que estava agendada para o período de 20 e 22 de julho de 2015. Caso tenha havido, disponibilizar o Relatório de Visita Técnica referente à mesma, tendo em vista que esse documento não se encontra no processo.</p> <p><b>Prazo de atendimento: 05/11/2015</b></p> <p>Cabe observar que, para que sejam divulgados por essa Entidade na internet, os esclarecimentos e justificativas de irregularidades ou impropriedades que venham a ser apontadas no relatório, conforme assegurado pelo Decreto nº 3591, de 06/09/2000, Art. 20-B, § 20, tais informações devem ser apresentadas à equipe de auditoria no decorrer da fase de apuração, definida na Portaria CGU nº 1950, de 28/12/2007.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1390/2015 – Asplan.	05.11.2015	<p>Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 201505058/004 da CGU-R/RN/CGU-PR, datada de 03/11/2015, que solicita informar se houve a Visita Técnica na obra referente ao Convênio TC/PAC 0278/12 (Siafi 672555), encaminhado anexo, cópia do Memorando nº 298/2015/Diesp, datado de 04 de novembro de 2015, que apensa cópia do Relatório 3 - Relatório de Visita Técnica.</p> <p>Devolvidos por meio de Termo de Devolução/CGU-RN, nº 001, datado de 13/11/2015.</p>	<b>Atendido</b>
----	--	--	------------	--	--	------------	---	-----------------

16	RN	<p>Ofício Nº 29087/CGU-R/RN/CGU-PR, de 17/12/2015.</p> <p>Assunto: Encaminhamento do Relatório Preliminar nº 201505058.</p>	18.12.2015	<p>1. Encaminhamento relatório preliminar, anexo a este documento, a Vossa Senhoria para eventuais considerações acerca de auditoria realizada pela Controladoria – Geral da União – CGU no âmbito dessa Unidade, referente à implementação das recomendações 10902 e 61456 do Plano de Providências Permanente da FUNASA/RN.</p> <p>2. As justificativas ou esclarecimentos que entender pertinentes deve ser entregue (ou postados) até o dia 13 de janeiro de 2016 a esta CGU - Regional, sem prejuízo da apresentação de outros documentos e/ou informações que, em decorrência do aprofundamento das apurações, sejam requeridos.</p> <p>3. Solicito, ainda, que as manifestações sejam encaminhadas por escrito por meio eletrônico (e-mail ou CD-ROM), e informo que após o prazo fixado para resposta, o relatório será finalizado.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 77/2016 – Gabinete.	13.01.2016	<p>Em atendimento ao Ofício nº 29087/2015 da Controladoria Geral da União, datado de 29 de dezembro de 2015 e ao Relatório Preliminar nº 201505058, referente aos Municípios de Lajes Pintadas/RN, Apodi/RN, Janduís/RN, Governador Dix - Sept Rosado/RN, Baía Formosa/RN, venho por intermédio deste, encaminhar as documentações outrora solicitadas das CONSTATAÇÕES apresentadas no Relatório.</p> <p>Por fim, coloco à disposição, para qualquer informação que considerar necessária, a Superintendência Estadual da Funasa, pelos telefones (084) 3220-4744/4745.</p> <p>Sem mais para o momento subscrevemo-nos.</p>	<b>Atendido</b>
----	----	---	------------	---	--	------------	--	-----------------

### 7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

**Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
24	07	-	-	-	-	05	-	12

\* Especificar razões

Dos processos de prestação de contas analisados em 2015, após as medidas administrativas saneadoras, restaram 24 (vinte e quatro) sem aprovação total, com dano ao erário, dessas: 07 (sete) foram enviadas para instauração de cobrança administrativa com valores abaixo de (R\$ 75.000, 00). Resultaram de TCE abaixo do valor estipulado pelo TCU para instauração de cobrança administrativa 05 (cinco) processos e 12 (doze) foram instaurados TCE e enviadas para o TCU. Cabe esclarecer que a Suest/RN, tem obedecido aos preceitos da Ordem de Serviço nº 02/12.

### 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

### 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em

relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, *in verbis*, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
  - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
  - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
  - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
  - 9.3. Determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

---

## 7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

---

### Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública		

---

---

**8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

---

---

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 8 ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

<b>Restrições</b>	<b>Título</b>
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB RMBM - meses janeiro, fevereiro, maio, junho e julho/2015.
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA 11.561.01.00 - Material de Consumo, contas correntes 36 e 39 relatório de agosto/2015
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO 21.311.99.07 - Bens não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Várias conta do grupo 12.311.00.00
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 89.994.00.00 - Obras em Favor de Entidades
677	FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES 89.211.01.00 - DARF a Emitir
701	OUTRO - DESPESAS 33.231.99.00 - Serviços Prestados Diversos -PJ janeiro/2015
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos



c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

<b>Restrição</b>	<b>Título</b>
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO 12311..99.07 - Bens Móveis não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB RMBM - novembro/2015 - Divergência entre o físico e o contábil 12.311.02.01 e 12.311.99.07
653	SALDO ALONGADOS E MCONTAS DE CONTROLE 89.994.00.00 - Obras em Favor de Entidades
677	FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES 89.211.01.00 - DARF a Emitir

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1º TRIMESTRE / 2015

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b> 6151	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>339000</b>	10.000,00	0,00		<b>15.000,00</b>	0,00
	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	814,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>814,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	0,00
	<b>339139</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>10.000,00</b>	<b>814,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>814,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b> 6151	<b>339000</b>	194.000,00	0,00		<b>339000</b>	194.000,00			<b>339000</b>	194.000,00	0,00		<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	1.951,65	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	8.683,80	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	10.000,00	20.878,25	NÃO SE APLICA	<b>10.000,00</b>	<b>31.513,70</b>
	<b>339030</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339037</b>	0,00	137.630,18	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	10.797,30	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>149.427,48</b>
	<b>339039</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339039</b>	0,00	2.617,54	INEXIGIBILIDADE	<b>339030</b>	0,00	710,35	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>4.327,89</b>
		0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	5.886,07	NÃO SE APLICA	<b>339037</b>	0,00	144.201,72	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>150.087,79</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	972,00	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>972,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	11.034,45	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>11.034,45</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	2.480,00	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>2.480,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	27.224,59	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>27.224,59</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>194.000,00</b>	<b>3.951,65</b>			<b>194.000,00</b>	<b>154.817,59</b>			<b>204.000,00</b>	<b>218.298,66</b>		<b>592.000,00</b>	<b>377.067,90</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO 2115.00M1001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 615 1</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	13.439,59	13.439,59	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	4.204,73	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	3.469,73	7.674,46	NÃO SE APLICA	<b>21.114,05</b>	<b>21.114,05</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>13.439,59</b>	<b>13.439,59</b>			<b>4.204,73</b>	<b>0,00</b>			<b>3.469,73</b>	<b>7.674,46</b>		<b>21.114,05</b>	<b>21.114,05</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	3.295,90	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	5.848,45	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	9.784,50	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>18.928,85</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>3.295,90</b>			<b>11.000,00</b>	<b>5.848,45</b>	0,00		<b>11.000,00</b>	<b>9.784,50</b>		<b>33.000,00</b>	<b>18.928,85</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENT O DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE</b>		<b>339139</b>	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2º TRIMESTRE / 2015

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	0,00		<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>339000</b>	38.000,00	0,00		<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	0,00		<b>339014</b>	0,00	6.868,35	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	4.916,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>11.784,35</b>
		<b>339036</b>	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339039</b>	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339091</b>	0,00		<b>339091</b>	0,00	0,00		<b>339091</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>151</b>	<b>339014</b>	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.868,35</b>			<b>38.000,00</b>	<b>4.916,00</b>		<b>43.000,00</b>	<b>11.784,35</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	205.000,00		<b>339000</b>	194.000,00	0,00		<b>339000</b>	1.546.000,00	0,00		<b>1.945.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339008</b>	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	10.000,00	15.998,50	<b>339014</b>	0,00	8.425,05	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	6.903,40	NÃO SE APLICA	<b>10.000,00</b>	<b>31.326,95</b>
		<b>339030</b>	0,00	10.504,95	<b>339030</b>	0,00	3.873,22	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	2.125,15	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>16.503,32</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339036</b>	0,00	0,00	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339036</b>	0,00	0,00	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339037</b>	0,00	147.825,84	<b>339037</b>	0,00	152.005,28	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	140.515,01	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>440.346,13</b>

	<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	32.357,11	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	41.945,84	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	31.850,40	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>106.153,35</b>
	<b>339039</b>	0,00	5.949,57	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	593,05	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	883,12	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>7.425,74</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339092</b>	0,00	0,00		<b>339092</b>	0,00	0,00		<b>339092</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>215.000,00</b>	<b>212.635,97</b>			<b>194.000,00</b>	<b>206.842,44</b>			<b>1.546.000,00</b>	<b>182.277,08</b>		<b>1.955.000,00</b>	<b>601.755,49</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>339000</b>	11.000,00	0,00		<b>339000</b>	242.300,00	0,00		<b>264.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339014</b>	0,00	10.508,75	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	7.696,05	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	10.299,75	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>28.504,55</b>
<b>FONTE 6151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339030</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.508,75</b>			<b>11.000,00</b>	<b>7.696,05</b>			<b>242.300,00</b>	<b>10.299,75</b>		<b>264.300,00</b>	<b>28.504,55</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE E APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6100</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 6151</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	71.724,84	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>71.724,84</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>71.724,84</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>71.724,84</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO 2115.00M1001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	3.600,50	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>3.600,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	3.600,50	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>3.600,50</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>3.600,50</b>	<b>3.600,50</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.600,50</b>	<b>3.600,50</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 6151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	1.088,80	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	1.374,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>2.462,80</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>4.000,00</b>	<b>1.088,80</b>			<b>4.000,00</b>	<b>1.374,00</b>		<b>8.000,00</b>	<b>2.462,80</b>



**RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**3º TRIMESTRE / 2015**

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	16.000,00	0,00		<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	7.260,50	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	15.774,06	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>23.034,56</b>
	<b>339039</b>	0,00	2.200,00	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
	<b>339048</b>	0,00	0,00		<b>339048</b>	0,00	0,00		<b>339048</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.460,50</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>16.000,00</b>	<b>15.774,06</b>		<b>16.000,00</b>	<b>25.234,56</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES</b>	<b>6100</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>449051</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AGRAVOS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO 2115.00M1001 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	10.272,29	0,00		<b>10.272,29</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	10.272,29	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>10.272,29</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>10.272,29</b>	<b>10.272,29</b>		<b>10.272,29</b>	<b>10.272,29</b>

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

4º TRIMESTRE / 2015

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES</b>	<b>151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	-87.867,45	0,00		<b>-87.867,45</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	0,00	5.170,38	<b>339014</b>	0,00	8.980,95	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	7.443,41	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>21.594,74</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	99.423,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>99.423,00</b>
		<b>339039</b>	0,00	0,00	<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339039</b>	0,00	4.064,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>4.064,00</b>
		<b>339039</b>	0,00	0,00	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	33.000,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.170,38</b>		<b>0,00</b>	<b>8.980,95</b>			<b>-87.867,45</b>	<b>143.930,41</b>		<b>-87.867,45</b>	<b>158.081,74</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO 2115.00M1001 AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	15.540,41	0,00	<b>339000</b>	3.292,80	0,00		<b>339000</b>	3.167,36	0,00		<b>22.000,57</b>	<b>0,00</b>
		<b>339008</b>	0,00	15.540,41	<b>339008</b>	0,00	3.292,08	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	3.167,36	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>21.999,85</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>15.540,41</b>	<b>15.540,41</b>		<b>3.292,80</b>	<b>3.292,80</b>			<b>3.167,36</b>	<b>3.167,36</b>		<b>22.000,57</b>	<b>22.000,57</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	15.000,00	0,00	<b>339000</b>	-17.410,14	0,00		<b>339000</b>	135.331,83	0,00		<b>137.741,97</b>	<b>0,00</b>
		<b>339008</b>	0,00	0,00	<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	0,00	14.369,05	<b>339014</b>	0,00	15.679,21	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	6.185,20	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>36.233,46</b>

<b>339030</b>	0,00	8.410,15	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	33.320,00	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	37.277,81	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>79.007,96</b>
<b>339030</b>	0,00	1.920,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	4.080,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	-597,97	SF	<b>0,00</b>	<b>-597,97</b>
<b>339033</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	3.796,41	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>3.796,41</b>
<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>339037</b>	0,00	151.331,98	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	26.729,16	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	302.613,96	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>480.675,10</b>
<b>339039</b>	0,00	5.399,44	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	7.868,47	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	24.131,79	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>37.399,70</b>
<b>339039</b>	0,00	8.670,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	25.101,12	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	12.083,61	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>45.854,73</b>
<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339039</b>	0,00	4.550,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>4.550,00</b>
<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	-355,00	SF	<b>0,00</b>	<b>-355,00</b>
<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	-20,89	0,00		<b>449052</b>	-179,11	0,00		<b>-200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>190.100,62</b>			<b>-17.431,03</b>	<b>108.697,96</b>			<b>-</b>	<b>135.510,94</b>	<b>393.765,81</b>	<b>-</b>	<b>692.564,39</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	6.304,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	11.070,00	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>17.374,00</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>6.304,00</b>			<b>0,00</b>	<b>11.070,00</b>		<b>0,00</b>	<b>17.374,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AGRAVOS.	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	-2.109,15	0,00		<b>-2.109,15</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	2.592,90	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	687,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>3.279,90</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>2.592,90</b>			<b>-2.109,15</b>	<b>687,00</b>		<b>-2.109,15</b>	<b>3.279,90</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	1.618.971,00	0,00		<b>449052</b>	-	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>1.618.971,00</b>	<b>0,00</b>			<b>-</b>	<b>0,00</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6100</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00			<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00			<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	-3.529,45	0,00		<b>-3.529,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	3.588,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	1.423,50	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	711,75	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>5.723,25</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.588,00</b>			<b>0,00</b>	<b>1.423,50</b>			<b>-3.529,45</b>	<b>711,75</b>		<b>-3.529,45</b>	<b>5.723,25</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (1206)	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>449051</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>449051</b>	71.724,84	71.724,84	NÃO SE APLICA	<b>71.724,84</b>	<b>71.724,84</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>71.724,84</b>	<b>71.724,84</b>		<b>71.724,84</b>	<b>71.724,84</b>

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;

II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;

III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço

institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.



## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.